ANNO XXXVI. NUMERO 179.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

SEXTA FEIRA 3 DE AGOSTO DE 1860.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Cerá, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE AGOSTO.

1 Lua cheia as 3 horas e 14 minutos da tarde.
9 Quarto minguante as 7 horas e 4 minutos da tarde.
16 Lua nova as 8 horas da tarde.
23 Quarto crescente as 8 horas e 16 minutos da manhãa.
31 Lua cheia as 6 horas e 38 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 6 horas e 6 minutos da manhãa.
Segundo as 6 horas e 30 minutos da tarde.

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças e sextas ao meio dia
Segunda vara do civel; quartas e sabbados a uma hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

30 Segunda. S. Rufino; Ss. Abdon e Senen mm.
31 Terça. S. Ignacio de Loyolla fundador.
1 Quarta. As cadeiras de S. Pedro apostolo,
2 Quinta. N. S. dos Anjos; S. Estevão p. m.
3 Sexta. Invenção do corpo de S. Estevão.
4 Sabbado. S. Domingos de Gusmão fundador.
5 Domingo. Nossa Senhora das Neves.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia n. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da guerra.

Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da guerra, em 16 de julho de 1860.—Illm. e Exm. Sr.—Podendo entender-se que a suspensão do recrutamento, determinada pela disposição do art. 108 da lei de 19 de agosto de 1846, é applicavel a epoca das eleições para vereadores e juizes de paz, de ordem de S. M. o Imperador, previno a V. Exc. que, de conformidade com o que já declarou o ministerio do imperio, em aviso de 6 de setembro de 1848 a suspensão de que se trata só tem applicação á epoca das eleições primarias, isto é, daquellas em que a massa de cidadãos elege eleitores.

Deos guarde a V. Exc.—*Sebastião do Rego Barros.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 1 DE AGOSTO DE 1860.

Officio ao commandante das armas.—Mande V. S. inspecionar o voluntario Herculano José do Nascimento e abrir-lhe assentamento de praça no corpo fixo de cavallaria, se por ventura fôr considerado apto para isso pela junta militar de saude.

Dito ao mesmo.—Em vista do que V. S. expõe em sua informação de 30 do corrente, sob n. 813, mande pôr em liberdade o recruta José Marcellino dos Santos.—Communicou-se ao arsenal de guerra.

Dito ao commandante superior do municipio do Recife.—Cumpre que o guarda do 4º batalhão desse commando superior, Theodoro Rodrigues da Cunha, destinado para o serviço do exercito, aos documentos que por V. S. me foram apresentados com o seu officio de 30 do passado, a que respondo, addicione certidão de casamento de seus pais, afim de que seja attendido como fôr justo.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Rio Formoso.—Em additamento ao meu officio do 1º de junho proximo findo, tenho a declarar-lhe que pode mandar substituir por um tenente, quando convier ao serviço, o alferes que actualmente commanda a força destacada na cidade do Rio Formoso.

Dito ao commandante da estação naval.—Achando-se já feitos os reparos de que necessitava o vapor *Pirajá*, como me participou o inspector do arsenal de marinha em officio desta data, sob n. 317, haja V. S. de expedir as suas ordens para que o mesmo vapor siga quanto antes para a provincia do Pará por assim me haver requisitado o Exm. Sr. presidente daquella provincia, a cuja ordens vai servir.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Pode V. S. fornecer os tres toldos e o velaxo requisitados pelo commandante da estação naval para o brigue escuna *Xingú*, estacionado em Maceió, certo V. S. de que recommendo nesta data ao referido commandante que satisfaça as exigencias contidas no final do officio de V. S. de 30 de julho ultimo, sob n. 314.—Officiou-se ao commandante da estação naval.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Tendo presente o officio de V. S. de 31 de julho ultimo, sob n. 781, e orçamento que veio annexo das despezas a fazer-se por conta dos differentes ministerios nos mezes de julho, agosto e setembro vindouros, e convindo providenciar para que não sejam interrompidos os serviços a cargo dos mesmos ministerios, visto não ter chegado ainda a distribuição de creditos para o corrente exercicio, o autoriso a pagar sob minha responsabilidade as despezas que se fizerem por conta dos preditos ministerios, até as duas terças partes da somma total do referido orçamento, correspondente aos mezes de julho findo e agosto corrente.

Dito ao mesmo.—Sob minha responsabilidade mande V. S. pagar o que se estiver a dever a João Izidoro Gomes da Cruz, de seus vencimentos como promotor publico inrerino da comarca do Bonito, visto não haver credito para esse pagamento, que assim me foi requerido, e considera-lo eu destinado a alimentação do supplicante.

Dito ao mesmo.—Para poder cumprir o aviso do ministerio da fazenda de 19 de julho ultimo, faz-se preciso que V. S., ouvindo administrador da recebedoria de rendas internas, informe acerca do incluso requerimento em que o 1º escripturario daquella repartição Joaquim José de Souza Serrano, pede um anno de licença com todos os seus vencimentos para tratar de sua saude onde lhe convier.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Tomando em consideração o que me requereu o commendador Antonio Joaquim de Mello, autoriso a V. S. a mandar entregar-lhe a quantia de 1:000$ por conta da subvenção annual de 3:000$, consignada no § 10 do art. 26 da lei do orçamento vigente.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Ao ajudante da companhia de pedestres da comarca da Boa-Vista, Antonio Maria de Souza Lobo, mande Vmc. entregar com brevidade os artigos de armamento, fardamento e o mais que houver prompto nesse arsenal com destino á referida companhia.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Em vista do que Vmc. informou em seu officio de hontem, sob n. 224, ácerca da pretenção de José Ribeiro da Silva, tenho a dizer-lhe que o admitta como servente desse arsenal, quando fôr possivel.

Dito ao director das obras militares.—Em cumprimento do aviso expedido pelo ministerio da guerra em 17 de julho ultimo, mande Vmc. proceder aos concertos necessarios nas cozinhas dos quarteis do oitavo batalhão de infantaria e da companhia de artifices indicados no relatorio apresentado pelo delegado do cirurgião-mór do exercito no mez de junho ultimo.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Portaria.—O senhor agente da companhia brasileira de paquetes a vapor manda transportar para a côrte, por conta do ministerio da marinha, no vapor que se espera do norte, ao escrivão do vapor *Viamão*, Augusto Ribeiro de Campos.—Communicou-se ao commandante da divisão naval.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—De ordem a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S. a inclusa ordem do thesouro nacional, sob n. 120 datada de 21 de julho proximo findo.

Dito ao administrador da mesa do consulado.—S. Ex. o Sr. presidente da provincia, ficando inteirado de haver fallecido no dia 28 de julho ultimo o amanuense Luiz Frascisco de Mendonça, assim o manda communicar a V. S. em resposta ao seu officio de 30 daquelle mez sob n. 36.

DESPACHOS DO DIA 1º DE GOSTO.

Requerimentos.

1023.—Antonio Alves de Miranda Guimarães.—Certifique.

1024.—Antonio Joaquim de Mello. A thesouraria provincial tem ordem para entregar ao supplicante um conto de reis por conta da subvenção, de que trata.

1025.—Antonio José de Souza Cousseiro, capitão reformado do exercito.—A isensão que allega o supplicante não é das previstas em lei para autorisar a presidencia a mandar excusar do serviço do exercito o recruta que já tiver assentado praça.

1026.—Egidio de Atayde Rodrigues. Idforme o senhor inspector da thesouraria da fazenda.

1027.—Felix José do Sacramento Ramos.—Informe o senhor director interino do arsenal de guerra.

1028.—Geminiano Infante Lumachi Migueis.—Apresente-se no quartel do commando das armas para ser inspeccionado.

1029 a 1037.—Horacio de Gusmão Cuelho, Herculano de Duarte de Miranda Henriques, João Ferreira Villela, Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo, Manoel Joaquim da Silva Ribeiro, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, Tito Fiok Romano, José Mariano de Albuquerque, Guilhermino de Albuquerque Martins Pereira e Bellarmino dos Santos Bulcão.—Encaminhem-se ao governo imperial.

1038.—Isabel Maria das Chagas Guimarães e filhos.—Os requerimentos que juntam os supplicantes não satisfazem a exigencia do aviso citado.

1039.—João Isidro Gomes da Cruz, dirija-se a thesouraria de fazenda

1040.—João Gomes Coimbra.—Passe-se portaria concedendo a licença pedida, quanto a substituição não póde ella ser acceita em vista da informação do juiz de direito da comarca.

1041.—José Luiz dos Anjos.—Informe o conselho administrativo do patrimonio dos orphãos.

1042.—José Ribeiro da Silva.—Dirija-se ao senhor director interino do arsenal de guerra.

1043.—Juvencio da Aureliano do Cunha Cesar.—Informe o senhor inspector da thesouraria de fazenda, ouvindo o administrador da mesa do consulado.

1044.—Rita Maria de Jesus.—Informe o senhor inspector da thesouraria provincial.

1045.—Thereza Maria de Jeus.—Requiera ao governo imperial.

1046.—Theodoro Antonio Monteiro.—Raqueira quando se der a vaga que pretende.

1047.—Virtuosa Maria da Conceição.—Requeira ao governo Imperial.

EXTERIOR.

Ninguem applaudio mais espontaneamente que nós o pensamento economico cheio de ousadia que domina na nova legislação dos assucares. Fazer intervir o consumidor como uma especie de pacificador entre as diversas industrias concurrentes, em vez de os deixar estafar-se em lutas sem fim, é de certo estabelecer a questão em seu verdadeiro terreno. Mas tomem sentido: em tal materia, tudo não se termina com o voto da lei, quando esta tem a pretenção de ser uma lei radical, isto é, uma lei reformadora. Para assegurar-lhe a marcha e o bom exito, é preciso desembaraçar-lhe o caminho, destruindo os antigos habitos, os antigos abusos e os antigos segredos. Visto que a lei do consumidor é, em outros termos, a lei de todos, vejam todos claramente a sua execução.

Deve chegar um momento em que o mais modesto comprador de assucar deixará de estar a descrição do seu vendedor, em que poderá argumentar com elle acerca da mercadoria, assim como o operario argumenta com o padeiro acerca do preço do pão. Para isso ha uma reforma inteiramente pratica por fazer, reforma de detalhes que é da alçada da administração antes que do legislador, e da moralidade publica tanto quanto da administração.

Nós diziamos ha pouco que a França era a terra classica das tarifações graduadas; a força de graduar ha quarenta annos na *tarifação* dos assucares, o legislador levou o commerciante para a via das classificações infinitas. « *Verjeoise, tête, clairce, tape, lumps, mêlis, batarde;* quatrième (sem primeira, segunda e terceira !...) fine, belle, bonne quatrième, ordinaire, commun, brulé, plaque,... » é conveniente deixar outras ainda melhores para não afugentar o leitor. Cada uma dessas especies se divide e subdivide. Cada praça de commercio as gradua a seu modo, assim como cada praça tem seus usos quanto á computação das quantidades, por isso que umas enunciam o quintal simples, outras o quintal metrico.

A essa primeira especie de confusão veem se ajuntar os *sob-generos* resultantes da infinita variedade dos usos de praças relativas ás taras (deducção do peso de encaixotamento), ás quebras (deducção por causa de avarias e faltas sempre suppostas); os *sob-generos* resultantes das condições de peso, corretagem, desconto que não são os mesmos por toda a parte; das amostras que são uma depredação organisada... Emfim uma verdadeira torre de Babel! Mas uma torre de Babel onde alguns adeptos se entendem mui bem e com grande proveito delles. Pode-se ousadamente avançar que não ha uma só venda de assucar que não seja um contrato leonino na mais rigorosa accepção da palavra; e, de certo, não é ao productor a quem toca o papel de rei dos animaes nesse contrato...

Pois bem! E' preciso ser justo, até para com os abusos que atacamos. Esse regimen deploravel teve até aqui a sua razão de ser: qual será a riqueza saccharina absoluta da pitada de materia mais ou menos triqueira, mais ou menos secca, mais ou menos granulada que esse homem, de ar profundamente reflectido, contempla estendida na palma da mão?... Ha nisso, ou antes havia nisso, um dos mais difficeis problemas da industria moderna.

Foi a difficuldade de sua solução quem fez da contemplação desse homem uma verdadeira chiromancia. Para chegar a um resultado apenas aproximado, é preciso que elle combine em sua apreciação o triplice elemento da côr, da sequidão, do grão. Em quanto o assucar bruto foi considerado como materia prima que devia necessariamente ir á officina do refinador, essa prova cabalistica se perpetrava entre dous adeptos e só o productor era quem pagava as despezas dessa experiencia forçosamente duvidosa. Mas hoje que afinal comprehenderam essas verdades tão simples que nunca cessamos de pregar ha quinze annos; que a materia prima do assucar é a cana ou a betterraba; que a refinação é apenas uma industria accessoria; emfim que a maioria do povo francez julgar-se-hia completamente feliz se podesse consumir assucar bruto sufficientemente; hoje, em uma palavra, que a questão teve o que se poderia chamar o seu 89, convém que as suas instituições se harmonisem com o seu principio.—Já passou o tempo das rubricas e do empirismo; convém que principie o jogo franco dos usos commerciaes *postos ao alcance de todos.*

Toca a sciencia realisar essa reforma; ou, antes, a sciencia já desempenhou a sua tarefa; ella descobrio o meio de, pertence a administração generalisar o seu emprego. Queremos fallar do saccharimetro, esse admiravel instrumento de precisão, por meio do qual pode-se, com algumas onças de materia doce chegar a separar mathematicamente a riqueza absoluta do producto. Desde 1851 o saccharimetro era de um emprego assás pratico para que o governo tivesse querido applica-lo na percepção do imposto e é hoje um facto consumado de que se servem todos os refinadores em suas compras: apreciando *scientificamente* o valor da mercadoria que o corrector lhes entrega *empiricamente.* Mas como generalisar da parte da lei ou do regulamento administrativo o emprego nas transacções de um instrumento tão delicado como o saccharimetro?

Aqui deixaremos fallar a folha especial, cujo trabalho completo sobre a materia acaba de nos fornecer os dados principaes deste artigo. Pedimos, diz o *Journal des fabricants de sucre* (de 3 de junho) que uma repartição de saccharimetria se estabeleça em Paris e em todas as praças onde se faz um commercio importante de assucar indigena ou exotico; assim como se estabeleceu no Loire Inferieur e em alguns departamentos repartições de verificação publica para determinar a dose de phosphato ou de azoto contida nos estrumes commerciaes. Já existe uma organisação completa, que só resta imitar.

Com esta simples reforma, poderosa como a sciencia donde dimana, o governo porá fim a todos os antigos habitos, a todos os antigos abusos; terá, em uma palavra, feito adoptar pelos usos commerciaes a *unidade de typo* que afinal soube fazer prevalecer na lei.

R. LEPELLELIER DE SANT-REMY.
Journal des Debats.—H. D.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSAO EM 19 DE JUNHO DE 1860.

Presidencia do Sr. conde de Baependy

As 11 horas da manhãa, feita a chamada, acha-se presente numero legal de Srs. deputados, lê-se e approva-se a acta da antecedente.

O Sr. Primeiro Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio do imperio, communicando que S. M. o Imperador fica sciente das pessoas que compõem a mesa desta camara para servir no corrente mez.—Inteirada.

Outro do mesmo ministerio, devolvendo, com as respectivas informações, o requerimento de Miguel Antunes Lopes que pede auxilio para ir á Europa concluir os estudos de engenharia mecanica.—A quem fez á requisição.

Uma representação da camara municipal de Sabará, pedindo que se autorise a venda do vinculo do Jaguára. Fica sobre a mesa para ser tomado em consideração quando se discutir o projecto relativo.

Um requerimento dos mesarios e mais irmãos da santa casa da Misericordia da cidade de Marianna, provincia de Minas-Geraes, pedindo a concessão de loterias em beneficio da mesma santa casa.—A' commissão de fazenda.

Lêem-se e são approvados sem debate os seguintes pareceres:

Pretenção do alferes reformado M. C. de V. Monteiro.

« A commissão de marinha e guerra, para conhecer das razões que possam assistir ao alferes reformado do exercito Mathias Carlos de Vasconcellos Monteiro, na pretenção que submetteu á camara dos Srs. deputados, de se lhe conceder melhoramento de reforma, precisa que, pelo ministerio da guerra, se requisitem do governo informações não só do motivo de reforma do supplicante, como de quaesquer outros factos a elle relativos, que melhor orientem a commissão para a emissão de um juizo definitivo sobre aquelle pedido.

« Sala das commissões, em 19 de junho de 1860.—L. A. da Cunha Mattos.—Jesuino Lamego Costa.—Peixoto de Azevedo. »

Pretenção de J. R. de Almeida.

« Joaquim Rodrigues de Almeida, patrão-mór aposentado da barra e porto do Recife da provincia de Pernambuco, pede á camara dos Srs. deputados que o governo seja autorisado a conceder-lhe a percepção dos vencimentos que teve naquelle emprego, ou uma pensão correspondente a taes vencimentos.

« O supplicante requereu a aposentadoria, ou a demissão quando aquella não podesse ser-lhe conferida. O governo, entendendo que o emprego do supplicante não era daquelles em que as leis permittem a aposentadoria com vencimento, conferio-lh'a por decreto de 17 de agosto de 1853, sem vencimento algum, mas conservando-lhe o uso da farda e distinctivos.

« A commissão de marinha e guerra, conformando-se com a opinião do governo, é de parecer que o requerimento do supplicante seja indeferido na parte relativa á autorisação para a concessão de vencimentos, não tomando conhecimento do pedido da pensão, por dever esta ser requerida ao poder executivo.

« Sala das commissões, 19 de junho de 1860.—L. A. da Cunha Mattos.—Jesuino Lamego Costa.—Peixoto de Azevedo »

Orçamento da fazenda.

O mesmo Sr. 1.º secretario declara que se acha sobre a mesa, e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, a seguinte proposta do orçamento convertida em projecto de lei na parte relativa á despeza do ministerio da fazenda:

« A primeira commissão de orçamento, tendo examinado com a devida attenção a proposta de orçamento do governo, fixando a despeza a cargo do ministerio da fazenda no exercicio de 1861 a 1862, tem a honra de offerecer a esta augusta camara a mesma proposta convertida em projecto de lei pela maneira seguinte:

« Art. 7.º O ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda é autorisado para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de . . 16,318:142$111

« A saber:

1.º	Juros, amortizações e mais pezas da divida publica externa fundada, pertencente ao Estado, ao cambio par de 27 d	3,048:711$111
2.º	Ditos da divida interna fundada	3,450:156$000
3.º	Ditos da divida inscripta antes da emissão das respectivas apolices, etc .	12:000$000
4.º	Resgate do papel-moeda incumbido ao banco do Brasil, na forma da lei n. 683 de 5 de julho de 1853 e decreto n. 1,223 de 31 de agosto do mesmo anno	2,000:000$000
5.º	Caixa da autorisação filial da Bahia, etc.	40:000$680
6.º	Pensionistas e aposentados.	1,066:933$006
7.º	Empregados de repartições extinctas . . .	26:362$000
8.º	Thesouro e thesouraria de fazenda	1,222:174$000
9.º	Juizo dos feitos da fazenda	72:713$000
10.	Estações de arrecadação.	2,744:015$000
11.	Casa de moeda	162:700$000
12.	Administração da estamparia e impressão do thesouro nacional. . . .	49:228$000
13.	Typographia nacional. .	150:000$000
14.	Administração de proprios nacionaes e terras diamantinas	47:470$000
15.	Ajuda de custo e gratificações por serviços temporarios e extraordinarios.	90:000$000
16.	Curadoria de Africanos livres	1:900$000
17.	Medição de terrenos de marinha	3:000$000
18.	Premios, descontos de bilhetes da alfandega, commissões, corretagens, seguros, juros e reciprocos, agio de moedas e metaes.	100:000$000
19.	Juros do emprestimo do cofre dos orphãos. . .	200:000$000
20.	Obras	1,200:000$000
21.	Eventuaes	20:000$000
22.	Reposições e restituições.	$
23.	Pagamento do emprestimo do cofre dos orphãos.	$
24.	Dito de bens de defuntos e ausentes	$
25.	Dito de depositos de qualquer origem. . . .	$
26.	Exercicios findos . . .	$

Emendas da commissão.

« Ao art. 7.—Em lugar de 16,318:142$111, diga-se—a quantia que fôr votada.

« Supprima-se o § 4º e altere-se, a numeração dos seguintes:

« Additivo para ser collocado nas disposições geraes ou onde melhor convier.

« Artigo. O governo fica autorisado para pagar ao banco do Brasil os 2,000:000$000 de papel-moeda que resgatar durante o exercicio desta lei, emittindo apolices da divida publica de 6 0/0, ou fazendo qualquer outra operação de credito que entender mais vantajosa, se com o producto da renda publica não poder realisar o dito pagamento.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Reforma eleitoral.

Continúa a primeira discussão do projecto que altera diversas disposições da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, e decreto n. 842 de 19 de setembro de 1855, com o parecer da commissão especial.

O Sr. Saraiva:—Sr. presidente, a camara ouvio hontem o brilhante discurso do nobre deputado pelo Rio de Janeiro que encetou o debate, e ella ainda se ha de recordar da maneira um pouco aspera, ainda que delicada na forma com que o nobre deputado combateu o parecer da commissão especial ácerca da reforma eleitoral.

A camara ha de lembrar-se de que o nobre deputado disse que nós não haviamos atinado com o lugar em que existia o mal, e attribuiamos á lei dos circulos effeitos que tinham sua origem na alta direcção dos negocios publicos.

A camara ha de recordar-se de que o nobre deputado impugnou violentamente a inopportunidade da reforma projectada, sendo tão decisivo nas suas censuras que estabeleceu o principio—que a camara não podia votar a reforma eleitoral sem se expôr a ser vehementemente censurada pelo paiz como havendo celebrado um contrato com o governo para a reeleição dos seus membros.

O nobre deputado, Sr. presidente, não contente com isso, perguntou ainda á commissão porque escarnecia do bom senso publico, querendo fazer passar como um projecto de idéas liberaes, aquillo que não era mais do que um plano para tornar permanente o systema das paixões desordenadas, que haviam produzido as desgraças que outr'ora collocaram o paiz entre vencidos e vencedores.

O nobre deputado foi ainda além do que acabo de referir. Apresentou a commissão inclinada ás idéas do partido radical de Inglaterra, depois de a ter assignalado como defensora dos interesses ultra-conservadores...

O Sr. F. Octaviano dá um aparte.

O Sr. Saraiva:—... afim de fazer notar á camara a inconsequencia com que a commissão ora aconselhava medidas de reacção, ora queria que taes medidas passassem como filhas de principios liberaes.

O nobre deputado acabou applaudindo a commissão especial por ter reconhecido que o governo do paiz se acha rodeado de instituições taes, que difficilmente se lhe poderá resistir na enunciação de voto, qualquer que seja o regimen eleitoral.

Estes pontos, Sr. presidente, são tão importantas, que naturalmente não terei tempo se não de os examinar ligeiramente, dispensando-me de reproduzir aquillo que a commissão exhibio em seu parecer, e de accrescentar aos motivos que expôz novos, que justifiquem ainda mais o seu procedimento. Examinarei cada um dos pontos do discurso do honrado deputado, e procurarei, como disse, dar-lhe uma resposta ligeira.

O nobre deputado disse: « No corpo politico, como no corpo humano, sente-se a dôr muitas vezes no lugar opposto áquelle em que reside o mal. Não é o regimen eleitoral a causa dos males que soffremos, e que assignalastes no parecer: esses males se derivam da maneira porque as cousas se passam na alta direcção do paiz. »

O Sr. F. Octaviano:—Apoiado.

O Sr. Saraiva:—Desconheci, Sr. presidente, a logica com que o nobre deputado esclarece sempre o debate em que se envolve; desconheci ainda o honrado membro, quando o vi separar tão completamente, como fez, o governo e as inspirações da alta administração do regimen eleitoral.

Nos paizes livres, como o nosso, que é um dos mais livres do mundo, as camaras tem uma grande parte, uma grande influencia nas deliberações, nas inspirações do poder executivo. Vós não podeis conceber morbido o principio que domina o governo, sem que sejais arrastados, a vosso pezar, e somente pela ordem logica dos principios, a confessar tambem imperfeito, incompleto, defeituoso o regimen eleitoral.

Se os ministros são máos, foram elles tirados das camaras; se seus principios não são os melhores, são esses principios os que dominam o parlamento: não podeis conceber, repito com a mais inteira convicção, má a alta direcção do paiz sem que attribuaes grande parte da responsabilidade ás camaras, sem que acheis viciado o regimen eleitoral.

Se o governo do paiz tem na alta administração publica estabelecido principios que não são os mais verdadeiros, os mais proprios para conduzir o Brasil a seu apogéo de gloria e de prosperidade; se o governo do paiz, senhores, não tem podido encaminhar o espirito publico como o nobre deputado deseja, se o governo do paiz tem menosprezado os legitimos interesses do imperio, a consequencia que o nobre deputado devia tirar seria a de censurar o systema eleitoral existente; longe de fazer a apologia do presente regimen eleitoral, o nobre deputado devia ter observado a camara que todos os regimens eleitoraes modernos e modernissimos devem ser substituidos por alguma cousa nova que dê inspirações nobres ao governo, e conduza ao maior grão de felicidade possivel o nosso paiz.

Longe disto, o nobre deputado, que vê todos os males na alta direcção dos negocios publicos, commette a incoherencia que attribuio á commissão, de negar a influencia do regimen eleitoral na alta direcção do Estado, e esquece até que não é possivel conceber systema representativo sem que o governo, a seu pezar, e mesmo sem sentir, receba as inspirações do parlamento, porque o espirito das camaras é o unico que lhe dá vida perante a opinião, sem o que hoje não se pode governar, nem mesmo na Turquia.

O Sr. F. Octaviano dá um aparte.

O Sr. Saraiva:—Sr. presidente, em todos os tempos da nossa vida politica, desde a independencia do Brasil, o parlamento brasileiro tem sido accusado, ora de excessivamente complacente, ora de excessivamente opposicionista. Tem havido epocas em que as revoluções e os desastres politicos teem sido attribuidos ao predominio das camaras. Outras vezes os males do paiz são exagerados e levados á conta do governo, ao qual se attribue demasiada preponderancia no parlamento. Ninguem examina bem a parte que cada qual tem nos acontecimentos, e se procede frequentemente com grande injustiça, imputando ao governo ou as camaras culpas que são de todos.

No antigo regimen dos partidos era cousa para rir, se não fôra para deplorar, ver a maneira por que os vencidos desconceituavam os vencedores; aos homens sensatos e imparciaes, causava dó e serios receios a exageração da luta, e em certo tempo foi geral e espontaneo a aspiração nobre e grande de que a politica do Brasil reconhecêra amigos e adversarios, porém que excommungou a qualificação de vencidos e vencedores com todo seu cortejo de odios, recriminações e vinganças.

O Sr. F. Octaviano e outros senhores:—Apoiados.

O Sr. Saraiva:—A imparcialidade exige, Sr. presidente, que se dê a gloria dessa politica aos vencedores que dirigiam os negocios publicos. (Apoiados.)

Foi o governo do paiz que das regiões officiaes espontaneamente apregoou essa politica, que já executava sem bulha, e era inspirada por elle a todos os seus delegados nas provincias.

Honra porém ao governo e a essa alta direcção dos negocios publicos que o nobre deputado entende ser a causa dos nossos males.

Não foram os vencidos, não foi o triumpho que impoz essa politica. A politica de moderação que repellia a qualificação de vencidos foi e politica dos vencedores: foi a politica dessa camara unanime que hontem procurastes descrever e pintar com côres horriveis; dessa camara que votou a lei, que apregoais como a maior das conquistas da liberdade, e que seria o maior instrumento do despotismo, se houvesse no Brazil e neste seculo quem se lembrasse ainda de governar pela força em vez de reinar pela intelligencia e pela lei. (Apoiados.)

O nobre marquez de Paraná entendeu que devia consolidar as conquistas da politica de moderação, dando aos vencidos garantias e uma lei que estivesse em suas aspirações, e fosse ainda a condemnação do antigo regimen eleitoral.

Seus collegas do ministerio, apostolos, como elle, da politica de moderação, entenderam que era arriscado passar de um extremo a outro, e não fizeram mysterio nesta camara de suas sympathias, e da sua preferencia pelos circulos de dous e tres deputados, isto é, por aquillo que hoje nós queremos e aconselhamos á camara.

Amigos sinceros do marquez de Paraná, apostolos da politica de moderação desde os primeiros dias em que entraram na vida publica, homens novos, que, como eu, nunca tiveram odio aos homens do partido liberal, e que não nos achavamos escravisados ás exagerações dos partidos, nem a seus interesses de seita, entenderam tambem que era muito passar de um extro a outro.

Entre a victoria apaixonada de um partido e o isolamento dos candidatos, devia haver um meio termo, que ao menos servisse de experiencia, e onde se pudesse estudar e verificar bem as necessidades do futuro, e o que se poderia depois definitivamente fazer para fundar um regimen eleitoral livre, porém grande e nobre pela fertilidade e grandeza das inspirações.

Não se quiz esse meio termo então, porque a lei não poderia passar sem o voto dos liberaes, que queriam circulos de luz, ou antes não se fez o melhor, porque o odio do regimen antigo queria uma reparação completa e sem justificação.

O nobre marquez declarou sem mysterio a mim, a todos que estavam nas minhas idéas, que o melhor seria talvez o alargamento dos circulos, mas que elle não podia emendar a lei na camara, porque não a queria mais no senado, e que em todo o tempo se podia corrigir os defeitos della.

Os nobres ex-ministros desse tempo podem dizer se é verdade ter o nobre marquez dito isso a mim, e a outros deputados

Os Srs. Pedreira e Paranhos:—Fazem signal affirmativo.

O Sr. F. Octaviano:—São confidencias.

O Sr. Saraiva:—Não creio que sejam confidencias—são cousas sabidas.—O marquez de Paraná era franco, e não fazia mysterio de sua maneira de pensar.

Quiz experimentar o regimen dos circulos, e como estava no governo não devia receiar os males da lei, porque tinha interesse de fazer tudo para que ella desse bons resultados e trouxesse á camara todas as opiniões

O nobre marquez, entretanto, não achava que os circulos de dous e de tres fossem um mal para o paiz, e que a salvação do Brasil só estava no regimen dos circulos de um.

O Sr. F. Octavino:—Então deixou-se vencer

O Sr. Saraiva:—Perdôe-me; o nobre marquez podia raciocinar assim:—E' uma necessidade urgente, não quero expor a lei a voltar ao senado, e morrer talvez em uma fusão. Neste caso acceito a reforma como está, porque as minhas idéas são moderadas, e mais tarde serão feitas as emendas precisas.

O Sr. F. Octaviano:—Então não acreditava que o senado acceitaria o meio termo?

O Sr. Saraiva:—Não sei; eu só quero retificar o engano do illustre deputado, que devia combater o parecer que discutimos, não derivando seus argumentos simplesmente de principio de autoridade, com fez. Não quero saber se os membros que assignaram os differentes pareceres do senado entenderam que os circulos de um deputado eram preferiveis aos circulos de dous; o que desejava é que o illustre deputado combatesse as razões do parecer que discutimos, que o illustre deputado provasse claramente á camara a seguinte proposição: que 10, 20 ou 30 individuos, que 40, 50 ou 60 eleitores podem tomar deliberações mais acertadas, podem conhecer melhor o merecimento de um candidato, do que uma assembléa mais numerosa, do que um maior numero de eleitores. (Apoiados.)

O Sr. F. Octaviano:—Então volte para o regimen antigo.

O Sr. Saraiva:—O que desejava era que o illustre deputado me dissesse se os interesses particulares, se o interesse de familia, se o interesse de colleguismo, e todos os outros que se collocam na ordem de interesses pessoaes, podem achar-se em melhor situação com 10, 20 ou 30 eleitores, do que com 200 ou 300; e que em um pequeno numero de homens não é mais facil a excitação do interesse individual do que em um maior numero. Desejava que o nobre deputado viesse provar a sua doutrina; e é que no systema representativo, em que para a liberdade das decisões, para a illustração de todos os conselhos uteis, se pedem parlamentos mais numerosos, podia sahir mais verdade das deliberações de um parlamento composto de um diminuto numero de deputados.

O Sr Martinho Campos:—Não tem applicação nenhuma.

O Sr. Saraiva:—O nobre deputado póde pensar como quizer, só peço que me ouçam com a mesma attenção que eu presto a todos que sobem á tribuna. O nobre deputado sabe que sou caloroso na manifestação de minhas opiniões; tenha portanto a resignação de ouvir-me, como eu tive a resignação de ouvir ao nobre deputado pelo Rio de Janeiro a quem tenho a honra de responder.

O Sr. F. Octaviano:—Apoiado.

O Sr. Saraiva:—Desejava que o nobre deputado mostrasse que a natureza humana no Brasil é formada de uma maneira diversa daquella por todos a comprehendem nos differentes paizes do mundo. Se o nobre deputado quizer que eu corrobore a opinião que acabo de manifestar, lerei á camara o que disse sobre o mesmo assumpto um homem distincto, que a respeito da questão especial de se saber se a eleição era melhormente feita por um pequeno numero de eleitores ou por um grande numero, por uma pequena circumscripção eleitoral ou por uma circumscripção maior, exprimio-se da fórma que eu vou fazer conhecer á camara.

Não é a opinião de Guizot, não é a opinião de um radical, não é a opinião de um desses extremos da sociedade, de um desses homens de partido que muitas vezes confundem as idéas e os principios com os seus proprios interesses; é sim a opinião de um deputado da legislatura franceza, que, escrevendo a um homem illustre da Inglaterra a respeito do seu paiz, devia dizer a verdade, e fallar com a maior sinceridade.

« A excitação de todos os interesses particulares, combinando-se com o enfraquecimento de todas as crenças politicas, não póde deixar de alterar o caracter do mandato eleitoral. E se essa deploravel tendencia não fosse embaraçada, chegaria finalmente um dia em que o deputado da França não seria mais do que o procurador autorisado dos interesses de uma sob-prefeitura (muitos apoiados), o encarregado de negocios de uma centena de eleitores. (Muitos apoiados.) Seu valor politico seria então medido pelo numero de suas conquistas administrativas, e sua assiduidade nas antecamaras dos ministros seria mais apreciada pelo corpo eleitoral do que o seu poder de tribuna. (Muitos apoiados.) »

O Sr. Saraiva:—Agora vejamos como este mesmo homem que apreciava o estado da França, e o que eram e podiam ser as pequenas circumscripções eleitoraes, se exprimia a respeito da necessidade e conveniencia de circumscripções maiores e mais largas. Fallando da vantagem de alargar os districtos, que é o caso de que tratamos, esse deputado dizia o seguinte:

« Não se deve crer que a eleição departamental dará ao deputado um caracter mais politico? Eleito por uma mais vasta circumscripção eleitoral, o mandatario deixaria de achar-se em face de meia duzia de eleitores que têem em suas mãos o fio de sua vida parlamentar. A pluralidade dos nomes inscriptos sobre as listas eleitoraes e departamentaes não concorreria pouco para tirar á eleição o caracter de um serviço particular, e nas suas combinações mais largas, nas suas transacções mais variadas, o escrutinio exprimiria um pensamento em vez de representar um nome proprio »

Eis, senhores, como pensava na França com seus deputados de sub-prefeituras e arredondamentos um deputado imparcial escrevendo a um outro homem illustre de uma nação rival, eis como apreciava a natureza humana esse distincto deputado da França, porque sobre a natureza humana, senhores, não póde haver em nenhum paiz do mundo duas apreciações. E' sobre este terreno que eu desejava ver o nobre deputado pelo Rio de Janeiro.

O Sr. F. Octaviano:—Ahi não ha nada de novo, porque o que está no parecer é melhor do que isto.

O Sr. Saraiva:—Senhores, eu poderia ter prescindido de ler a opinião deste escriptor, porque supponho que o bom senso publico é demais habilitado para julgar da verdade das proposições que a commissão enunciou em seu parecer. Qual é o Brasileiro que não póde decidir se a verdade e o patriotismo podem achar mais garantias em um maior numero de eleitores do que em as pequenas circumscripções eleitoraes?

O Sr. Carrão:—Entretanto, a commissão faz assembléas pequeninas, cellegios diminutos. (Apoiados.)

O Sr. Saraiva:—E' verdade; e a commissão procede assim por commodo da população e porque isso não impede que a eleição do districto seja em ultima analyse feita por um grande numero de eleitores

Portanto, Sr. presidente, sobre esse terreno é que o nobre deputado devia estabelecer a discussão, sobre esse terreno é que o nobre deputado nos devia combater, porque o parecer fundou-se no conhecimento que todos os homens fazem da natureza humana, que é uma e a mesma em toda a parte. O nobre deputado, em vez de discorrer sobre tantos pontos historicos, devia mostrar que não era verdadeiro o seguinte, em que a commissão se fundou, e vem a ser—que dar a um pequeno numero de eleitores o direito de fazer um deputado é excitar os interesses individuaes, é dar ganho de causa aos interesses pessoaes, locaes, sobre os interesses publicos, sobre os interesses nacionaes. (Muitos apoiados.)

Combateu o nobre deputado ainda o parecer da commissão na parte em que aconselha á camara a urgencia da medida. Disse elle:—Como se póde achar opportuno tratar de uma questão desta natureza nas vesperas de uma eleição?—Sr. presidente, desconheci o honrado membro pelo Rio de Janeiro! Se o honrado membro suppozesse a commissão nas suas idéas, se entendesse que a commissão achava optimo o regimen eleitoral actual, seguramente poderia ter supposto que a commissão nas vesperas de uma eleição não deveria aconselhar a urgencia da medida; mas, se a commissão está persuadida de que o retoque, proposto na lei eleitoral, não mutilando no fundo o systema da lei existente, corrige-lhe defeitos, faltaria a seu dever se não aconselhasse á camara que tomasse qualquer providencia para que a eleição futura fosse melhor do que se deverá esperar, se fôr feita com o regimen actual. Todos aquelles que defendem a necessidade de retocar o regimen eleitoral não podem vacillar diante da idéa de tomar-se esta providencia nas vesperas de uma eleição.

O governo podia entender de sua conveniencia politica não fazer um retoque na lei eleitoral; porém a camara, se estiver convencida de que essa lei é má, de que o seu retoque póde produzir eleições melhores, mais regulares, deixar de o fazer só porque está nas vesperas de uma eleição é estabelecer um principio e não tirar deste principio as consequencias necessarias.

Eu tambem acho, como o nobre deputado, que um unico argumento podia actuar no espirito da camara, se elle fosse verdadeiro, para que ella deixasse de tomar em consideração o projecto de reforma, para que ella deixasse de retocar a lei eleitoral nas vesperas de uma eleição. Esse argumento é o medo, é o receio de que a sinceridade de nossas intenções seja desconhecida pelo paiz, é o receio daquelles que contrariam as nossas opiniões, que pensam ou querem pensar que nós andamos errados; é o receio ou o medo das calumnias e das injurias da opinião adversa.

Meu nobre amigo, a quem combato, já calculou o que seria do paiz, o que seria da camara, se prevalecesse esse medo e esse receio?

Não querer fazer passar uma medida util só porque essa medida pode ser impugnada como desvantajosa é mostrar a mais inqualificavel fraqueza, é estabelecer o principio de que uma opinião não pode governar com medo das calumnias e das injurias das opiniões adversas. (Apoiados.)

Um Sr. Deputado:—E' autorisar a injuria, a calumnia pelo medo.

O Sr. Saraiva:—Desconheci o meu nobre amigo, porque sempre o conheci corajoso, quer na imprensa, quer na tribuna, arrostando as iras dos homens poderosos, sem receio de que os atacados e acommettidos por elle se lembrassem de calumniar suas intenções, de desconhecer as grandes qualidades que o nobre deputado possue. (Apoiados.) Estou seguro de que em qualquer circumstancia melindrosa do paiz o meu honrado collega não vacillará diante da calumnia e da injuria, e ao contrario sentirá uma especie de prazer quando depois em seu retiro vir que soffreu pelo paiz, e que o resultado do seu soffrimento foi um serviço prestado, uma instituição util legada ás gerações futuras, encarregadas de reparar as offensas feitas injustamente na reputação dos homens que ás servem com desinteresse.

Mas o nobre deputado não se limitou, como disse no principio do meu discurso, a cdmbater

o parecer; persuadio-se de que a commissão fazia uma grande questão de illudir aos honrados membros da opinião liberal, dizendo que a reforma projectada contém principios mais liberaes do que a lei existente. Senhores, a commissão não teve, não podia ter em vista aconselhar nem esclarecer aos nobres deputados que seguem a opinião liberal: ella apenas quiz responder a um argumento que ordinariamente se faz, quiz de passagem mostrar que ella não pensava como aquelles que entendem que a lei dos circulos, a lei que dá um só deputado por circulo, é uma lei eminentemente liberal.

O nobre deputado póde pensar como quizer, os honrados membros que se dizem da escola liberal podem entender que a lei dos circulos é o *suprasummum* das victorias da liberdade; porém o que o nobre deputado não póde conseguir é que nós que modestamente nos qualificamos de conservadores moderados, nós que temos sempre feito ouvir nossa voz em favor dos que se diziam proscriptos sejamos considerados como adversarios da liberdade. (Apoiados.)

A liberdade não é cousa que deva ser ambicionada por um só partido no Brasil: quem não a quer? quem a não desejará? quem renegará as conquistas da liberdade, que nos legou uma patria e deu a todos os que nos achamos neste recincto um nome e uma posição que sem ella talvez nunca houvessemos obtido? (Muitos apoiados.)

Repito, ninguem tem o direito de ser mais zeloso, da que nós outros que assignámos o parecer, de um regimen eleitoral livre. Nós, e nossos pais, que nada eram no começo da independencia, não podemos renunciar ao que somos, e seriamos ingratos se não augmentassemos as conquistas da civilisação e da liberdade que se acham identificadas com o regimen eleitoral. (Apoiados, muito bem!)

A commissão, senhores, não pretendeu illudir a opinião liberal; o que ella quiz no seu parecer foi provar que a reforma é util. A commissão não quer saber se a utilidade da reforma está em servir ella mais ao partido chamado liberal, aos conservadores moderados, ou áquelles que os honrados membros da opposição denominam ultra-conservadores. O que a commissão quiz demonstrar foi que achava a reforma util ao paiz. Denomine-se esta utilidade desta ou daquella maneira, a commissão nada tem com isto; entende que o projecto é util ao paiz.

Mas teria o nobre deputado razão para ver na adopção dos pequenos circulos, das pequenas circumscripções eleitoraes o triumpho da liberdade em todos os paizes regidos pelo systema representativo? Eu creio que não, eu creio que os liberaes do Brasil que organisaram a lei dos circulos, que os venerandos Srs. Paula Souza e Vergueiro enganaram-se redondamente acreditando achar a liberdade nas inspirações da mais egoistica, da mais pequena e estreita de todas as combinações possiveis do regimen eleitoral.

E serão somente esses illustres chefes da escola liberal os que se teem enganado na apreciação da influencia das instituições? Creio que não. E' a opinião que tenho; mas por mim digo que se enganaram inteiramente aquelles que suppunham ter obtido o *suprasummum* das liberdades publicas obtendo a eleição dos deputados por meio de pequenas circumscripções.

Senhores, se eu examino o que se passa na Inglaterra, que continúo a considerar o paiz do *self-governement*, porque entendo que o paiz mais livre é aquelle em que os direitos dos cidadãos, em que os direitos da intelligencia são mais respeitados; se examino o que se passa na Inglaterra, vejo que alli os districtos de um só deputado, as pequenas circumscripções territoriaes não exprimem outra couse senão o dominio da aristocracia. Attenda o nobre deputado para a legislação eleitoral ingleza e para a maneira porque alli se faz a eleição. Quem é, senhores, que na Inglaterra faz a eleição nos pequenos districtos, nessas pequenas circumscripções territoriaes de um só deputado? A aristocracia, o dinheiro dos lords, as relações de dependencia desses pequenos nucleos de eleitores para com os grandes proprietarios.

O deputado inglez dos pequenos districtos não é quasi nunca o representante do partido de Bright e Roebuk, e nem em regra o deputado do partido whig; é elle o representante do torysmo, dos ultra-conservadores, dos chefes da igreja anglicana e de todos os velhos interesses politicos e religiosos da Inglaterra, que só procuram defender com incrivel tenacidade. Foram os radicaes Inglezes que pediram a suppressão da mor parte das pequenas circumscripções eleitoraes, do que chamam bourgs-pourris

Um Sr. Deputado: — Foram quasi todas abolidas na reforma de 1832.

O Sr. Saraiva: — Quando a opinião radical ingleza quiz ampliar o dominio da liberdade, quando quiz fazer conquistas para a democracia, onde é que estabeleceu seus arraiaes? Foi na suppressão dos *bourgs-pourris*, na suppressão dessas pequenas circumscripções eleitoraes que não davam á camara dos communs um pensamento, porém uma cifra, um interesse publico, porém um nome.

O Sr. F. Octavian dá um aparte.

O Sr. Saraiva: — O nobre deputado sabe que o bill de 1832, supprimindo os *burgs-pourris*, isto é, supprimindo cento e tantos deputados que antes eram eleitos pelo dinheiro da aristocracia, pelos seus caixeiros, pelos seus feitores, pelos seus administradores, por aquelles que tinham arrendado suas terras; o nobre deputado sabe que esses cento e tantos deputados que a democracia supprimio, forçando a aristocracia a entregar-lh'os, foram distribuidos pelos condados e cidades de Inglaterra; e como distribuidos? Londres, que dava 3, passou a dar 16; e pergunto: — Póde-se crer que a Inglaterra seja dominada pela vantagem dos pequenos districtos, quando por exemplo o corpo eleitoral de Londres escreve em suas listas 16 nomes?

Não é isso o que nós propomos? o que queremos não é que cada eleitor escolha, não um nome só, mas dous ou tres, e que se acabe o duello de morte e essa animação dada ao egoismo e ao interesse individual? Em 1832 agmentou-se na Inglaterra o numero dos deputados das cidades e dos condados, foi ampliada ainda mais do que o era a faculdade que tinha o corpo eleitoral em muitos pontos de escolher mais de um deputado.

O Sr. F. Octaviano: — O argumento é contraproducante; o mesmo numero de eleitores passou a dar maior numero de deputados.

O Sr. Saraiva: — Pelo *bill* de 1832 augmentou-se o corpo eleitoral com mais 500,000 eleitores em consequencia da alteração do censo Supprimiram-se dezenas e dezenas de districtos passaram a dar dezenas de deputados. Londres, como disse, passou a dar 16: onde, pois, existe na Inglaterra o systema geral de circulos de um deputado? Não era possivel que o bom senso do povo inglez tivesse dado ao paiz uma uniformidade tão desastrosa, e desconhecido em regra o que é o poder da combinação, da associação, e a vantagem de ampliar o mais possivel as faculdades do eleitorado.

O Sr. F. Octaviano dá ainda um aparte.

O Sr. Saraiva: — É por isso que a commissão diz no seu parecer que o radicalismo, as opiniões liberaes de Inglaterra procuram, ao contrario dos mais deputados, dos que se dizem liberaes no Brasil, supprimir os deputados de um só circulo.

Mas, ainda mesmo que o nobre deputado me comparasse, eu, que tenho sempre professado opinião conservadora moderada, que não disse uma só vez na minha vida que tinha opinião contraria á de um conservador moderado, que quero o regimen da liberdade moderada por todas as conveniencias de ordem publica; ainda que o nobre deputado seriamente me mostrasse affeiçoado a algumas doutrinas dos radicaes moderados de Inglaterra, não me queixaria, porque os radicaes de Inglaterra ainda hoje combatem por principios que felizmente já possuimos, e a certos respeitos nós no Brasil somos até mais liberaes do que elles. Nem venha o nobre deputado attribuir ao partido radical moderado o que um ou outro exagerado possa dizer da constituição e da rainha, as duas cousas mais veneradas por todos os partidos da Inglaterra. (Muitos apoiados.)

O nobre deputado sabe que o partido radical na Inglaterra se divide em dous, um moderado e outro exagerado.

O partido radical moderado combate, como disse, pela acquisição de principios liberaes que já possuimos.

Esse partido tem portanto pugnado para obter o escrutinio secreto de que ha muito tempo gozamos, e tem como já mostrei, sustentado a necessidade de circumscripções eleitoraes mais largas.

Portanto, é preciso muita cautela para comparar os partidos em um e outro paiz.

O Sr. F. Octaviano: — Eu adopto as suas idéas.

O Sr. Saraiva: — Portanto, se tomassemos a Inglaterra por modelo, como aconselhou o nobre deputado, teriamos talvez de ir além do que propomos; se imitassemos a Inglaterra, teriamos de não respeitar a uniformidade que se quer seguir sempre entre nós.

O Sr. F. Octaviano: — Até eu acho que o defeito do Brasil é querer a unidade de legislação.

O Sr. Saraiva: — Portanto vê a camara que o nobre deputado não póde argumentar a favor de suas idéas com o exemplo da Inglaterra. Vejamos se foi mais feliz quando argumentou com a França.

O nobre deputado, Sr. presidente, tem seguramente mais illustração do que eu....

O Sr. F. Octaviano: — Não apoiado.

O Sr. Saraiva: — O nobre deputado possue um talento brilhante e inteligedcia maior do que o orador que falla á camara.

O Sr. F. Octaviano: — Não apoiado.

O Sr Saraiva: — Porém vou mostrar ao nobre deputado que a sua apreciação de regimen eleitoral da França foi inexacta.

O nobre deputado, Sr. presidente, entendeu que a camara de 1830 tinha nascido da lei dos pequenos arredondamentos....

O Sr. F. Octaviano: — Ao contrario, eu disse que a camara de 1830 fez essa lei.

O Sr. Saraiva: — Bem, então tomei mal o pensamento do nobre deputado.

O Sr. F. Octaviano: — Que sahia de uma revolução contra a dymnastia existente, e tinha debaixo das instituições liberaes adoptado o novo systema de eleição como garante da liberdade contra o governo.

O Sr. Saraiva: Principio por não achar procedente o argumento de que uma lei é liberal por ter sido feita por uma camara que desthronou um rei e elegeu outro.

O Sr. F. Octavino dá um aparte.

O Sr. Saraiva: — O nobre deputado sabe bem que a camara de 1830 deu impulso ao movimento do espirito publico.

Quem fez, porém, a verdadeira revolução, quem representou o principio de resistencia á politica reactora do ministerio Polignac e ás imprudentes ordenanças foi a imprensa, auxiliada por tudo quanto havia de intelligencia e de energia em França, e que havia sido excluido da participação dos negocios publicos pela elevação do censo, ou antes pelas leis que regulavam o processo eleitoral.

O nobre deputado sabe que a camara de 1830, que fez um rei, e todas as que se lhes seguiram, foram constantemente accusadas em França pelos revolucionarios de julho por não terem sido fieis ás idéas da revolução e por não attenderem senão aos interesses de uma burguezia que queria enriquecer e que nem se importava com a honra da França nem com os interesses do povo.

Foram esses clamores, foram essas queixas, foi a accusação geral de que o governo de julho trahio sua origem, que fizeram nascer a revolução de 1848.

Já vê pois o nobre deputado que a camara de 1830, tendo feito uma revolução podia bem ter feito uma lei que fosse o instrumento das conquistas da burguezia, e não a expressão dos interesses da França e de suas mais nobes e bellas aspirações.

Não sou eu quem aprecia assim a França, são homens de nome e de illustração que teem feito a historia do seu regimen parlamentar. Quanto a mim, vou dar a opinião que tenho e que não pretendo impôr a ninguem. Essa opinião é a seguinte: — circulo de um deputado em regimen de eleição indirecta é a representação mais brilhante do principio oligarchico em todos os pontos do imperio. Dizer-se que os circulos de um deputado constituem uma conquista de liberdade é um menoscabo do bom senso, a illusão mais completa ácerca dos interesses de um regimen constitucional e livre.

O nobre deputado discorreu muito sobre a inconsistencia dos nossos homens politicos.

Não sei onde li que os partidos em Inglaterra queriam mais mal ao homem que abandonava suas allianças politicas, do que áquelle que, conservando essas allianças, modificava neste ou naquelle ponto seus principios.

Já o nobre deputado, com sua palavra sempre facil e brilhante, estigmatisou a politica das relações pessoaes, e fez muito bem.

Não póde pois accusar os homens que teem perdido relações velhas e adquirido novas, porque não póde divinisar a politica das relações pessoaes.

A que inconsistencia pois se refere o honrado membro? Quer o nobre deputado o aterro dos principios defendidos ha vinte, ha dez annos?

Seguramente á penetração do honrado deputado não escapará a alta conveniencia que resulta para o paiz de não pensarem os nossos estadistas como pensavão ha dez e vinte annos!!

A calma trazida por uma politica de generosidade e de esquecimento para todos os erros, para todos os excessos, collocou os espiritos em melhores predisposições para o exame das questões geraes do paiz.

A mudança que se operou na opinião de uns e outros nada tem de ignobil. (Muitos apoiados.) Ella foi determinada pela mudança geral das situações.

Julgar os homens politicos, amigos e adversarios, por outra fórma é suspeitar de todos os caracteres, é dizer ao paiz que elle se não póde fiar em ningeum porque a inconsistencia é a causa de todos os nossos males.

Defendo a todos: o paiz póde facilmente conhecer os caracteres que mudão de parecer por terem reflectido, e quaes os que não teem outra opinião senão a do seu interesse

Quanta a mim, nada digo porque não fui accusado. Sempre combati a lei de circulos como má, e sempre desejei que fosse corrigida para que podesse dar alguns resultados bons.

O paiz ainda crê em muita gente, e o scepticismo felizmente não domina a sociedade brazileira, como o reconhece o honrado deputado pelo Rio de Janeiro.

Sr. presidente, não quero roubar á camara o tempo de que ella precisa para as discussões de outra ordem. Responderei apenas agora ao ultimo argumento do nobre deputado com alguma ligeireza e brevidade.

Disse o nobre deputado: — Vós, membros da commissão, se acreditais que todos os regimens eleitoraes são máos, se entendeis que o governo póde tudo com todos os regimens eleitoraes, porque propondes a reforma da lei que temos? porque aconselhais á camara a aceitação da reforma proposta pelo Sr. conselheiro Sergio de Macedo? — Senhores, o exame desta proposição do nobre deputado não póde deixar de ser longo, e eu não posso agora entrar em todos os seus detalhes e applicações; direi apenas ao nobre deputado que elle, que conhece tão perfeitamente o paiz, deve saber que no Brazil, por ser um paiz novo, por ser um paiz cuja civilisação é diversa em muitos pontos do seu interior, por ser um paiz em que desde os tempos coloniaes a autoridade sempre influio, e muito, na maior parte das populações do interior, o governo, qualquer que seja o regimen eleitoral, ha de ter grande preponderancia nas eleições

Eu não sei, Sr. presidente, quem possa negar este facto. E direi mesmo ao nobre deputado que, em lugar de achar que isto seja um mal, eu considero que em um paiz novo como o nosso, e onde o systema representativo ainda está distante de ter todas as suas evoluções regulares, não póde ser desvantajoso ao serviço publico e ao engrandecimento do proprio paiz esse respeito de que o governo goza ainda na maior parte das localidades do interior, respeito que leva mesmo muitos homens distincto á penderem antes para a opinião do governo do que para a opinião das opposições. (Apoiados.) O nobre deputado não póde deixar de reconhecer comigo que o Brazil em taes circumstancias o governo ha de pesar naturalmente, sem violencia, na opinião do corpo eleitoral.

Pergunto agora: se o governo do paiz exceder-se, como o nobre deputado diz que excedeu-se em outros tempos, não dominará com a lei actual, em quasi todos os pontos, a liberdade do voto? Qual e o systema eleitoral que o nobre deputado póde combinar; que, isolado de todas as outras instituições, possa oppôr uma resistencia vigorosa aos ataques do governo quando elles forem excessivos? E pergunto eu: tratamos nós de fazer uma lei para resistir a esses ataques, a essas violencias do governo? Creio que o nobre ministro do imperio não propoz á cama uma lei que tenha a virtude de poder fazer essa resistencia a violencias como aquellas de que o nobre deputado disse que existiam em outras éras. A lei actual, predilecta do nobre deputado, esta lei que elle considera como filha de todos os principios liberaes, esta lei que elle venera como o typo de todos os systemas liberaes; esta lei, repito, é a que poderia mais favorecer o predominio do governo, se o governo quizesse predominar nas eleições.

O Sr. F. Octaviano: — Isto é em these.

O Sr. Saraiva: — Eu pergunto á camara e ao paiz se é possivel que duas ou tres influencias de localidades possam resistir aos abusos, ás violencias, aos agrados e caricias do governo, mais do que o poderam fazer oito ou nove influencias colligadas.

O nobre deputado parte do principio de que o governo, na sua missão de corromper o paiz, de coagi-lo para obter uma camara unanime, só emprega a violencia e a astucia.

A violencia seria hoje um meio grosseiro. Nenhum governo a poderá empregar, nenhum poderá hoje viver com ella e por ella. O nobre deputado diz bem; eu entendo que no estado de civilisação em que se acha o Brasil os governos não podem mais ser violentos. Honra seja feita ao Brasil, elle está hoje em circumstancias taes que a violencia não aproveita ao governo. Mas pergunto: um governo que tiver feito serviços ao paiz, que se apresentar ás populações como um governo capaz de fazer o bem, e ao mesmo tempo querendo dominar as eleições empregando os meios brandos, porém censuraveis, não poderá com a lei actual fazer que todos os seus amigos sejam eleitos deputados? O nobre deputado poderá contestar que, se o governo tomar a peito a exclusão deste ou daquelle candidato, ser-lhe-ha mais facil conseguir hoje essa exclusão concentrando as suas forças em um só districto?

O Sr. Cruz Machado: — Em alguns não póde sem violencias (Apoiados.)

O Sr. Franco de Almeida: — E' mais facil intervir em 20 provincias do que em 120 circulos.

O Sr. F. Octaviano: — Apoiado; e hoje os circulos tornam a intervenção mais escancarada.

O Sr. Saraiva: — Os nobres deputados pensem como quizerem; minha opinião é que o regimen eleitoral actual favorecia todos os interesses pessoaes (não apoiados e apoiados), que o regimen actual, em épocas de grandes violencias e calamidades publicas, poderia ser o maior instrumento do despotismo e das paixões. Entendo que o regimen aceito pelas commissões não será talvez o melhor, mas o que asseguro á camara é que o regimen proposto é sem duvida alguma melhor do que o actual. (Apoiados e não apoiados. O orador é comprimentado por alguns Srs. deputados.)

Esta discussão fica adiada pela hora.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Continúa a 2ª discussão do art. 1º da proposta do governo, que fixa a força naval para o anno financeiro de 1861 a 1862.

Acha-se presente o Sr. ministro da marinha.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Martinho Campos.

O Sr. Martinho Campos: — Cedo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Peixoto de Azevedo.

O Sr. Peixoto de Azevedo lamenta que o Sr. ministro da marinha não se dignasse dar-lhe informações completas a respeito do assumpto de seu pedido lamenta isso tanto mais quanto as informações erão indispensaveis para se poder entrar na analyse da execução cada á lei que mandou crear o asylo de invalidos.

O orador, demorando-se em apreciar as vantagens da instituição do asylo, lamenta igualmente que o Sr. ministro confundisse o asylo com a companhia de invalidos. Não se referio a esta ultima instituição, mas sim áquella, cuja realização é um dever para o governo, que não póde querer a continuação do abandono desse negocio, quando elle importa a negação de um compromisso solemne tomado com os pobres marinheiros que se invalidaram no serviço da nação e que até de seu bolso concorreram, como concorrem todos, para a obtenção desse asylo, que os abrigue nos dias ultimos da vida ou quando não possam mais servir.

Não comprehende como o Sr. ministro se quer defender dizendo que não tem dinheiro, quando já aos cofres nacionaes estão recolhidos mais de 100:000$. É opinião sua que se deve empregar essa quantia na edificação do estabelecimento, embora seja elle por ora acanhado e pequeno. Não se deve querer desde já um edificio de proporções agigantadas; mas deve-se dar começo a uma obra de tanta utilidade.

Continuando, o orador accusa ao Sr. ministro de ser deshumano para com os pobres invalidos. Não só não lhes proporciona o asylo a que elles teem direito, como ainda os emprega em serviços pesados e para que elles não podem mais exercer convenientemente.

Quanto a creação do asylo, lamenta ainda que o Sr. ministro, deslembrado da época da sua creação, a attribuisse ao fallecido conselheiro Jacintho Roque de Sena Pereira, quando este era nesse tempo apenas chefe do quartel-general da marinha, e não ministro da respectiva pasta. Mas, como por um aparte do actual Sr. ministro verifica que S. Exc. enganou-se no nome, não se demorará sobre este ponto e passará a occupar a attenção da casa com a descripção do estado de Mato-Grosso, sua infeliz provincia.

O orador lembra que o governo ha sido sempre extremamente descuidado a respeito dessa provincia. Estabelecendo um parallelo, recorda que sua provincia era mais attendida nos tempos coloniaes que hoje. A metropole portugueza, disse o orador, não olhava para Mato-Grosso como uma provincia pouco importante; pelo contrario, considerando-a a fronteira de seus dominios americanos, zelava-a com todo o interesse e só lhe enviava governadores habeis e homens de grande tino e valor.

Hoje, porém, nota o orador, exactamente o contrario acontece. Só lhe enviam presidentes descuidados ou preguiçosos, que nada fazem, nada informam com verdade ao governo e antes o induzem a erros e contrasensos, por contrariarem suas vistas ou darem-lhe informações falsas.

É assim, por exemplo, que de tantos presidentes que tem tido Mato-Grosso apenas dous se occuparão dos interesses verdadeiros dessa provincia — os Srs Pimenta Bueno e Leverger.

Tendo, porém, de responder a um aparte do Sr. Cunha Mattos, agradece ao Sr. deputado por Goyaz o fornecer-lhe a occasião de rememorar ante a camara os serviços relevantes desse distincto official da armada, que não sabe o orador porque razão tanta má vontade merece ao nobre deputado por Goyaz.

(Neste ponto o orador é apoiado por muitos membros.)

O estado de Mato-Grosso, diz o orador, que ha tantos annos se prepara para uma defeza regular, é incrivel. Não tem um estabelecimento publico, uma instituição util, que não seja devida ou aos dous presidentes de que fallou ou ao governo da metropole nos tempos antigos

Entrando na apreciação do relatorio do Sr. ministro da marinha, lamenta que nelle apenas se consagrassem 10 linhas a Mato-Grosso, e essas mesmas que só servem para mostrar á provincia quanto o governo ignora as suas necessidades e quão pouco caso faz della.

Nota á camara, por exemplo, o periodo em que o Sr. ministro diz que deu suas ordens *para activar a conclusão* dos vapores que se estão construindo em Mato-Grosso para a navegação fluvial.

O que está escripto, diz o orador, faz suppôr que se está construindo algum vapor. Entretanto nem ha estaleiro para a construcção delles, e, quanto ás quilhas, ainda estão no mato e por cortar!

Isto acha o orador de muita gravidade, porque revela claramente que o Sr ministro foi induzido a erro por falsas informações dos delegados do governo nessa provincia.

Quanto ao serviço da navegação fluvial, diz o orador que é desgraçadissimo. Os tres vapores empregados estão inutilisados. O *Paraguassú*, que é o melhor delles, faz tanta agua que 84 arrobas de polvora alagaram-se no proprio paiol.

A proposito, lembra-se de informar á camara sobre outro ponto importante. Houve outr'ora uma escuna que se comprou para deposito de polvora. Já em máo estado quando a compraram, inutilisou-se de todo dentro em pouco tempo, e pergunta: Quer a camara saber qual o deposito que hoje serve para guardar-se a polvora? Uma barraca de lona no meio do mato e em um lugar alagadiço!

Destes defeitos o orador não quer responsabilisar directamente o ministro; mas não póde deixar de censura-lo por manter delegados seus que assim estragam o serviço publico e compromettem as vistas do governo.

E' por isso que lembrará ainda outros pontos sérios.

A guarda nacional de Mato-Grosso não tem armamento. Quando é chamada a serviço, serve-se por emprestimo das armas do exercito.

A tropa está tambem pouco mais ou menos no mesmo estado, sem fardamento e sem armas.

Os caixões que daqui foram enviados lá estão ainda por conduzir para Cuyabá. Os que ainda existem estão ou arruinados pelas aguas, porque ficaram abandonados na praia, ou roubados!

A proposito, lembra ainda uma vez a necessidade de se construir uma alfandega em Corumbá. Se ha receio de se mandar dinheiro para isso, autorisem a obra só com o rendimento da alfandega, que ainda assim a provincia ficará agradecida!

O orador toca na relaxação de alguns commandantes de vapores, que, em vez de serem encarregados da conducção dos objectos nacionaes que se estão deteriorando, empregam-se em negociar por sua conta, conduzindo a bordo dos vapores cargas suas ou particulares.

O orador estende-se ainda em varias considerações e termina invocando a mais séria attenção do governo para sua provincia.

O Sr. Tobias Leite pede o encerramento da discussão.

Por não haver casa, deixa-se de proceder á votação.

A ordem do dia para a seguinte sessão é a mesma anteriormente designada, precedendo, porém, a votação do requerimento do Sr. Tobias.

Levanta-se a sessão.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Hontem fundeou em nosso porto o vapor *Oyapock*, que precedeu ao *Paraná*, por achar-se á concertar no Maranhão, e foi portador de noticias com as seguintes datas: Amazonas 7, Pará 23, Maranhão 26, Piauhy 10, Ceará 29, Rio Grande do Norte 30 do passado, e Parahiba 1 do corrente.

Amazonas. — A provincia gozava de paz e tranquilidade.

Pará. — Fallecera a 29 de junho o Sr. José Pereira Serzedello, vice-consul de Portugal, de um ataque de apoplexia fulminante:

Os empregados da thesouraria de fazenda abriram uma subscripção entre si, para soccorrerem ás victimas da fome, do interior da provincia da Bahia.

No dia 12 do passado, pela 1 hora da tarde, sentio-se, na Vigia, um tremor de terra, bem sensivel, mas de pequena duração. Nenhum damno causou felizmente, segundo diz o *Jornal do Amazonas*.

Uma carta de Obidos, em 39 de junho diz-nos o seguinte:

« A anciedade e a inquietação dos animos, é grande pela chegada do nosso presidente, o Sr. Angelo Thomáz do Amaral; mas infelizmente em todos os vapores somos sempre taboqueados! Não sabemos a que attribuir essa demora de S. Exc., demora que nos é mui prejudicial, mormente em uma época, como a que vem chegando, em que certas localidades do Pará precisam de um governo energico e disposto a derribar os potentados, os capitães de eleições, e outros tantos loucos que por ahi andam intitulando se de chefes de partidos.

« O grande rio Amazonas já está na sua vazante, e com grande força; de sorte de os lavradores estão contentissimos, e de mais alêgres com essa graça providencial.

« Pelo *Manaus* aqui chegado no dia 20 tivemos a infausta noticia da morte do distincto homem de mar, o Sr. primeiro tenente Jauffrett.

« É em verdade bem mysteriosa a tal commissão de limites com os pobres commandantes! Ja cinco têem abandonado esse posto pedindo as suas remoções ou demissões, mas o tenente Jauffret foi infelicissimo porque perdeu a sua vida, deixando na orphandade dous innocentes filhinhos e uma pobre esposa!

« O nosso juiz municipal vai indo muito bem marchando sempre no caminho da imparcialidade; mas um destes dias deu-se um caso bem triste entre elle e o delegado de policia Dr. Romualdo de Souza Paes de Andrade. Eis o facto, segundo presenciamos.

« Achando-se na cadeia desta cidade uns presos, pronunciados em crime de homicidio, e a disposição do juiz municipal que os pronunciou; e sahindo a rua estes presos sem segurança alguma, o juiz lavrou uma portaria ordenando ao commandante do destacamento que não consentisse que esses individuos sahissem á rua; mas qual não foi o espanto do juiz vendo os presos na rua e a sua ordem cassada pelo delegado de policia! É deste modo que esses individuos cumprem as suas obrigações em contravenção com o que mais de uma vez tem recommendado o governo imperial.

« Os habitantes do Amazonas se bem estejam contentes por um lado, porque o rio ja começou a vasar, todavia estão tristes com a parada que ha no rio de quando em vez, e que produz uma especie de carneirada que atanaza a todos. Agora mesmo parou o rio, e se tem desenvolvido umas febres bem impertinentes; e se isto apparece aqui em Obidos, que é o lugar mais sadio do Amazonas, o que dirá no *Trombetas* foco das sezões.

« O gerente da companhia do Amazonas passou para Manaus no vapor do mesmo nome, vindo da capital, creio que vai com o fim de regularisar a marcha da navegação entre Manaus e o Perú. O Inca que ha pouco chegou, vai ser posto nessa linha »

Maranhão. — Encerraram-se, no dia 8 do passado, os trabalhos da primeira sessão ordinaria da assembléa provincial.

Haviam fallecido: no dia 9 do passado, o stereometra da alfandega, Francisco de Carvalho Passos; a 13, o escrivão de orphãos, Mathias José Pereira; e a 23, o coronel Egas Moniz Tello de Sampaio, um dos heróes da independencia maranhense.

No dia 16 do passado teve lugar a sessão ordinaria da assembléa geral da Associação Typographica Maranhense, para a eleição do seu conselho administrativo, e sahiram eleitos:

Dr. Antonio Henriques Leal, presidente honorario reeleito.

Beralmindo de Mattos, presidente.

Joaquim Mauricio Silva, vice-presidente.

João Francisco Bezerra de Menezes, 1º secretario.

Antonio da Rocha Borba, 2º dito.

Antonio Justino de Mesquita, thesoureiro reeleito pela quarta vez.

Lê-se no *Jornal do Commercio*, acerca dos indios Guajájáras:

« Estes indios revoltaram-se contra o seu director, o Sr. Alcanfor, e fizeram algumas mortes e depredações, como todos sabem.

« Suppunha-se geralmente que o Sr. Alcanfor, ainda mesmo que fosse o melhor dos directores de indios, seria dispensado desse cargo, por não ser mais possivel estabelecer a harmonia entre elle e os seus governados, a menos que não se trate a estes como escravos; mas assim não acontece.

« O Sr. Alcanfor, segundo consta, volta no mesmo cargo, e mais poderoso ainda por contar com a protecção do governo.

« Desejariamos que S. Exc. não désse este imprudente passo, que lhe ha de trazer os mais acerbos desgostos, quando tiver noticias dos assassinatos que hão de cobrir de sangue o municipio da Barra do Corda

« Combatemos os erros desta infeliz administração, mas não queremos ver os nossos argumentos reforçados pelas consequencias de uma revolta, que póde facilmente ser obstada. »

Piauhy. No dia 7 do corrente, depois de vencidos muitos obices, foi installada a assembléa legislativa provincial, não podendo, comtudo continuar a funccionar por falta de numero legal de Srs deputados.

Chegára á Therezina, no dia 11 do corrente, o Exm. Sr. Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo, presidente para esta provincia nomeado, prestára juramento e tomára posse, perante a assembléa provincial, a 13, por se haver nesse dia completado o numero, com a vinda de diversos deputados, do interior.

Havendo sido julgado muito extenso o territorio da capital, e difficil de ser policiado por um só subdelegado, foi pelo Exm. Sr. vice-presidente em exercicio, dividido em duas subdelegacias, como da portaria infra:

« O vice-presidente da provincia, attendendo a proposta do Dr. chefe da policia, resolve dividir em dous o 1º districto de subdelegacia desta capital, com a denominação de 1º e 2º, cujos limites são os seguintes:

« 1º districto. — Lado do norte. — A partir do rio Parnahiba, dividindo ao meio a Praça da Constituição e seguindo pela rua Augusta em rumo até o rio Puty, devendo pertencer-lhe todo o lado do norte, e comprehendendo o lado do norte da rua Augusta, as ruas do Amparo, Gloria, Estrella, Campina, Flores, Fogo, Campo de Marte, rua da Cadêa, do Norte, S. Pantaleão e travessas respectivas até a rua Augusta, Campo de Santa Anna e Praça da Constituição.

« 2º districto. — Lado do sul. — Da rua Augusta e metade das Praças Constituição e Santa Anna, e as ruas da Palma, Grande, Bella, Nova, S. José, S. Pedro, Santo Antonio, Amargura, Fóra de Portas; comprehendendo as Praças Saraiva e Pedro II.

« O antigo 2º districto passará a 3º e o 3º a 4º.

« Pela secretaria se expeçam as communicações necessarias. — Palacio da presidencia da provincia de Piauhy, 20 de junho de 1860. — Ernesto José Baptista. — Conforme. — O official-maior Francisco Galdino Ramos, no impedimento do secretario. »

Ceará. Os trechos abaixo da carta do nosso correspondente, contém o que de mais importante occorreu nesta provincia;

« No dia 4 do corrente por occasião de fazerse os signaes da chegada do vapor *Paraná* dos portos do sul, succedeu cahir o pão que servia de braço ao nosso telegrapho, e matou instantaneamente ao infeliz que se occupava em semelhante serviço.

« Tambem foi ferido gravemente no craneo um moço estudante que alli se achava por curiosidade, filho do Dr. juiz de direito desta. Felizmente já os medicos o consideram como já escapo, por esta vez, da dura parca, o que muito estimamos por todas as razões.

« No dia 1º do corrente mez teve lugar a abertura da assembléa provincial com toda a solemnidade. S. Exc. apresentou e leu um extenso e lumiuoso relatorio que é uma importante peça.

« A assembléa marcha compacta em harmonia com o illustrado, energico e distincto administrador da provincia, o que é altamente conveniente.

« Os seus trabalhos tem corrido regularmente.

« Ainda funcciona o jury que teve começo no dia 5. Haviam mais de 30 processos para serem julgados nesta segunda sessão: todos esses processos, porém de pequenos delictos, e por isso, que quasi todos os réos vão para a rua, e a camara municipal pagará as custas.

« Breve aqui teremos a inauguração da caixa filial do banco do Brasil. Como o maior prazo é o de quatro mezes por que se podem faser as operações, por isso, semelhante instituição de credito nenhum beneficio trará ao commercio ou a lavoura

« Em uma pequena praça, onde o commercio compra e vende pelo prazo de dous mezes, de nenhuma utilidade póde servir semelhante estabelecimento. Terá, pois, elle de aproveitar unicamente aos capitalistas que tomarão a caixa filial a oito ou dez por cento, para darem a vinte e quatro!

« O commercio, pois e a lavoura, continuarão a serem victimas da usura sem limites!...

« Muito breve ficaremos sem os quartoze camellos que custaram á fazenda publica cerca de quarenta contos de réis. Já pereceram cinco, além de tres crias que haviam produzido. Os mais que restão, ha noticias que estavam em estado de mui breve servirem de pasto a essas aves carnivoras.

« Falhou a theoria, quando entendeu, que o animal tão util nos desertos da Arabia, tambem aqui o seria. Um animal todo desproporcionado, exigindo zumbaias para se poder lidar com elles: uns cascos inteiramente sem consistencia para resistir em caminhos pedregosos; tudo isto foi logo reconhecido, e que semelhante despeza era em pura perda.

« Os artigos transcriptos em seu importante *Diario* sob a epigraphe. *Os anarchistas ou a civilisação*: agradou summamente.

« O seu autor parace que estava inspirado. Disse a verdade esse distincto e grave escriptor.

« Nada consta contra a segurança individual. As autoridades superiores trabalham o mais possivel e com toda a energia para que tudo marche na senda da lei. »

No dia 26 do passado teve lugar um baile dado pelos deputados provinciaes.

Rio Grande do Norte. Nada de notavel occorreu, nestas provincias, digno de menção.

Parahyba. O nosso correspondente, em data de 1 do corrente, diz-nos o seguinte:

« A provincia continúa em paz e a assembléa provincial marcha regularmente, e a não ser um projecto sobre instrucção publica as discussões dar-se hiam com a placidez que produz a convicção profunda de que ha confiança plena no modo como são dirigidos os negocios publicos.

« Quando interesses particulares estão em jogo é preciso muita dedicação, desinteresse e amor pelo bem publico, para deixar de haver de parte de alguns deputados manifestações que significam desejos de agradar antes, de adquirir proselitos, do que de curar da economia dos cofres, dos dinheiros publicos que são bem escassos.

« A policia, que tem a sua frente o digno magistrado o Sr. Dr. Neiva, marcha mui regularmente, desenvolve bastante actividade na perseguição dos criminosos, uma das maiores e mais palpitantes necessidades de toda sociedade.

« Foi capturado e está sendo processado o alferes da guarda nacional, Candido José de Souza, indiciado em crime de morte, e que nas proximidades da capital está impune desde 1848 ou 1849.

« O vapor *Paraná* chegou hoje finalmente! Taes demoras interpecem as relações, enfraquecem as transacções, retardam a marcha dos altos negocios da provincia e desgostam aos que gostam e apreciam a pontualidade.

« Tambem está a barra o vapor do sul, do qual não recebemos as noticias de que é portador.

« A 21 do mez passado, houve a partida mensal da sociedade Recreio e a 23 o baile do anniversario do Club; houve concurrencia e o que em taes occasiões é costume.

« A festa da padroeira da provincia tem estado nas primeiras novenas, pouco concorrida e sem o brilhantismo e anthusiasmo dos annos anteriores.

« A 28 do passado deixou o nosso porto, com destino a Barcelona a polaca hespanhola *Flora*, com 550 saccas de algodão. »

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

— Mandam-nos a informação de que, ao desaquartelar o 3º batalhão da guarda nacional deste municipio no dia 1 do corrente, dera-se um facto de grande insubordinação praticado por diversos guardas contra o respectivo ajudante, por occasião deste pretender apasiguar o conflicto que apparecera entre alguns guardas, que estavam jogando á dinheiro.

Na hypothese de que seja exacto esse facto, para elle chamamos a attenção da autoridade competente, pedindo-lhe que, á bem dessa milicia cidadãa, não deixe impune o autor ou autores de semelhante attentado, mesmo para que se elle não reproduza.

— Não ha muito que dissemos alguma cousa no sentido da desconveniencia das quarentenas, a que no Pará estão submettendo os navios procedentes deste porto; e quando pensavamos que as nossas reflexões fossem bastantes para fazerem cessar aquelle atropello ás relações commerciaes, passámos pela decepção de ver que subsiste o mesmo atropello, que todavia apresenta uma anomalia singular, que por certo faz admirar.

Com effeito, ao passo que alli chegam os vasos com a carta suja, e por conseguinte vão para a observação, os vapores demandam o porto, nelle entram, e nenhuma medida sanitaria é tomada a respeito!

Como pois explicar-se que navios procedentes de um mesmo ponto, que se julga inficcionado, sejam uns postos de quarentena e outros não?

Ou a carta vai suja, ou não vai; neste caso a medida não póde ser restrictiva, abrangerá a todos os navios d'aqui sahidos para alli; naquelle dar-se-ha o mesmo effeito, isto é, todas as cartas irão sujas, e a excepção aberta no Pará é inclassificavel, e deve ser por tanto coarctada como atropellada de relações, que requerem todo o favor posisvel.

Mas partirá porventura aquella anomalia da repartição da saude desta provincia? Dará ella por ventura carta limpa a uns e suja a outros navios?

É uma cousa que cumpre ainda examinar; a quer aqui quer lá, deve apparecer uma providencia.

— A professora de instrucção elementar de S. Pedro Martyr de Olinda, D. Rosa Maria Fonseca de Albuquerque, por portaria do governo, foi equiparada em ordenado ao professor dalli, de conformidade com o art. 4 da lei n. 429.

— Hontem fez 36 annos a senhora princeza D Francisca Carolina, digna esposa do Sr. principe de Joinville, cuja sorte de proscripto do bello céo da patria nossa piedosa princeza tem adoçado: por que comprehende as amarguras de seu nobre esposo, um dos mais illustres filhos da França illustrada.

Os nossos navios de guerra e fortalezas por aquelle motivo estiveram embandeirados, e o brigue-barca *Itamaracá*, e fortaleza do Brum deram a salva do estylo.

— Consta-nos que a nossa curveta *D. Isabel*, estando em Plymouth no principio do mez passado, recebera ordem para se dirigir immediatamente á Napoles, onde se deve collocar ás ordens da senhora princeza D. Januaria, casada com o Sr. conde de Aquila tio do rei actual, e irmão de nossa querida imperatriz.

O distincto almirante barão de Tamandaré, que se achava com licença em Paris onde foi buscar sua senhora, que alli está em tratamento de uma enfermidade cruel para trazê-la para o Brasil, logo que vio as complicações que ultimamente surgiram no reino de Napoles, e antes de conhecer aquella sensata resolução de nosso governo, segundo nos informam, apresentou-se ao ministro brasileiro para partir para o lado de nossa princeza, o que cremos terá effectuado a bordo da *D. Isabel*; dando mais uma prova de sua dedicação á familia imperial, e da nobreza de seus sentimentos patrioticos.

—Foi concluido o processo instaurado pelo assassinato do infeliz capitão Domingos Alves Branco Moniz Barreto, delegado de policia do termo do Ouricury, e já respoderam ao jury os réos nelle pronunciados, e que se achavam presos.

Foram pronunciados os seguintes réos:

Coronel Alvaro Ernesto de Carvalho Granja, como mandante; o escravo Felippe, e o mameluco João de Moraes, como mandatarios, o coronel José Severo Granja, Jolvino Silvio de Alencar Granja, João Brazileiro Granja, capitão Zeferino Gonsalves de Lima Granja, José Targino Granja, D. Izabel Adelaide de Siqueira Granja, Francisco Lopes de Siqueira Granja, Cleomenes Lopes de Siqueira Granja, capitão Lucio de Siqueira Campos; professor publico Manoel Francisco de Souza Peixe, como complices de supra dito assassinato.

Submettidos a julgamento no dia 9 do mez proximo passado foram pelo jury condemnados; coronel Alvaro Ernesto de Carvalho Granja, á galés perpetuas; D. Izabel, a 20 annos de prisão simples; Jolvino Silvio, e João Brasileiro a 20 annos de galés.

Foram absolvidos, appellando o juiz de direito das sentenças dos dous primeiros, coronel José Severo, capitão Zeferino José Targino e Souza Peixe.

Não foram submettidos a julgamento os réos: Francisco Lopes de Siqueira Granja e Cleomenes Lopes de Siqueira Granja, por não constar dos autos as certidões de suas idades, que se mandaram extrair dos livros da matriz de Cabrobó: capitão Lucio José de Siqueira Campos; o mameluco João de Moraes e o escravo Felippe, por estarem auzentes.

Em menos de cinco mezes acham-se presos, processados, e julgados quasi todos os autores e cumplices do assassinato do infeliz Alves Branco!

Louvores sejam dados ao Exm. Sr. Barão da Bom-Jardin, e ao Sr. Dr. chefe de policia pela acertada escolha que fizeram do Dr. Lucena para delegado d'aquelle termo, e por outras providencias que deram no sentido de serem presos e processados os autores d'aquelle barbaro assassinato.

Igualmente são dignos de louvores o Dr. Henrique Pereira de Lucena, pela maneira intelligente, e severa, porque se tem portado então ardua commissão, e o major João do Rego Barros Falcão, commandante da força destacada em Ouricury, pela prompta e efficaz coadjuvação, que ha prestado.

Ao egregio tribunal da relação incumbe agora sustentar o triumpho da lei, e da justiça gravemente offendidas, e promptamente desaggravadas.

—Foi preso pelo subdelado de policia da cidade de Goianna, e cha-se recolhido a cadeia o capitão Ursulino Cavalcanti da Cunha Rego, indiciado em crime de morte, pelo que tem de ser processado pelo juizo municipal d'aquelle termo a cuja disposição se acha; a prisão desse capitão concorre para mais robustecer a confiança do que gosam as autoridades policiaes d'aquelle termo, e bem, demonstra a deligencia com que procedem na prisão dos criminosos.

— Foram recolhidos a casa de detenção nos dias 31 de julho proximo findo, e 1 do corrente, 4 homens livres, sendo 2 a ordem do subdelegado do Recife, a ordem do de S. José e 1 a ordem do da Capunha.

Passageiro do patacho brasileiro *Amazonas*, vindo da Bahia: — Domingos Martins Lopes.

Passageiros do vapor nacional *Oyapock* vindo do Pará e portos intermedios: — João Francisco de Souza Rego, José de Azevedo Maia, José Manoel Rodrigues, desertor Manoel Francisco do Amor Divino, sentenciado Claudino José de Farias escoltado por duas praças de policia; desertor de artilharia Joaquim Manoel da Assumpção, Antonio Gonçalves da Cruz Ribeiro, José J. de Medeiros Carvalho, Antonio C. da Silva, Antonio Francisco Mereira, Jesuino Machado M. Braga, Domingos Caldas Pires Ferreira, Francelino Bezerra Cavalcante, Raymundo José da Silva, Francisco Alves Pinho, capitão João Evangelista N. da Fonceca, José Francisco de Oliveira, Julio Cesar G. da Costa, José Fernandes de Oliveira, Manoel de Moura Rolin, sua senhora e 1 escravo, M. H da Motta Silveira, Antonio Gonçalves de Moraes e 1 escravo, commendador Antonio de Souza Leão, sua senhora, 1 criado e 7 escravos, Francisco de C. Castro e Silva, A. do Espirito Santo, José Octavio Vieira, Antonio dos Reis Ribeiro.

Seguem para o Sul:

João Vidal Gonçalves Ramos e 1 escravo, coronel Domingos R. de Souza, Domingos R. de Souza, Clemente R. Passos, Antonio Joaquim de O. Campos, Julião Honorato C. de Mendonça, R. Marques dos Santos, José Trigo da Motta, alferes José da Costa Montoiro e 1 filho, Luiz V. de Vasconcellos Vianna de Mello, Dr. Antonio José Moreira, Marcos Antonio Barengo, Pedro Epifanio Baptista 1 filho e 4 escravos, cadete A. G. Pinho, Agostinho Coêlho, Julio A. de Lima, cadete Joaquim F. P. da Camara, 2 ex-praças, 6 soldados, 17 recrutas para o exercito, 3 ditos para marinha, 1 voluntario, 86 escravos.

Passageiro do hiate brasileiro *Santo Amaro*, sahido para a Bahia: — Antonio Fernandes Thomaz.

— MATADOURO PUBLICO. — Mataram-se para o consumo da cidade no dia 2 do corrente 60 rezes.

— MORTALIDADE DO DIA 2:

João Luiz Pinto, branco, casado, 43 annos; phthysico.

Antonia Landelina da Costa, branca solteira, 20 annos; anazarca.

Domingos da Silva Campos Junior, branco, solteiro, 17 annos; escarlatina.

Benedita, preta, escrava, 2 annos; espasmo.

Pergentino, branco, 18 mezes; angina.

Joaquim Ferreira Fentes, branco, casado, 63 annos; collite.

Caetano, branco, 3 annos; angina.

Jorge Marques da Silva, pardo, solteiro, 40 annos; angina.

Maria, branca, 2 annos; congestão cerebral.

Thomaz, preto, solteiro, 32 annos; phthysico pulmonar.

— HOSPITAL DE CARIDADE. — Existem 59 homens e 52 mulheres, nacionaes; 7 homens estrangeiros, e 1 escravo, total 119.

Na totalidade dos doentes existem 37 alienados, sendo 30 mulheres e 7 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 6 1/2 horas da manhãa; pelo Dr. Dornellas, ás 6 horas e 3/4 da manhãa; pelo Dr. Firmo as 6 horas da tarde de hontem.

Falleceu um homem de thysica pulmonar.

Communicados.

As eleições de Sobral.

Já pouca distancia nos separa das urnas eleitoraes, esse sagrado deposito da vontade nacional.

Os espiritos anhelantes a esperam e a nação inteira nellas já antevê mais uma estrada que se abre ao progresso, e que prazenteira tê-la-ha de trilhar.

Os Sobralenses olham-as como a sua estrella polar, como o aviso de sua proxima ventura.

Os Sobralenses não ignoram quão vantajoso é o conhecimento dos seus candidatos: quanto mais conhecidos elles forem, mais confiança lhes inspirarão.

O nome do Dr. João Felippe da Cunha Bandeira de Mello não é equivoco aos briosos Sobralenses, a sua aptidão, intenções e disposições já são bem conhecidas; e elles mesmos não hesitam dizê-lo o mais apto, com preferencia á qualquer, para representar os seus interesses, os interesses de sua patria.

O Dr. João Felippe, porém, acha-se em opposição com o desembargador Antonio José Machado, que dizem os poucos, mas fanaticos e visionarios amigos seus: « é homem de posição. »

O desembargador póde ser de posição, não contestamos; mas não é isto uma razão de preferencia; porque se pela intelligencia, caracter da independencia, e intenções, o Dr. João Felippe não supera o desembargador, não lhe fica inferior.

Alguem tem (não sei se com razão) duvidado das forças intellectuaes do desembargador Machado pelo seu absoluto silencio na camara no espaço de quatro legislaturas. Não sei se o desembargador, de feito, protestou contra as leis da intelligencia, ou se o acanhamento e a vergonha é que lhe obstam occupar a tribuna. Seja o que fôr, o que é certo é, que em um jornal já se offereceu uma pataca por cada lettra dos discursos do illustre desembargador, e para tal negocio nem uma só pessoa appareceu.

Depois de tudo que titulos quer mais o Dr. João Felippe além das verdadeiras e sinceras sympathias dos seus patricios de Sobral, de quasi toda a totalidade do seu circulo?

Corra a eleição franca e leal; abandonem os seus antagonistas essas vis astucias, esses abjectos e sordidos manejos, que só podem rodear os usurpadores dos direitos soberanos do povo, que a verdade, que hoje enuncio, será tão claramente

reconhecida, que longe de ver-se-me um propheta de futuros factos, me reconhecerão um verdadeiro interprete da vontade dos meus patricios.

Os inimigos do Dr. João Felippe, que para victoriar-se na eleição bastava-lhe a qualificação tal qual existia, perderam a tramontana, pela acceitação da reclamação, que setecentos e noventa e quatro cidadãos fizeram á esclarecida e justiceira relação desta cidade.

Todavia envidam tudo; vão acoutar-se aos mais sordidos e nojentos reductos; dizem com o maior desfaçamento imaginavel: façam o que quizerem, nós, senhores da mesa, soberanos pelo direito de reconhecimento de identidade havemos de repellir essas estupidas turbas, que nos são infensas. »

Execravel mania da fraqueza, aproveitar-se de tudo, até da vergonha para engendrar o seu triumpho!

Para que taes abjecções? Que val uma eleição ganha com tal preço? E' uma victoria vergonhosa; uma victoria, que não honra soldados, que se prezam. E' uma guerra desleal; é, antes, uma insidia, uma baixeza, uma infamia. E' a victoria, nos seus cantos, dizendo: « Escarneo! eu sou cahida, eu sou conspurcada; estas roupagens de gala de que me vestem são roubadas; estas honras, estes incensos não me pertencem: eu nada valho. »

São inimigos, que não o sabem ser. Se a eleição decide-se pela maioria, para que taes planos? para que esses premeditados manejos? Curvem-se; porque mais vale uma derrota com honra, do que uma victoria vilipendiada.

Inimigos, que não temem correr com punhaes á ferir os seus contrarios na luta sagrada da eleição, em que o respeito dedicado ao voto é garantido pelo santuario divino, em que são reunidos, são exterminadores do povo, são tyrannos.

O povo da cidade de Sobral, que em 1856 foi afflicta testemunha e miseranda victima no tragico espectaculo, representado pelos homens, que hoje guerream o Dr. João Felippe, o candidato de suas cordeaes affeições, deseja a paz para o exercicio do seu direito de votar; deseja, que o governo, imparcial e justiceiro, o proteja, o livre da lamina do punhal ou da explosão do bacamarte; pede, implora e supplica-lhe por tudo; ao contrario, sciente de que é escravo, elle recusará o exercicio deste seu santo direito.

Assim attendido e garantido o povo de Sobral, eu prophetiso desde já, que o seu deputado é o Dr. João Felippe da Cunha Bandeira de Mello.

O sobralense.

———

Se a gratidão não é uma chimera, e sim uma das qualidades mais estimaveis do homem social, um dos primeiros deveres de quem sabe aquilatar as acções emanadas de um caracter elevado, a que eu sempre chamarei a verdadeira nobreza, corre-me o imperioso dever de manifestar, do modo que me é possivel, o meu extremado agradecimento ao Exm. Sr. Dr. Anselmo Francisco Peretti, pela urbanidade, benevolencia e subida estima com que sempre distinguio ao meu presado filho Francisco Ignacio de Torres Bandeira, hoje fallecido, que pelo tempo de cinco annos incompletos teve a honra de servir de escrivão do juizo do commercio desta cidade, recebendo constantemente de S. Exc as mais lisongeiras provas de estima e confiança.

Vago esse officio, pelo fallecimento do meu adorado filho, dignou-se S. Exc. de nomear interinamente, para exercer o dito emprego, a outro meu filho João Vicente de Torres Bandeira, que já era por S. Exc. conhecido, pois escrevia no cartorio.

A este segundo filho dignou-se S. Exc. de continuar a honra-lo com a maior consideração e confiança.

Acontece, porém, que este pela sua debil compleição não podesse continuar em semelhante emprego, sem imminente perigo de vida!

Depois de haver feito o seu exame, em cujo acto, assim como no expediente do cartorio, confirmou este meu filho a idéa que delle fazia S. Exc., pedio a sua demissão, que S. Exc. se dignou conceder-lhe, convencido de que em verdade elle não podia continuar.

Na minha situação, soffri em poucos mezes as mais penosas perdas.

No correr destes duplicados motivos de padecimentos e desgostos indiziveis, tive mais esta occasião de conhecer o que é este mundo!

Encontrei o indifferentismo, o egoismo, a traição mesmo, onde esperava dedicação, generosidade, equidade e benevolencia; porém, em compensação tambem achei, tanto nesta cidade como mesmo na corte do Rio de Janeiro, importantes amigos e conhecidos que de coração e com a mais generosa solicitude invidassem todos os meios licitos ao seu alcance a prol do beneficio, que eu impellido pela desgraça solicitava

Aos primeiros, pois, eu de coração desculpo, porque sei que o indifferentismo e o egoismo estão na ordem do dia: desejo-lhes que sempre naveguem em maré de rosas e em mares bonançosos.

Aos segundos do fundo d'alma lhes voto eterna gratidão.

Estou resignado como catholico: sei que são imprescrutaveis os decretos da Providencia, que nunca me abandonou e me tem consolado nas maiores afflicções.

Na obscuridade e mesmo no profundo abysmo da desgraça tambem se encontram consolações, quando o espirito se remonta e procura o principio de tudo quanto existe.

Isto posto, digne-se o Exm. Sr. Dr. Anselmo Francisco Peretti de receber esta manifestação como um testemunho indelevel do profundo respeito e extremada gratidão que sinceramente tributo ás suas reconhecidas virtudes e eminentes qualidades.

Antonio Ignacio de Torres Bandeira.

ESTRADA DE FERRO.

II

Nesta terra dos escandalos, não ha escandalos mais que assombre, e nem ao menos que admire; neste seculo do ouro, e mais ainda nesta terra da impudencia, a vergonha quasi que se reduz a um unico objecto, á falta do dinheiro. Quem o tem por tanto, nada mais tem que temer, cousa alguma, o maior escandalo, a mais crua iniquidade lhe fará corar as faces. As excepções são raras e heroicas virtudes, que não brilham por que ficam occultas na obscuridade a que a condemnam, ou por que são qualificadas com os epithetos que os tempos degenerados costumam condemna-las Entre nós só os fracos temem-se de tudo, de muito tem necessidade de envergonharem-se. Não obstante alço a minha fraca voz contra os fortes, contra os poderosos, que põem-me o pé ao pescoço, e arrancam-me com a mão um arteria que me alimenta a vida tão necessaria á existencia e ao futuro de minha familia; clamo e revello pela imprensa um grande escandalo, uma grande iniquidade, porque no desespero de minha situação, não acho garantia na lei, porque com o maior descaramento se calca aos pés, ou pretende-se com segurança e confiança faze-lo, e se abusa de sua intenção para se me fazer uma grande expoliação

Clamo, porque, embora não espere remedio da revelação de mais um escandalo, entre tantos que todos os dias se publicam, os clamores de muitos um dia chegarão mui alto, e um dia serão ouvidos por quem tudo ou muito póde, e ninguem sabe quando começrá o remedio, que nem sempre, nos males chronicos depois de uma grande crise; porque depois de cheia a medida, não se podendo acrescentar mais uma gota, não se póde mais desfarçar a verdade assim patente.

Clamo por que a iniquidade de que sou victima, está na porta de cada um cidadão, ora batendo hoje n'uma, ora amanhãa n'outra, ora nesse genero e de um modo, ora naquelle e de modo differente, porém sempre iniquidade. Não julgo, portanto, occupar em vão a attenção do publico, occupando-o com um objecto que me diz sómente respeito; porque todos tem o pé do gigante sobre os peitos, a mão prestes a se lhe enterrar nas entranhas; todos sentem o fio da espada sobre a garganta, a clava levantada sobre a cabeça, tudo a espreita da occasião melhor de esmagar o fraco, para com os seus despojos se multiplicarem as forças dos fortes. Todos digo, todos o fracos, porque, quanto aos fortes, entre si elles se entendem. E em taes circumstancias, quem não tremerá vendo a *justiça* na porta do *visinho!*

A justiça! E' da justiça que eu me temo, é da justiça que todos tremem, todos os que sentem atacados seus direitos, porque o infractor entre nós, é quasi sempre o forte, ou o protegido ou instrumento do forte; porque entre nós a justiça só tem de justiça o nome, é a capa com que se cobre a iniquidade. quando não é o instrumento descarado de todas as iniquidades.

N'outras partes ou n'outros tempos, são os réos, os infractores que tremem da justiça; entre nós triste daquelle que vê o seu direito dependente da *justiça*. A verdadeira justiça, se não é excepção, é por que ha contendas de fracos contra fracos, é por que nessas lutas não ha quem se fie nella, e recorre aos meios *extra-judiciaes* de obte-la. Quando porém a luta é do forte contra o fraco, triste deste que é necessariamente victima, senão acha proteção de um mais forte, cujo coração se condôa de sua sorte.

Ameaçado como estou de uma iniqua espoliação, não acharei um coração caridoso de um mais forte que estenda a mão e esbarre o colosso que pretende com tanta confiança esmagar-me.

Foi por esta razão e com este fim que meu advogado, o bacharel Affonso de Albuquerque Mello dirigio-se ao Exm presidente da provincia, pedindo-lhe que me amparasse de uma iniquidade certa que se pretende commetter contra mim, a qual consiste na expoliação que com o nome de desapropriação, a companhia desapropriadora da estrada de ferro pretende fazer da parte de meu engenho Limoeiro, cuja falta me causa o maior damno que me poderiam fazer.

S. Exc. teve a bondade de ouvir com attenção a exposição feita de minha parte; mas será enfadonho talvez informa-lo de tudo.

Como deve ser o mais forte, vamos ver se movemos o seu coração, pedindo-lhe que proteja a justiça que pede o fraco, e vamos expôr-lhe e ao publico como se tem preparado e como se tenta fazer contra mim essa iniquidade: porque aqui é vão pedir-se a justiça com o fundamento do direito, senão nos armamos contra a protecção do mais forte; e essa protecção eu não tenho por onde alcançar se não pelo presente meio; porque aqui a justiça só se póde obter por muito favor, por caridade, por todos os meios que estão fóra do direito e da lei.

No precedente artigo que fiz publicar, já vimos ou foi indicado que a companhia da estrada de ferro não podia comparecer em juizo, e por tanto tambem não em nome della a companhia desapropriadora; já vimos como a sua arma terrivel, a sua espada a sua clava é o desempatador entre os louvados das partes, o qual decide invariavelmente, (ou ao menos o tem feito sempre) em favor da companhia. Já vimos como a companhia desapropriadora confiada nesta arma, zomba de todos de que pretende expoliar sua propriedade, quando qualquer tem o arrojo de não se temer da ameaça que ella faz de desapropria-las judicialmente; já vimos como a companhia esbarrou na desapropriação em meu dito engenho, porque teve pejo em fazer do modo que costuma iniquamente, porque assim, ahi seria um grande mandato, como ella ainda não teve de praticar.

Então sabia eu que a desappropriação judicial já havia sido requerida, mas nunca pensei que a companhia transformasse sem pejo o grande escandalo que acaba de praticar.

A companhia desappropriadora, agora o sei, que acabo de ser notificado para receber—por uma grande extensão de terreno lavradio, maneado, preparado, de partido e cercado proximo ao engenho, por algumas casas, e o que é mais, o que espanta por a largura que occupa a estrada em toda a extensão de meu longo e estreito açude, deslocando-se d'elle a oitava parte de suas aguas, aguas todas necessarias, e insufficientes para tirar as minhas safras, o que me causa portanto um prejuizo de mais de duzentos pans de assucar por anno, a companhia digo, teve o arrojo a..... de notificar-me para receber por tudo isto,.... quem o crerá! dous contos de réis!....

Mas na sua respectiva petição a companhia diz que não póde tratar comigo amigavelmente (como a lei o exige).

A companhia não allega verdade; ella não offereceu cousa alguma pela desappropriação da *linha* no açude, nem se dignou perguntar quanto eu queria. Exporei como se passou a minha negociação com a companhia desappropriadora, e como ella sempre tergiversou, ladiou, procurou todos os subterfugios e empalhações para não tratar da negociação da linha ferrea no açude Antes disto porem, tratememos da questão primordial, e vamos ver se a companhia póde figurar em juizo.

Já disse que a companhia não podia figurar em juizo, porque não havendo sellado o seu contrato, não está legalmente constituida, e por isto desceu a portaria do governo que avisou desta falta as autoridades competentes, falta que se ignorava (pelo que as artes judiciaes da companhia......) O unico remedio que tinha a companhia, no entender dos imparciaes, seria revalidar o sello pagando uma grande multa. Mas a companhia achou remedio mais seguro: o mesmo governo que avisou que a companhia não podia figurar em juizo, *relevou-a* da multa, e assim julga-a, e ella se julga habilitada para figurar em juizo. No entanto para demonstrar o contrario parece-me que não se carece de grande força de raciocinio.—

Determina a lei que o juiz não admitta algum titulo sem o competente sello, ou sua revalidação pelo pagamento da multa, quando elle não é sellado em tempo competente.

O titulo pelo qual a companhia póde figurar em juizo, é o seu contrato com o governo; ora a companhia não sellou nem revalidou o sello, logo não póde figurar em juizo, porque não tem titulo pelo qual se apresente. A lei não faz excepção alguma; é o sello ou a sua revalidação sómente que permitte a qualquer titulo para ser admittido em juizo. A lei é bem expressa; e a *relevação* de multa, não é revalidação. Relevação é a doação ou o *perdão* que o governo fez á companhia da multa que ella devia pagar. Ora, lei alguma dá ao governo o poder de relevar alguem ou alguma comparação de uma multa por falta de sello; logo essa relevação foi um arbitrio do governo (sem duvida na melhor vontade e intenção) mas é uma medida evidentemente illegal. Repito, o governo não tem o poder, não tem a faculdade do relevar da multa por falta de sello; nenhuma lei lhe dá esta faculdade; o governo só póde fazer o que é autorisado por lei. Ao contrario, a lei do sello é bem expressa: ou sello, ou revalidação e multa. Logo o governo fez o que não podia, logo a relevação foi illegal. Estou certo que foi um acto de equidade, seja embora, na intenção de animar e proteger as nossas emprezas: mas o poder judicial não póde proteger, nem attender a alguma protecção. O poder judicial só póde e só deve attender ao que é legal. O juiz não póde nem deve obedecer a algum poder senão no que é legal. Se obedece ou attende ao que é illegal, sahe fóra de sua attribuição, na linguagem de nosso codigo criminal, prevarica.

Assim se a companhia não se apresenta em juizo tendo rivalidado seu titulo pela multa, não póde ser admittida; se se apresenta com a tal relevação, está illegalmente em juizo, e o juiz de sua rigorosa obrigação não deve attendê-la.

No entanto, o senhor juiz municipal da Escada despachou a petição da companhia, pela qual fui citado pela razão desta relevação; sem duvida porque não reflectio nestas considerações, que tenho a honra de offerecer-lhe com o maior respeito, para em tempo, se quizer, retroceder do passo dado.

Se por ventura não houvesse parte que allegasse esta falta, como o governo o quer, neste caso o juiz não faria injustiça a alguem admittindo uma illegalidade; mas uma vez que tenho de me oppôr á competencia da companhia para requerer a desappropriação de meu engenho, é claro que o senhor juiz da Escada não póde commetter esta falta, esta illegalidade, sem commetter uma injustiça, sem ser o *meio* de se commetter a grande iniquidade da espoliação que querem fazer de minha propriedade.

Ora, o juiz municipal da Escada tem gozado de uma reputação muito merecida, de grande probidade e intelligencia. Não ha de ser com um só acto de grande escandalo que deva manchar sua carreira brilhante.

Porque razão nas lutas da companhia da companhia desappropriadora contra qualquer (fraco se entende que fortes não leva a companhia ao judicial) porque razão nestas lutas desse coloço ou gigante contra qualquer pigmeu, os juizes hão de tender sempre em favorecer a companhia? Não fallo de qualquer juiz, porém sim dos melhores!

Porque a companhia pertence a estrada de ferro, e esta é um bem publico, e de grandes vantagens.

Mas porque não reflectem taes juizes que o bem publico não carece (nem é justo nem legal) de sacrificar o bem particular? Por ventura não está a companhia mais que garantida e protegida pelos outros poderes?

Já não é o processo da desappropriação para as estradas de ferro tão violento? Ja não basta o poder collocal da companhia contra qualquer fraco cidadão? Não seria qualquer assim mais digno da protecção do juizo, fazendo este tudo o que a seu alcance estivesse para a companhia não abusar de seu poder contra os fracos? Parece que estas considerações devem ser attendidas pelo muito probo e integro senhor juiz municipal da Escada, e quanto mais que não lhe peço outro favor senão o de olhar sómente e praticar na nossa causa o que é legal, sem consideração aos favores fora da lei que outro poder tenha feito á companhia.

O senhor juiz da Escada tem muita dignidade e independencia para se importar pouco de desagradar a quem quer que seja quando cumpre a lei.

O governo se não gostar de seu acto, não o poderá censurar, por elle não attender a um favor illegal.

O senhor juiz da Escada já foi chemado pelo governo provincial á capital da provincia, e ahi diante do Exm. presidente da mesma, soube resistir as suspeitas do advogado da companhia da estrada de ferro, e ao mesmo tempo membro da companhia desappropriadora. Soube resistir e resistir a um senhor tão poderoso como é esse senhor, já é muito, e é mais ainda que resistir ao governo (quando mesmo o governo o mandasse) e o dito senhor juiz vio como o Exm. presidente o elogiava por elle ser observador da lei em não querer admittir a companhia em juizo porque não havia sellado seu contrato. E no entanto o Sr. presidente tinha todo o desejo e interesse de ver feita o desappropriação no meu engenho para proseguirem os trabalhos da estrada de ferro esbarrados alli. Ora então não havia ainda a tal relevação. Com ella, como tenho demonstrado, o caso é o mesmo, e a relevação é illegal, e portanto não ha sello; e portanto o senhor juiz deve continuar a resistir, se quizer ter um nome limpo, uma reputação sem mancha, por que em todo o caso deve ter ainda elogios do governo.

Olhe o senhor juiz municipal da Escada para o senhor presidente, o modelo da magistratura brasileira, o catão de nossa terra. Respeitado por todos, só vê a lei, corte a quem cortar, e o governo é o primeiro a respeita-lo. Bem sei que é difficil ser Catão, mas é muito máo retroceder da carreira bem encetada; e uma vez que tem começado tão bem não deixe o Dr. Pires Ferreira ao Sr. Peretti acompanhado sómente de tão raros que o imitam.

Basta por hoje: em outro artigo exporei como a companhia tem tratado commigo a respeito da desappropriação, de todas as suas tergiversações, para me expoliar do modo iniquo e illegal como exige que ella seja feita.

Pernambuco, 1º de agosto de 1860.

José Leão Pereira de Mello.

Inauguração da irmandade da Misericordia da cidade do Recife.

Srs. Redactores.—Mal pensava eu, que este meu coração ja resfriado pela idade, e pelo continuo lidar das necessidades da vida, ainda conservava aptidão para se deixar commover profundamente por inspirações da mais pura sensibilidade.

Se na mocidade os arrebatamentos de Talma em Scylla, e outras tragedias me fizeram arquejar de horror, e tapar os ouvidos a sons, que, á força de serem terriveis, e como que verdadeiros, já não podia mais supportar; se a voz em tudo sublime, incomparavel, e arrebatadora da immortal Malibran, e seu gesto correcto, e vehemente me sobresaltaram desmedidamente, e por vezes me fizeram virar o rosto, porque já se achava exhausta a dóse de sensibilidade, de que eu podia dispor; o que então era mero effeito de illusões mundanas admiravelmente produzidas, foi hoje sentido por mim em grão identico, ou superior agora ao findar da vida, já perto da sepultura.

Não era o artificio do genio humano, que assim me commovia profundamente; não erão sublimes, mas fallazes apparencias de paixões terrestres; era a alliança das fortunas contra os infortunios, era o amplexo fraterno das posses dos abastados com as dores dos infelizes, era o grandioso espectaculo da caridade christãa em todo o seu esplendor, era a inauguração da irmandade da Misericordia da cidade do Recife.

Davam apenas onze horas, quando o Exm. presidente, abrindo a sessão, pronunciou o discurso de inauguração. Ao ouvi-lo pronunciar, não sabia o que mais havia de admirar, se a correcção da pronuncia verdadeiramente vernacula, que me recordava os annos de Coimbra, se a pureza hoje tão rara do estylo, se a elevação dos pensamentos, se o sentimento do dever, que dictava aquelles pensamentos em pró das classes mais indigentes da nossa cidade. Curto, como convinha que fosse este discurso, em tres paginas verão os entendidos a realidade da minha narração.

Tinha apenas findado de fallar o Exm. presidente, eis que se levanta o dignissimo provedor da Santa Casa, o integerrimo Sr. Dr. Peretti, e de braços erguidos para o céo, em patente commoção, invoca a graça, e a luz do Omnipotente para que o esclareça, e o guie na ardua, e pesada tarefa do allivio de tantas desgraças, tarefa, que lhe é imposta, de que não conseguio ser eximido, e a que só os deveres de christão o fizeram resignar-se.

Fôra preciso descrer dos sentimentos religiosos, e até humanitarios d'aquelle de seus ouvintes, cujo coração não estremecesse, e não se achasse, como que apertado, ao presenciar tão solemne e internecedora scena. Não eram palavras estudadas, e enganadoras para incobrir a falta, ou disfarçar a fraqueza do sentimento, era o proprio sentimento, todo elle, vivo, inteiro, encarnado no gesto, na voz, no semblante do christianissimo provedor.

Mas, eis que á esta scena succede outra ainda mais tocante. Vai celebrar-se o *Te-Deum* em acções de graça por tão benefica instituição. Entra-se na egreja; não se ouvem sinos, e nem foguetes, nem cousa alguma mundana. O templo está pobre, e pobrissimamente ornado, e lá entram contritos quasi todos os ricos da terra Não se descobrem instrumentos, não se enxergam musicos, nem cantores; o coro parece deserto, não se ouve o menor rumor; reina por toda a parte silencio absoluto Eis que vai ser exposto o distribuidor de todas as misericordias, o Deus Omnipotente, que por misericordia nos deu a propria vida.

N'esse momento, inesperadamente, e de repente desprende-se do coro a voz de trinta virgens renegadas por mais perversas, mas acarinhadas por mais espirituaes, e quasi celestes, e confundem-se as vozes de mãis, e filhas em sons harmonicos, que girando pelas regiões ethereas lá ião offerecer ao Omnipotente, entre alegrias infantes, o mais puro tributo de gratidão pelos bens, que esperam de tão santa instituição.

Ah! fôra preciso ter alma inaccessivel á todo o sentimento de ternura, e de humanidade, fôra de mister ter abjurado até os instinctos animaes de pae, e de filho, para não sentir humedecer os olhos ao contemplar aquellas infelizes abandonadas, melodiando ao Senhor canticos de louvor pelo novo amparo, que em sua infinita bondade lhes mandara. Para descrever taes impressões cumpre não os sentir em toda a sua energia, porque entre o peito arfando, e a mão tremula é curto o espaço para atavios litterarios.

Termino, pois, dizendo que o distincto orador, e carideso Rvm Fr. Joaquim do Espirito Santo fez uma allocução, que a todos parece obra digna do sacerdote que reune vastos conhecimentos das cousas sagradas e profanas, e gosto depurado. Indicou rapidamente com muita verdade, e não menos elegancia, os bens que de tão santa instituição hão de auferir, quer os infelizes desherdados da fortuna, quer a sociedade em geral, e particularmente os proprios membros da santa irmandade, que em suas consciencias acharão a primeira recompensa, e a quem promette outras maiores, e até infinitas o Divino Autor de todas as misericordias.

Prouvera Deus que eu podesse exprimir ao todo o que real, e profundamente senti em tão simples, quão magestosa solemnidade, e que tocando de egual ternura, e subsequente zelo, o meu leitor, lhe incutisse no animo o vehemente desejo, a vontade ardente de contribuir para o esplendor da santa casa, e para o allivio de tantas e tão reaes miserias, santificando a um tempo sua alma, e contribuindo para o bem commum.

Recife, 29 de julho de 1860.

O mais indigno dos irmãos.

Publicações a pedido.

O barão da Victoria.

A 23 de abril de 1814 um mancebo de 17 annos de edade, filho da Metropole, sentou praça como voluntario no 1º batalhão de fuzileiros da guarnição do Rio de Janeiro, dessa cidade, que sendo então uma das mais importantes da colonia portugueza, devia um dia ser a capital do imperio da Santa Cruz.

Fazendo parte da expedição que em 1817 seguio do Rio de Janeiro para Pernambuco, esse mancebo apparecia depois com o 1º batalhão de caçadores ao lado do governo provisorio, que em Goianna se organisava á semelhança do que nesta provincia se havia installado em 10 de fevereiro de 1821. Desde essa época a criança portugueza declarou que o homem era Brasileiro, desde então o Brasil contou entre seus filhos um homem de coração que, não se tornando inimigo de sua terra natal, havia comprehendido que todos os povos são irmãos, que sem deixar de ser uma nação livre e independente, Portugal podia acordar em que fosse tambem uma sua colonia, que por todas as razões não podia florescer afastada como estava da Metropole, por certo fraca e debil para fomentar o seu desenvolvimento.

E, pois, em 1821 o filho adoptivo do Brasil marcha á frente da guarda avançada do exercito nacional que de Goianna avança sobre o Recife, em 1823 e 1824 elle apparece e brilha ao lado do marquez do Recife na villa do Cabo e na Barra Grande: em 1827 elle combate na provincia do Rio Grande do Sul até findar-se a guerra entre o Brasil e a Cisplatina em 1828 De volta á Pernambuco elle figura de novo ao lado do governo em abril de 1832, deste anno ao de 1835 elle commanda as armas na mesma provincia, em 1836 é nomeado inspector geral da guarda nacional, em 1837 commandante do corpo de policia, posto que deixa para correr a manter a ordem nesta provincia em novembro do mesmo anno. Em 1838 commanda as armas na Bahia, e guerreia de novo no Rio Grande do Sul; em 1839 salva a provincia das Alagoas, em 1840 instrue de novo a milicia cidadãa de Pernambuco, em 1841 é nomeado presidente da provincia do Ceará, que deixa somente para ir tomar assento na camara temporaria. Em 1844 elle corre de novo á salvar a provincia das Alagoas das garras da anarchia, em 1845 instrue ainda a guarda nacional de Pernambuco, em 1847 commanda as armas nesta provincia, em 1848 firma a ordem e o governo em Pernambuco, em 1850 a 1855 elle volta a commandar as armas nesta provincia, e finalmente elle as commanda pela ultima vez na provincia que escolhera por mãi, e a criança que se fizera homem e o homem que se envelhecêra nessa constante lida de relevantes serviços ao Brasil, definha e morre na cidade do Recife aos 19 dias do mez de junho passado.

Morreu e sobre seu tumulo curvam-se muitos milhares de Brasileiros, chorando o passamento do illustre conselheiro de guerra José Joaquim Coelho—barão da Victoria

A população pernambucana sempre livre, mas sempre reconhecida, deu uma demonstração espontanea e unanime de seus sentimentos, cercando o mausoleu do general Coelho de louros ela grimas; a Bahia deu-lhe o magestoso e derrareiro adeus de que fallamos em um dos nossos anteriores numeros, e o Rio de Janeiro mesmo não foi extranho á esse fatal acontecimento.

O povo fez por tanto o que lhe cabia fazer, reconheceu que com o general Coelho se findára um homem de um merito pouco vulgar, derramando lagrimas de dor e reconhecimento sobre sua campa, punhados de louros sobre a gloriosa espada que elle empunhára por espaço de 46 annos em favor da ordem, da razão e da justiça.

Pelo que diz porém respeito ao governo imperial; fazendo tudo durante a vida do general, elevando-o do primeiro ao ultimo grão militar, cobrindo de condecorações seu peito crivado de cicatrizes, não completou ainda sua missão e nem é tarde ainda.

Depois do grande cidadão fica ordinariamente a familia, representante de sua gloriosa e honrada memoria, e é para com ella que o governo tem ainda deveres a cumprir, é a ella que diz respeito a ultima palavra de reconhecimento, o ultimo acto de gratidão.

Esquecer isto seria esmagar todos os sentimentos nobres do cidadão amante do seu paiz, mostrando ao funccionario honrado e fiel, que o governo é indifferente a respeito do proceder de seus agentes, que não aprecia honra, probidade, dedicação e lealdade; e se nenhum governo aceita semelhante responsabilidade, estamos certos que o actual governo brasileiro fará sem duvida o que lhe compete fazer.

Lembramos pois aos poderes do estado a familia do illustre finado, temos por nossa parte completado a nossa missão, pagando, quanto em nós cabia, a divida que tinhamos para com o fallecido general como cidadãos e admiradores de seus feitos, que somos.

(Diario da Bahia.

COMMERCIO.

Praça do Recife 2 de agosto de 1860.

AS TRES HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — 25 1/4 d. 90 d/v.

George Patchett—Presidente.
Dubourcq—Secretario.

Caixa filial do banco do Brasil.

EM 31 DE JULHO DE 1860.

A caixa desconta letras a 10 0/0, toma saques sobre a praça do Rio de Janeiro e recebe dinheiro ao premio de 8 0/0 ao anno.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

EM 1.º DE AGOSTO DE 1860.

O Banco desconta na presente semana a 10 por cento ao anno até o prazo de 4 mezes, e a 12 0/0 até o de 6 mezes, e toma dinheiro em contas correntes simples ou com juros pelo premio e prazo que se convencionar.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

Balanço do Novo Banco de Pernambuco em 31 de julho de 1860.

DEBITO

Garantia de emissão	782:191$377
Depositos	80:000$000
Letras depositadas	14:860$398
Acções depositadas	8:370$000
Joias depositadas	5:735$280
Letras caucionadas	18:680$040
Letras descontadas	2,496:198$883
Letras protestadas	22:974$500
Letras a receber	2:000$000
Aluguel de casa	1:575$000
Fornecimento	7:766$485
José Antonio de Figueiredo Junior	2:684$266
Banco da Bahia S/C.	31:474$894
Juros	2.661$135
Remessas	82:400$114
Despezas geraes	9:270$270
Caixa	642:661$725
Reis	4,193;504$327

CREDITO.

Capital	2,000:000$000
Emissão	1,490:000$000
Depositos da direcção	80:000$000
Letras por dinheiro recebido a juros	64:399$714
Titulos em caução	28:965$678
Contas correntes com juros	226:081$264
Fundo de reserva	27:414$290
Knowles & Foster	5:759$989
Banco da Bahia N/C	22.063$277
Dividendos	896$000
Saques	61:045$153
Juros da garantia d'emissão	5:069$344
Premios de saques e remessas	66$780
Descontos	181:468$549
Lucros e perdas	274$289
Réis	4,193:504$327

Demonstração do estado da caixa.

Ouro (garantia de emissão)	12:742$000	
Notas do thesouro, dito	376:333$000	389:075$000
Ditas deste banco, de 200$	18:800$	
de 100$	10:200$	
de 50$	1:150$	
de 20$	2:980$	
de 10$	13:650$	46:780$000
Ditas da caixa filial do Banco do Brasil		187:890$000
Prata e cobre		916$725
Réis		624:661$725

Demonstração da emissão.

Notas de 200$ 1ª série	83	16:600$	
» » » 2ª »	3,305	661:000$	
	3,388	677:600$	
» entradas por substituição neste mez.	200	40:000$	
	3,588		717:600$
Notas de 100$ 1ª série	242	24:200$	
» » » 2ª »	3,420		
	3,662		366:200$
» » 50$	3,220		161:000$
» » 20$	4,000	80:000$	
« retiradas por substituição neste mez.	600	12:000$	
	3,400		68:000$
» » 10$	20,520	205:200$	
« retiradas por substituição neste mez.	2800	28:000$	
	17,720		177:200$
Reis			1,490:000$

O guarda livros,
FRANCISCO JOAQUIM PEREIRA PINTO.

Alfandega.

Rendimento do dia 1	11:522$159
Idem do dia 2	9:245$208
	20.767$367

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas	82	
» » com generos	782	864
Volumes sahidos com fazendas	181	
» » com generos	14	195

Descarregam hoje 3 de agosto.

Barca ingleza—Mary Worrall—mercadorias.
Brigue inglez—Isabella—idem.
Barca americana—Imperador—farinha de trigo.
Brigue portuguez—Soberano—diversos generos.
Brigue portuguez — Amalia — idem.
Patacho brasileiro—Amazonas—fumo e charutos.

Consulado geral.

Rendimento do dia 1	695$361
Idem do dia 2	1:421$643
	2:117$004

Diversas provincias.

Rendimento do dia 1	38$804
Idem do dia 2	430$980
	469$784

Despachos de exportação pela mesa do consulado desta cidade no dia 2 de agosto de 1860

Havre—Brigue francez «Bellem», Tisset Freres, 435 couros salgados.
Liverpool — Patacho inglez «Atrevido», James Ryder & C., 502 saccas algodão.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco

Rendimento do dia 1	741$280
Idem do dia 2	786$597
	1.527$877

Consulado provincial

Rendimento do dia 1	1:257$105
Idem do dia 2	1.215$118
	2:472$223

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 31.

Bahia—8 dias, patacho brasileiro *Amazonas*, de 114 toneladas, capitão Manoel Estevão Lopes, equipagem 9, carga varios generos, a Azevedo Mendes.
Terra Nova—36 dias, brigue inglez *Greciam*, de 140 toneladas, capitão Philippe Lé Gros, equipagem 8, carga 2112 barricas com bacalhão a Krabbe Foster & Cª, seguio para os portos do sul.
Genova—51 dias, escuna sarda *Anessione*, de 107 toneladas, equipagem 8, carga vinho e mais generos, a Bastos & Lemos.
Rio Grande do Sul—22 dias, brigue nacional *Veloz*, de 200 toneladas, capitão Manoel Ferreira Leite, equipagem 10, carga 9000 arrobas de carne, a Baltar & Oliveira.
Aracaty—17 dias, hiate nacional *Exalação*, de 37 toneladas, capitão Antonio Manoel Afonso, equipagem 5, carga cêra de carnauba e mais generos a Gurgel Irmãos.
Pará e portos intermedios, 9 dias vapor nacional *Oyapock*, commandante capitão-tenente A. de S. Barbara.

Navios sahido no mesmo dia.

Bahia—hiate brasileiro *Santo Amaro*, capitão José Antonio Fernandes, carga differentes generos.
Rio Grande do Norte—brigue americano *Bohio*, capitão Dosial Bartlett em lastro.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 2 DE AGOSTO.

Horas	Atmosphera	Vento: Direcção	Vento: Intensidade	Termometro: Centigrado	Reaumur	Fahrenheit	Hygrometro	Barometro
6 da m	Cumulus	SSE	Reg.	25.5	20.4	78	79	mm 757.0
9 »	Cirrus	»	»	26.1	20.8	79	77	756.8
1/2 dia	»	»	»	27.1	21.7	81	74	756.5
3 da t.	»	»	»	26.6	21.3	80	70	756.8
6 »	Cumulus	»	»	26.1	20.8	79	68	757.0

A noite clara com grandes nevoeiros, vento SSE, veio para o terral e assim amanheceu.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Baixamar as 10 h 18' da manhãa, altura 0.25 p.
Preamar as 4 h 30' da tarde, altura 8.59 p

Observatorio do arsenal de marinha 2 de agosto de 1860 VIEGAS JUNIOR.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a arrematação da obra do cemiterio publico da villa de Iguarassú foi transferida para o dia 16 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 1.º de agosto de 1860.—O secretario, A. F. da Annunciação.

— Pela inspecção da alfandega se faz publico que no dia 6 de agosto vindouro, depois do meio dia, se hão de arrematar em hasta publica, sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante, as seguintes mercadorias já annunciadas em edital de 30 dias.

Armazem n. 8.

Bento José de Miranda, 7 caixa com 2 chapéos de feltro entre-finos, para homens, um 4$000 rs. —8$000.
Marca FJC, 1 caixa n.º 1, com 24 violas, instrumento de musica, uma 10$000 rs —40$.
Marca FJC, 1 dita n.º 2, com 2 guitarras, instrumento de musica, uma 10$000 rs.—20$000.
Marca FJC, 2 violões, instrumento de musica, um 20$000 rs.—40$000.
Sem marca, 4 saccos com folhas de loureiro, pesando liquido 378 libras, a 400 rs. a libra—151$200.
Marca CBR, 1 barril vazio, valor 1$000.
Marca TA, 1 dito idem idem—1$000.
Marca TA, 370 garruchos de madeira, um 600 rs.—222$000.
Marca BS & C., 4 caixas com pontas de pariz, de ferro, até 2 polegadas, pesando liquido 1643 libras, a 134 rs. a libra—220$162.
Marca TC, 8 barricas com 720 vidros com agua de soda, pesando liquido 648 libras, a 1$000 rs. a libra—648$000.
Marca SS, 100 caixas com velas stearinas, com 2435 libras, a 500 rs. a libra—1:217$500.
Marca DPC, 3 cestos grossos já usados, um 320 rs.—960.
Marca BP, 2caixas de pinho pequenas, vazias, uma 320rs.—640.

Armazem n. 9.

Sem marca, 6 potes com passas miudas um pouco avariadas, pesando liquido 176 libras, a 3$ rs. o pote—18$000.
Marca letreiro, 1 embrulho contendo uma duzia de camisas de madapolão ordinario para homem, com peitos de linho, valor 23$000 rs., e duas camisas entre-finas de ponto de meia de algodão, uma 875—1$750 rs.—total 24$750.
Marca BS & C, 1 gigo pequeno com amostras de louça, n. 3, pesando liquido 20 libras, a 200 rs. a libra—4$000.
Marca P & C, 6 pelles inteiras de sola, pesando 102 libras, á 680 rs. a libra—69$360.
Marca P & C, 3 molhos de folhas do loureiro, pesando 166 libras, a 400 rs. a libra—66$400.
Marca P & C, 10 condeças de vimes, sortidas para costura, pesando 22 libras, a 1$000 rs. a libra—22$000.
Marca diamante JC, 1 caixinha com 19 potes de louça com ovas de peixe preparadas, pesando liquido 8 libras, a 400 a libra—3$200.
Marca AC, 1 barril vazio, valor—1$000.
Marca AC, 1 peso de ferro de meia arroba—2$000.
Sem marca, 1 saquinho contendo deamostras 1 libra de velas stearinas com avaria e alguns pregos, valor—500.
Marca letreiro, 2 caixas de pinho vazias, usadas, (quasi todas furadas) uma 160 rs.—320.
Marca PC, 1 caixa pequena com amostras de louça branca com algumas peças quebradas, valor—2$000.
Marca A, 1 caixa de pinho vazia, usada, valor—320.
Marca JV, 7 caixinhas de pinho vazias, muito arruinadas, uma 40 rs —280.
Marca JV, 1 condeça pequena de vime, para costura, usada, valor—160.

Armazem n. 10.

Marca JV, 1 embrulho com 10 pás de ferro, pezando 45 libras a 200 rs. a libra—9$000.

Armazem n. 11.

Sem marca, 300 ancoretas com azeitonas pretas, com pequena avaria, pezando liquido 3300 libras a 800 rs. a libra — 240$000.
Sem marca, 1 sacco com folhas de loureiro, pezando 6 libras a 400 rs. a libra — 2$400
Marca OS triangulo, 1 pipa vazia valor—5$000.
Marca MMG, 12 barricas contendo 198 garrafas de cerveja vazias devidro ordinario escuro pezando 396 libras a 67 rs. — 26$532 e 236 botijas pezando 11 arroba a 2$000 — 22$000.

Armazem n. 8.

Marca JCF, 1 barril com cerveja em máo estado.
Marca SC, 2 caixas com marmelada em latas, em pessimo estado.

Armazem n. 9.

Marca EB & C, 1 pacote com amostras.
Marca B & C, 1 embrulho com amostras.
Marca B, 1 cesto com 1 garrafa de vidro escuro de a mostra.
Marca letreiho, 1 embrulho a mostras.
Marca triangulo D & C, 1 lata pequena a mostra.
Marca JCL, 1 caixa pequena arruinada.
Sem marca, 8 esteiras, delaseradas.
Marcas CCJ, 1 barril com cerveja.
Sem marca, 1 sacco com favas.
Marca AB, 6 barricas com castanhas.

Armazem n. 10

MarcaOB, 18 barricas grandes com bolaxa ordinaria.

Armazem n. 11.

Marca B, 10 barricas com castanhas.
Marca letreiro, 1 condeça com nozes.
Marca B, 30 canastras em máo estado.
Marca DRA, 2 ditas « «
Marca IE, 1 dita « «

Alfandega de Pernambuco, 31 de julho de 1860.—O inspector, *Bento Jose Fernande Barros.*

O Dr. Francisco de Araujo Barros, cavalleiro da imperial ordem da Rosa e juiz municipal da segunda vara do termo do Recife, por S. M. o Imperador, que Deos guarde, etc.

Faço saber que pelo Dr. Agostinho Ermelino de Leão Junior, juiz de direito interino da segunda vara criminal, me foi communicado haver designado o dia 20 de agosto proximo vindouro, pelas 10 horas da manhãa, para abrir a quarta sessão do jury, que trabalhará em dias consecutivos, tendo precedido ao sorteio dos 48 jurados, que teem de servir na mesma sessão e de conformidade com o art 326 do regulamento n. 12 de 31 de janeiro de 1842, foram sorteados e designados os cidadãos seguintes:

Freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves.
Antonio Alexandre Martins Correia Bastos.
Antonio Joaquim Seve.
Antonio Raimundo Paes Lima.
Francisco de Paula Pereira de Andrade.
Innocencio Garcia Xavier.
João Francisco Pontes.
José Lourenço de Sant'Anna Barros.
Manoel José da Silva
José de Carvalho da Costa.

Santo Antonio.
Antonio Bezerra de Menezes.
Dr. Filippe Nery Collaço.
João do Rego Pacheco.
José Lopes de Farias.
José Joaquim da Cunha.
Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.
Severiano José de Souza.

San-José.
Henrique Augusto Milet.
João José Lins.
Francisco Antonio de Brito.
Angelo Custodio Rodrigues França.
Antonio de Souza Motta.
Francisco José Duarte Camarso.

Boa-Vista.
Antonio Carneiro Machado Rios.
Fsancisco Antonio Cavalcanti Cosseiro.
Luiz José Nunes de Castro.
Joaquim Tavares Rodovalho.
José Joaquim de Miranda.
Francisco Rufino Correia de Mello.
José Nemesio de Olinda.

Afogados.
Luiz Joaquim de Albuquerque Carneiro.
Joaquim Ceelho Cintra.
João Antonio de Figueiredo.
José Florencio de Oliveira e Silva.

Poço da Panella.
Dr. Luiz Francisco Belem.
Sebastião Correia de Albuquerque.
Eugenio Marques de Amorim.

Varzea.
José Jacques da Costa Guimarães.
João Baptista da Silva.
Manoel Soares Mendes.

S. Lourenço.
Francisco de Paula Cavalcanti da Silveira.
Christovão Vieira e Mello.
Manoel Julião da Fonseca Pinho.

Jaboatão.
Francisco Antonio Borges.
Pedro Gonçalves da Rocha.

Muribeca.
Manoel dos Santos Oliveira Gonçalves.
Bernardino Ferreira da Cruz.
Agostinho Rodriguos Campello.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem no primeiro andar da casa que foi cadeia, na sala das sessões do jury, tanto no referido dia e hora, como nos mais dias seguintes emquanto durar a sessão, sob as penas da lei se faltarem.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei não só passar o presente que será lido e affixado nos lugares mais publicos deste termo e publicado pela imprensa, como remetter iguaes aos subdelegados do termo para publicarem e fazer as notificações necessarias, aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acharem nos seus districtos.

Cidade do Recife 27 de julho de 1860.—Eu Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, escrivão do jury o subscrevi.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, manda fazer publico, que do dia 2 do corrente por diante pagam-se os ordenados dos empregados provinciaes, vencidos no mez de julho proximo findo.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 1.º de agosto de 1860.—O secretario, A. F. da Annunciação.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo, e juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife e seu termo, provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem que no dia 18 de agosto do corrente anno se ha de arrematar em praça publica deste juizo e sala das audiencias os bens seguintes: diversas peças de obras de prata com o peso de 2352 oitavas a 300 rs. a oitava, reis 750$600; 33 trancelins chatos com 200 oitavas a 5$ a oitava, 1:000$; 2 rosarios com 8 oitavas ambos por 40$; 110 anneis com pedras e sem ellas pesando 74 oitavas a 5$ a oitava, 370$; 15 pares de argolas cortadas com 16 oitavas a 4$ a oitava, 64$; 11 ditas de filagran com 8 oitavas a 4$ a oitava, 32$; 85 pares de argolas lisas com 18 oitavas a 4$ a oitava, 72$; 4 coroas de filagran com 22 oitavas a 5$ a oitava, 110$; 5 medalhas com o peso de 7 oitavas a 4$ a oitava, 28$; 1 cruz para rosario com 2 oitavas por 8$; 3 cassoletas com 6 oitavas a 6$ a oitava, 36$; 4 varas e meia de cordão com 32 oitavas a 4$ a oitava, 128$; 5 varas e meia de trancelim com 23 oitavas a 4$ a oitava, 92$; 2 varas de collar com 7 oitavas a 4$ a oitava. 28$; 10 resplandores de ouro com 21 oitavas a 5$ a oitava, 105$; 6 cadeias de collete com 39 oitavas a 5$ a oitava, 195$; 8 adereços de ouro completos com 60 oitavas a 5$ a oitava, 340$; 100 pares de rosetas com 118 oitavas a 5$ a oitava, 590$; 35 meios adereços com o

peso de 139 oitavas a 5$ a oitava, 695$; 30 pulceiras sendo uma de coral com 160 oitavas a 5$ a oitava, 800$; 15 pares de brincos com 26 oitavas a 4$ a oitava, 140$; importanto os mesmos objectos na quantia da 5:542$600; 1 casa terrea sita na rua das Larangeiras n. 19 da freguezia de Santo Antonio do Recife avaliada em 2:500$, os quaes bens são pertencentes a João Paulo de Souza, e vão a praça por execução que lhe encaminha Miguel Archanjo de Figueiredo e não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, sará a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abate da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Cidade do Recife de Pernambuco, aos 26 de julho de 1860, 39.º da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

— Perante a camara municipal desta cidade irão á praça nos dias 6, 8 e 10 de agosto proximo vindouro, para serem arrematados por um anno, as seguintes rendas municipaes:

Imposto de afferições	15:001$000
Idem de 500 rs. por cabeça de gado	15:501$000
Idem de medidas de farinha	1:701$000
Idem sobre mascates e boceteiras	202$000
Idem por pé de coqueiro	518$233
Aluguel da casa da rua da Florentina	502$000
Idem de talhos dos açougues	$

Os que pretenderem arrematar, não poderão licitar sem que tenham apresentado antes dos indicados dias as habilitações dos seus fiadores.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 30 de julho de 1860.—Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente.—Manoel Ferreira Accioli, secretario.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 28 do corrente, manda fazer publico, que no dia 9 de agosto proximo futuro, perante a junta da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem mais der, o imposto de 2$500, sobre cabeça de gado vaccum que fôr consumido durante o triennio de 1860 a 1863, nos municipios do Rio Formoso, Agua-Preta e Serinhãem, servindo de base a essa arrematação os preços offerecidos por Francisco Alves de Miranda Varejão, isto é, 2:506$, pelo imposto do Rio Formoso e Agua-Preta e 500$ pelo de Serinhãem, tudo annualmente, devendo ter lugar as habilitações nos dias 2 e 4 do referido mez de agosto.

A arrematação será feita por tempo de tres annos a contar do 1.º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1863.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima mencionado pelo meio dia, com suas propostas em cartas fechadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario».

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 30 de julho de 1860.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 12 do corrente, e de conformidade com o § 15 do art. 26 da lei do orçamento vigente, manda fazer publico que no dia 14 de agosto proximo futuro, perante a junta da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra a fazer-se na parte do hospital Pedro II, que tem de ser concluida, avaliada em 50:168$800.

A arrematação será feita na fórma da lei provincial n. 343 de 4 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario».

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 23 de julho de 1860. — O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª A obra será principiada um mez depois da arrematação, e concluida no prazo de 18 mezes.

2.ª O arrematante será obrigado a attender as observações tendentes a boa execução da obra, feita pelo engenheiro encarregado da obra.

3.ª Será obrigado a receber para empregar da obra todos os materiaes, portas e grades, etc., que existirem feitas, pertencente ao edificio, para o que indagára quando tenha de construir uma porta, caixilhos, grade de ferro, etc, se taes objectos existirem feitos.

4.ª O pagamento será dividido em cinco prestações iguaes, correspondentes cada uma a cada quinto da obra que seja terminado.

5.ª Descontar-se-ha em cada prestação que tenha de receber a importancia dos objectos que por ventura tenha empregado pertencente ao edificio, tirados os preços de cada um delles, do orçamento junto, para o que precederá ao pagamento um attestado que scientifique ao governo quaes os ditos objectos que foram empregados na parte a pagar.

6.ª Observar-se-ha para tudo o mais disposto na lei provincial. n. 286.—Conforme = O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico, de conformidade com as ordens do thesouro nacional ns. 98 e 99 de 26 de junho ultimo, que no dia 10 de setembro vindouro se fará concurso nesta thesouraria para preenchimento de mais uma vaga que ha de praticante na mesma, e outra na recebedoria de rendas internas desta capital. Os que pretenderem ser admittidos ao concurso, deverão apresentar nesta secretaria seus requerimentos instruidos dos documentos que provem: 1.º terem 18 annos completos de idade: 2.º estarem livres de culpa e pena: e 3.º um bom procedimento.

Os exames neste concurso versarão sobre leitura, analyse grammatical, orthographia, e arithmetica, até a theoria das proporções inclusivamente.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 20 de julho de 1860. — O official maior interino Luiz Francisco de Sampaio e Silva.

O Dr. Ernesto de Aquino Fonseca, cavalleiro da ordem de Christo, juiz de orphãos do termo do Recife, por S. M. o Imperador, que Deos guarde. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juizo tem de ser arrematado por venda a quem mais der, na porta da sala das audiencias, e findos os dias da lei, as seguintes propriedades:

Um sitio de terras denominado Allemão, com algumas fructeiras, extremando pela frente com o sitio Riacho da Estiva, pertencente a viuva e herdeiros de José do Monte Lima, pela parte do nascente na linha de sul a norte do marco da estrada até o riacho Passo da Ibura e dito sitio Estiva, e pela parte do norte, ao poente, com terras do engenho Uchôa, tendo 2,380 palmos de frente e 4,000 de fundo, com duas casas de taipa cobertas de telhas, avaliado por 5:000$000.

Um terreno de mattas capoeiras, denominado Cacimbas, no mesmo lugar da Ibura, extremando com terras de José Rodrigues de Oliveira Lima, avaliado por 1:500$.

Outro terreno de mattas capoeiras, denominado Descanso, em dito lugar da Ibura, que extrema com terra do mesmo José Rodrigues, avaliado por 1:500$.

Outro terreno de mattas capoeiras, junto a lagoa denominada Zumbi, no sobredito lugar da Ibura, o qual extrema com o sitio Estiva, e com terras de Affonso de Albuquerque, avaliado por 2:000$000 sendo o total do valor do sitio e terrenos annexos a quantia de 10.000$000; todas estas propriedades situadas na freguezia dos Afogados; sendo o dito sitio e mais terrenos pertencentes a viuva e herdeiros do finado Antonio Alves Ferreira, e vai á praça por determinação deste juizo, a requerimento de Antonio Pereira de Oliveira Maia, credor hypothecario do referido casal.

A primeira praça em 31 do corrente, a segunda dita em 3 de agosto, a terceira dita em 7 do mesmo pelas 11 horas da manhãa depois de findas a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa mandei lavrar o presente que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, sob meu signal e sello deste juizo, que ante mim serve, ou valha sem sello ex-causa, aos 6 dias do mez de julho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1860, 39º da independencia e do imperio do Brasil.

Eu João Facundo da Silva Guimarães, escrivão o escrevi.

Ernesto de Aquino Fonseca.

O Dr. Francisco Teixeira de Sá, juiz municipal da comarca do Páo d'Alho por S.M. o Imperador, etc.

Faço saber aos que o presente edital de 20 dias de pregão e tres praças virem, que por este juizo, findo que sejam os ditos pregões e praças, tem de ser arrematado a quem mais der e maior lance offerecer, no dia 6 de agosto vindouro, ás 10 horas da manhãa, em casa das audiencias, 82 braças e meia de terra, do sitio de Lameiros, que foram penhoradas a Herminio Delphino do Nascimento Lima, em execução que lhe move Manoel Ribeiro de Carvalho e Caetano Agapito de Souza, cujas braças são as constantes da respectiva avaliação, existente em poder e cartorio do escrivão que esta subscreve, a qual é do theor seguinte:

Nós abaixo assignados, avaliadores juramentados em observancia do respectivo mandado do Illm. Sr. Dr. juiz municipal de Páo d'Alho, e a requerimento de Manoel Ribeiro de Carvalho e Caetano Agapito de Sauza por execução que movem a Herminio Delphino do Nascimento Lima, certificamos que fomos ao lugar de Lameiros para avaliarmos um sitio neste lugar com 553 braças de testada e meia legua de fundo, do qual tem o mesmo Herminio uma parte, e lhe damos o valor de 8$ rs. a braça. Villa de Páo d'Alho, 7 de julho de 1860.—Alexandre Barbosa da Silva.—João Anastacio Camello Pessoa Junior.

E assim serão as ditas braças arrematadas a quem mais der e maior lance offerecer no dia e hora acima indicado.

E para que chegue a noticia de todos, mando ao porteiro do juizo affixe o presente no lugar do costume, e que passo a respectiva certidão. Villa de Páo d'Alho, 10 de julho de 1860.—Eu Benedicto Manoel Carneiro da Cunha, escrivão no impedimento do escrivão Rangel o escrevi.

Francisco Teixeira de Sá.

Declarações.

Conselho de compras navaes.

Tendo de promover-se a acquisição dos objectos do material abaixo declarados, manda o conselho fazer publico, que tratará disto em sessão de 4 do mez proximo, á vista de propostas em cartas fechadas, acompanhadas das amostras de que couber na possibilidade, entregues nesse dia até ás 11 horas da manhãa.

Objectos.

Para o consumo do arsenal, e navios..

Brim da Russia 30 peças.
Cobre de 20 a 24 0/0, com a competente pregadura 300 folhas.
Dito de 26 a 30 0/0, idem idem 200 folhas.
Fio de vela 50 libras.
Livros mappas 4.
Ditos pautados de 200 folhas 10.
Ditos ditos de 150 folhas 15.
Ditos ditos de 100 ditas 20.
Ditos ditos de 50 ditas 20.
Lapis 12 duzias.
Lona ingleza, estreita, de ns. 1 a 4 100 peças.
Páos de lacre 50.
Polvora grossa 40 arrobas.
Dita fina 10 arrobas.
Pranchões de piroba, potumujú, etauba, guarabú, ipé, maçaranduba, coborahiba, jatajaby, sicupira, tapunhãa, grapinhapunha, olandim, mangolo e na falta de páo carga ou páo d'oleo 100.
Parafusos de metal de 1 a 3 pollegadas 10 grosas.
Trados de 5, 6 e 7/8 20.
Vergalhões de ferro redondo, de 4, 5 e 6/8 90.

Para as obras do porto.

Cemento claro de Bolonha 1,000 barricas de 10 a 12 arrobas cada uma.
Pinho da rezina 10,000 pés.
Pedras em cubos preparada para calçamento 6,000.

De igual forma tem o mesmo conselho de contratar em dita sessão o fornecimento, por tempo a decorrer até o fim de setembro proximo, de dietas para os navios da armada e estabelecimentos de marinha, sendo compostas dos seguintes objectos:

Araruta, letria, assucar branco refinado, bolachinha, cevadinha, chá, gallinha, manteiga, tapioca, vinho de Lisboa.

São as condições para a effectuação dos contratos quér ácerca da acquisição dos objectos do material, como do fornecimento das dietas, sujeitarem-se os contratantes a multa de 50 0/0 do valor do que não entregarem da qualidade e na quantidade contratados, além de carregarem com excesso do preço no mercado, se o houver, por motivarem estas faltas ahi recorrer-se e serem os mesmos contratantes pagos da venda ou fornecimento do mez, logo no posterior. Acresce, ácerca do fornecimento, que teem os contratantes de apresentar fiadores, á assignarem com elles os contratos na mesma occasião.

Sala do conselho de compras navaes, em 28 de julho de 1860.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 4.º batalhão de artilharia a pé.

1 bandeira imperial, 1 porte para a dita, 1 hastia para a dita, 1 capa de brim para a dita.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 6 de agosto proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 30 de julho de 1860.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

— O novo banco de Pernambuco repete o aviso que fez para serem recolhidas desde já as notas de 10,000 e 20,000 da emissão do banco.

Vaccina publica.

Transmissão do fluido de braço a braço, nas quintas e domingos, no torreão da alfandega, e nos sabbados até as 11 horas da manhãa, na residencia do commissario vaccinador, no segundo andar do sobrado da rua estreita do Rosario numero 30.

Inspecção do arsenal de marinha.

Precisando a companhia de aprendizes artifices deste arsenal, de um cozinheiro e dous serventes, convida o Illm Sr. inspector a quem queira assim servir tendo a precisa idoneidade, a apresentar-se-lhe com a maior brevidade; sendo o vencimento do cozinheiro 30$ mensaes e dos serventes 800 rs. diarios.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, em 2 de agosto de 1860 —O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos

Arsenal de guerra.

O arsenal de guerra precisa costurar as peças de fardamenta, que abaixo seguem, quem pretender pois, manufacturar ditas peças de conformidade com o aviso do ministerio da guerra de 17 de março ultimo, apresente suas propostas em carta fechada na directoria do mesmo arsenal no dia 6 de agosto proximo futuro pelas 10 horas da manhãa, as quaes devem precisar o menor preço do feitio de cada peça de fardamento, bem como apresentar fiador idoneo.

Calças de brim branco	1069
Ditas de panno mesclado	27
Camisas de algodãozinho	140

Arsenal de guerra de Pernambuco 30 de julho de 1860.—O amanuense,

João Ricardo da Silva.

— O abaixo assignado lançador da recebedoria de rendas internas geraes, em cumprimento dos §§ 2 e 3 do art. 37 do regulamento de 17 de março deste anno, pelo presente avisa aos donos, gerentes ou procuradores de lojas e mais casas commerciaes do bairro do Recife, que continua a fazer o lançamento do imposto de 20 por cento, pelas ruas da Lingueta, Torres, becco do Abreu, rua dos Tanoeiros, do Trapiche, praça do commercio e rua do Vigario, para que tenham promptos os seus recibos, papeis de trato ou de arrendamentos para serem presentes e por elles ser feito o processo do mesmo lançamento na forma do art. 5 do regulamento de 15 de junho de 1844. Recebedoria de Pernambuco 30 de julho de 1860.—*José Jeronymo de Souza Limoeiro.*

— A camara municipal desta cidade faz sessão ordinaria no dia 6 de agosto proximo vindouro e seguintes, até se completarem 6 sessões pelo menos. Secretaria da camara municipal do Recife 30 de julho de 1860 —O secretario,

Manoel Ferreira Accioli.

— Perante a camara municipal da cidade de Olinda estarão novamente em pregão nos dias 3, 10 e 17 do mez de agosto proximo vindouro, para serem arrematados por venda, na fórma do artigo 28 da lei provincial n. 474 de 5 de maio do anno de 1859, o telheiro que serve de matadouro publico, avaliado em 400$, e o predio contiguo a igreja de S. Sebastião da mesma cidade, com 62 palmos de frente, em chãos foreiros, avaliado em 2:000$, visto não terem apparecido licitantes nas praças dos dias 22 e 29 de setembro, 6 e 27 de outubro do dito anno: os pretendentes podem comparecer no paço das sessões da mesma camara nos referidos dias.

Paço da camara municipal da cidade de Olinda em sessão ordinaria de 27 de julho de 1860.
Joaquim Cavalcanti de Albuquerque,
Presidente.
Eduardo Daniel Cavalcanti Vellez de Guivara,
Secretario.

Correio geral.

Relação das cartas seguras, vindas do norte, e das existentes na administração do correio desta cidade para os senhores abaixo declarados:

Antonio Duarte Carneiro Vianna.
Antonio de Moraes Gomes Ferreira.
Antonio Ribeiro Paz de Avilla.
Barnabé Elias da Rocha Calheiros.
Carlos Justiniano Rodrigues.
Candido da Silva Penante.
Dr. Leodoro Ulpiano Coelho Catanho.
Elias Frederico Almeida e Albuquerque.
Firmiano José Rodrigues Ferreira.
Dr. Francisco Pinto Pessoa.
Gonçalo da Silva Forte.
Guilherme da Silva Guimarães.
Joaquim Antonio de Faria Barbosa (2)
Joaquim Vilella de Barros.
José Antonio de Figueiredo.
José Rabello Guimarães.
Manoel Ildefonso de Souza Lima (2).
Severino Pinto.
Dr. Sabino Olegario Ludgero de Pinho.
Simão Velho de Moura Coutinho (2).

— As malas, que tem de conduzir o vapor «Oyapock» para os portos do sul serão fechadas hoje (3) á 1 hora da tarde. os seguros até o meio dia.

Caixa filial do banco do Brasil.

Resolveu a directoria da caixa filial que de setembro proximo em diante não serão admittidos a desconto titulos, cujos vencimentos se realisarem em uma mesma data, quando o numero delles fôr incompativel com a respectiva cobrança em um só dia, o que manda fazer publico para que os signatarios do convenio de 6 de fevereiro proximo passado satisfazendo ao art. 3 do mesmo convenio, tomem as providencias necessarias em ordem a conciliar os prazos dos ditos titulos com o serviço da mesma caixa. Recife 13 de julho de 1860. — O chefe da contabilidade, Ignacio Nunes Corrêa.

THEATRO
DE
SANTA ISABEL.
COMPANHIA LYRICA DE G. MARINANGELI
Sabbado 4 de agosto
RECITA EXTRAORDINARIA

Representar-se-ha a opera de Verdi:

TRAVIATA.

Principiará ás 8 horas em ponto.

Avisos maritimos.

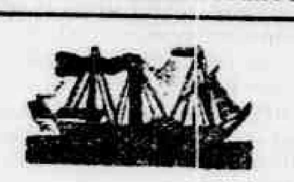

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor

O vapor *Persinunga*, commandante Lobato, segue para os portos do sul de sua escala no dia 5 de agosto ás 5 horas da tarde e recebe carga até o dia 3 ao meio dia; passagens, encommendas e dinheiro até o dia da sahida ao meio dia: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

— Para a Parahiba, a barcaça Dous de Julho, mestre João Pedro da Silva, a carregar no trapiche do algodão: os carregadores podem entender-se com João José da Cunha Lopes, na rua da Cruz n. 15, segundo andar.

Aracaty.

O hiate «Vedeta» recebe carga a frete e passageiros; a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Rio de Janeiro.

O palhabote «Artista» segue com brevidade, recebe carga a frete e passageiros; a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Bahia.

O hiate «Santo Amaro» ainda pode receber carga; a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Acaracú.

O palhabote «Sobralense» recebe carga a frete e passageiros; a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Para Lisboa

vai seguir viagem com a maior presteza, com a carga que tiver a bordo, o brigue portuguez «Soberano»; os pretendentes á carga e passagens, dirijam-se ao consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 10, primeiro andar, ou ao capitão na praça.

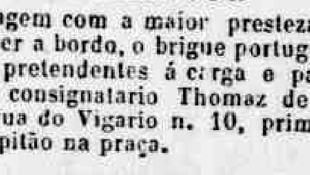

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

O vapor *Oyapock*, commandante o capitão tenente Santa Barbara, espera-se dos portos do norte até o dia 10 do corrente mez, quando deve seguir para Maceió, Bahia e Rio de Janeiro

Recebe-se desde já passageiros e engaja-se a carga e encommendas que o vapor poder conduzir, sendo despachada com antecedencia até a espera de sua chegada: agencia rua do Trapiche n. 40, escriptorio de Thomaz de Faria.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

O vapor *Iguarassú*, commandante o segundo-tenente J. Alves Moreira, segue viagem para os portos do norte de sua escala até o Ceará no dia 7 de agosto ás 5 horas da tarde.

Recebe carga para o Ceará até o dia 2, para o Aracaty no dia 3, Assú, Natal e Parahiba nos dias 4 e 6 até ao meio dia. Escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

Vai seguir com toda a brevidade com a carga que houver, a veleira e bem conhecida barca Recife, a qual se está' a espera a todos os momentos do Rio de Janeiro: a tratar com o consignatario Manoel Francisco da Silva Carriço, rua do Vigario n. 17, primeiro andar.

Para o Rio de Janeiro

A barca nacional «Clementina», a sahir com brevidade; para o resto da carga e passageiros, a tratar com Guilherme Carvalho & C., rua do Torres.

Para Cotinguiba.

O veleiro e bem conhecido patacho nacional «Amazonas», pretende seguir nestes 8 dias; para carga trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Rio Grande do Sul e Porto Alegre.

Segue com toda a brevidade o patacho nacional «Venus»: para o resto da carga que lhe falta, trata-se na rua do Brum n. 16, armazem de Manoel José de Sá Araujo.

Leilões.

LEILÃO
Hoje
Em frente da alfandega.

O agente Antunes fará leilão hoje em frente da alfandega dos seguintes generos:

6 duzias de vermouth.
90 caixas com charutos de Havana.
6 quartolas com vinagre.
90 duzias conhac (em caixas.)
2 barris de dito.
4 ditos do vinho Sherry.
1 barril com genebra ingleza.

Principiará ás 11 horas em ponto.

LEILÃO
Quinta-feira 2 de agosto.

O agente Camargo fará leilão de uma porção de barricas de sardinha, defronte da escadinha armazem do Sr. Annes, no mencionado dia ás 11 horas em ponto.

LEILÃO
DE
Uma taberna.
PELO AGENTE
UCHOA

O referido agente autorisado pelo Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, e requerimento dos depositarios da massa fallida de José Francisco Rodrigues da Costa, fara' leilão da dita taberna sito na rua Nova n. 63, constando da armação, generos e moveis: sexta-feira 3 de agosto, as 10 horas da manhãa, na mencionada taberna.

LEILÃO
Em frente da alfandega.
Sexta-feira 3 do corrente.

O agente Antunes, fará leilão no lugar acima designado, sem reserva de preço de 12 barricas com serveja, barris com excellente toucinho e uma porção de barricas com muito boas bolachinhas inglezas Principiará ás 11 horas em ponto.

LEILÃO
DE
MOBILIA.
Sabbado 4 do corrente.
NA
RUA DO PILAR.
AS 11 HORAS.

O agente Camargo fara' leilão por autorisação de uma familia que retira-se para fora da provincia, do seguinte: Uma mobilia, guarda roupa, dito de vestido, mesas, bancas, cadeiras, lavatorios, espelhos grandes, candelabros, camas, louça de porcelana para jantar, relogios e outros objectos que se tornam enfadonho mencionar: na rua do Pilar ultima casa amarella pertencente ao arsenal, defronte do Sr. inspector de marinha.

LEILAO
DE
Vaccas de leite e garrotes.
Sexta-feira 3 do corrente.

O agente Camargo fara' leilão no seu armazem na rua do Vigario n. 19, de excellentes vaccas de leite e garrotes, as 11 horas em ponto.

LEILÃO.
O AGENTE
CAMARGO

fara' leilão em seu armazem na rua do Vigario n. 19, de diversas obras de marcineiria: sexta-feira 3 do corrente, as 11 horas.

Leilão
SEM LIMITES.

Purre Palis, desejando acabar com sua officina de marcineiro, fara' leilão por intervenção do agente Costa Carvalho, de todas as mobilias e ferramentas e mais utencilios de sua officina: sexta-feira 3 de agosto as 11 horas em ponto na rua dos Guararapes n. 60.

Avisos diversos.

Associação Typographica Pernambucana.

São convidados os senhores socios effectivos para comparecerem domingo 5 do corrente, as 10 horas da manhãa, afim de reunidos em assembléa geral empossarem o conselho ultimamente eleito.

Secretaria da Associação Typographica Pernambucana, 2 de agosto de 1860.
J. L. Dornellas Camara,
1º secretario.

A officialidade do primeiro batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, ainda repassada de dôr, pela prematura morte de seu presado e estimado collega o capitão Luiz Francisco Moreira de Mendonça, prevalece-se da occasião para agradecer cordialmente aos Illms. Srs. chefes e officiaes do primeiro batalhão de artilharia, segundo e terceiro de infantaria e mais amigos que se dignaram assistir as exequias d'aquelle finado, á caridade com que se prestaram a dar tão significante prova de amizade ao seu irmão d'armas, e bem assim os convida para assistirem a missa do setimo dia pelas 7 horas da manhãa que terá lugar sabbado 4 do corrente no convento do Carmo.

D. Josepha Euthalia Pessoa Machado agradece não só á briosa officialidade do primeiro batalhão de fuzileiros da guarda nacional e a mui digna Associação de Soccros Mutuos e Lenta Emancipação dos Captivos, o auxilio que prestaram ao seu fallecido marido Manoel da Hora Machado, durante a sua enfermidade, mas tambem as possoas que se dignaram acompanhar o feretro até o cemiterio.

— Offerece-se um moço para caixeiro de cobrança não só na cidade como fóra della, dando-se bom fiador: dirija-se a rua de S. José n. 62.

— Na rua do Destino n. 4, ha para alugar um moleque cozinheiro, copeiro, e que tambem compra.

Nem sempre se encontra.

☞ Chitas largas francezas cores fixas padrões escuros e de boa qualidade a 240 rs. o covado, dão-se amostras e vendem-se na loja nova da rua da Cadeia do Recife n. 23 confronte ao becco largo, de Augusto & Perdigão.

Lãa.

vende-se lãa de diversas cores a 3$ a libra: no Bazar Pernambucano da rua do Imperador.

— Aluga-se uma casa terrea na freguezia de Santo Antonio, na travessa dos Quarteis n. 21: a tratar na rua das Cruzes n. 22.

D. Francisca das Dores Fernandes Fontes, Maria Henriqueta Fontes Paiva, Joaquina Amelia Fontes, Francelina Leopoldina Fontes, Agostinho Ferreira Fontes, Joaquim Ferreira Fontes Junior, José Ferreira Fontes, viuva, filhas, filhos e genros cordialmente agradecem a todas aquellas pessoas que assistiram ao enterro do seu presado marido, pai e sogro Joaquim Ferreira Fontes, igualmente agradecem a todas aquellas pessoas que se prestaram com seus serviços durante a molestia e depois da morte do mesmo finado.

Os mesmos convidam aos seus amigos e do fallecido para assistirem a missa do setimo dia, cuja terá lugar segunda-feira 6 de agosto na matriz do Corpo Santo ás 7 horas da manhãa.

Barato que admira.

Na rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, vendem-se caixas de agulhas francezas a 120 rs., colchetes em cartão a 40 rs., em caixa a 60 rs., canivetes de aparar penna a 120 rs., caixas de folha com phosphoros a 160 rs., só a caixa val o dinheiro, sapatos de trança a 1$280 e 1$600, macassar perola a 200 rs. o frasco, charutos muito bons a 2$.

Vende-se

um carro novo, de 4 rodas com os competentes arreios para 2 cavallos, por preço razoavel; para ver e tratar, no sitio do leão junto a capella de S. José do Manguinho, das 7 ás 9 horas da manhãa, e das 5 horas da tarde em diante, todos os dias.

Dá-se 25$000

pelo aluguel de uma escrava que saiba comprar e cozinhar o diario de uma casa de pequena familia: na rua do Imperador, livraria n. 79.

Vinho a 480 e 400 réis a garrafa,

manteiga ingleza a 960 e 880, franceza a 600 rs., queijos a 2$240, doce a 800 rs., batatas a 80 rs. a libra, arroz a 120, talharim a 320, aletria a 400 rs., toucinho a 360, espermacete a 680, bolachinha ingleza a 240, milho e arroz a 280 a cuia, azeite de Lisboa a 640, vinagre a 280 rs. a garrafa, chá a 2$: no largo do Paraizo, taberna da estrella n. 14.

Batatas a 80 rs. a libra.

Vendem-se batatas a 80 rs.: na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello.

— John Hodgson e sua senhora, subditos inglezes, retiram se para o Rio de Janeiro.

— O abaixo assignado, vendeu a parte que tinha na taberna sita no pateo do Terço n. 23 ao Sr. Manoel da Silva, a qual gyrava sob a firma social de Cunha & Pereira, a qual ficará sendo Manoel da Silva & Companhia, ficando o socio Manoel da Silva obrigado por todo activo e passivo da parte que me pertencia da antiga firma; e para que chegue ao conhecimento das pessoas que possam interessar fiz a presente publicação. Recife, 2 de agosto de 1860.

Joaquim José Pereira da Cunha.

— Aluga-se um terceiro andar e sotão com grandes commodos: a tratar na rua da Praia numero 59.

— Vende-se uma armação de um deposito na rua de Hortas: quem quizer tratar dirija-se ao mesmo numero 39.

Charutos baratos.

Não póde haver fumante que não compre caixas com 100 charutos da Bahia por 1$000: no deposito da rua das Cruzes n. 41.

— Precisa-se arrendar um sitio que tenha boa casa de morada, baixa para capim e pasto para gado: na rua da Praia armazem n. 46.

— Candido Nunes de Mello & C, amigavelmente pede a seus freguezes de contas de livros, para que venham saldar suas contas até o fim do corrente mez, sob pena de declarar os nomes dos devedores por estenso mostrando as datas em que foram ellas contrahidas.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 53, terceiro andar, se dirá quem vende uma escrava cabra de 18 annos de idade, que sabe cozinhar, engommar e lavar.

— Declaro que o annuncio que tem sahido neste *Diario* em letras iniciaes de A. F. de M. não se entende com o Sr. Antonio Ferreira Monteiro e sim com outra pessoa.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 18 annos, para taberna, que tenha pratica da mesma: na rua do Caldereiro n. 60, se dirá quem precisa.

— Bento Gonçalves vai ao Rio de Janeiro.

— A. Garnier vai ao Ceará a negocio.

— Precisa-se alugar um sitio: quem o tiver dirija-se á rua do Crespo n. 25 A.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez de 14 a 20 annos para trabalhar em uma fabrica de velas de carnaúba: quem quizer vá a rua Direita, casa n. 59.

— Offerece-se um bom cozinheiro estrangeiro que sabe bem desempenhar sua arte; entende perfeitamente de maças e doces; quem precisar de seu prestimo, dirija-se á rua do Trapiche Novo n. 28.

— Compram-se moedas de 20$000: na rua Nova n. 34.

— Bento Xavier Gonçalves Vieira, subdito portuguez, segue para a Europa.

— A pessoa que annunciou precisar de 1:000$ a juros sobre hypotheca, dirija-se a rua da Conceição da Boa-Vista, casa de tres portas, a primeira do lado direito em que mora o Sr. Clarindo Ferreira Catão, que ahi saberá quem dá o dinheiro.

Ao Exm. commandante das armas.

Pede-se a S. Exc. dê providencias afim de que as praças de pret dos corpos desta guarnição, que não forem cadetes, não andem vestidos a paisano, uso este muito prejudicial a disciplina, e muito em voga na guarnição desta cidade o
Veterano.

Attenção

Precisa-se de uma ama para cozinhar, lavar e engommar: na rua Nova n. 20.

Attenção.

Guilherme Ette, artista de Berlin, chegado recentemente nesta praça, e estabelecido na rua das Larangeiras n. 13, primeiro andar, offerece-se para concertar pianos, e tambem afinar, pelo diminuto preço de 5$.

— Offerece-se uma senhora com uma moleca de idade 13 annos, para ser ama de casa de pouca familia ou homem solteiro, porém sendo para o mato, para engommar, cozinhar e lavar, pois a respeito ao preço todo o negocio fará: a procurar na Capunga, sitio que foi do Fr. Capistrano.

Não é graça.

Leandro Cavalcanti da Silveira Guimarães, em resposta aos pedidos feitos por este «Diario» ao Illm Sr. juiz municipal e de orphãos do Rio Formoso, nos annuncios publicados por este «Diario» em 18 e 19 do corrente, declara ao infame caluminador, e miseravel autor de taes annuncios, que pela alma do finado Pimentel assigne seu nome, e deixando de parte o—pois consta—especifique quaes os bens por elle extraviado de seus irmãos menores, para melhormente resolver o problema dos—frangos magros — e as malversações das duas tutellas.

— A abaixo assignada, viuva do finado José Domingues da Costa, repete o annuncio feito a todas as pessoas que se considerarem credoras de seu finado marido, cujo annuncio já sahio ha 8 dias, e concede de novamente o prazo (outra vez) de 8 dias para apresentarem suas contas correntes, afim de serem juntadas ao inventario que se vai proceder, findos os quaes terá cada um de justificar perante o juizo, não ficando a annunciante sujeita ás despezas que cada um houver de fazer, visto que o não tem querido fazer amigavelmente, e desde já protesta se oppor a toda a conta que não estiver legalmente direita ávista dos lançamentos feitos e recibos passados existentes em seu poder, assim como não pagará conta alguma que não tiver sido conferida pelos mesmos assentos. Pernambuco 1.º de agosto de 1860.—A rogo de Amelia Augusta da Silva Costa, Domingos José Avilla.

— Vendem-se caixões de doce de goiaba muito bom a 640 rs., vinho do Porto verdadeiro engarrafado a 1$280, dito de dito de pipa a 1$, dito de dito da Figueira a 480, passas as mais novas que ha no mercado a 640 a libra, batatas a 2$560 a arroba, e 100 rs. a libra, garrafa da azeite doce a 640 rs., e outros muitos objectos que só á vista do comprador: no pateo do Terço n. 28, defronte da fabrica de charutos.

UMA PRETA;

Vende-se uma preta de nação Congo, ainda moça, do serviço de rua e ordinario de casa, por preço commodo: a tratar no pateo de S. Pedro, casa do lado da Viração n. 13.

Aviso aos estudantes.

Tendo chegado a este estabelecimento da rua Nova n. 20, antigo deposito dos afamados candieiros economicos de gaz hydrogenio, avisa de novamente a todos os seus freguezes para se sortirem, tanto de candieiros como de preparos que necessitarem para consumo: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

— Precisa-se de uma ama de leite : na rua do Jardim junto a fabrica de colchetes.

— Aluga-se na Capunga, lugar da Baixa Verde, uma casa terrea com 4 quartos, 2 salas e cozinha fóra : quem a pretender, dirija-se ao sitio de Joaquim Pereira Arantes, ou na praça da Independencia ns. 13 e 15, que achará com quem tratar.

Ensino de musica.

Offerece-se para leccionar o solfejo, como tambem a tocar varios instrumentos ; dando as lições das 7 horas ás 9 1|2 da noite : a tratar na rua larga do Rosario n. 9.

COMPANHIA ALLIANCE

Estabelecida em Londres

MARÇO DE 1824.

CAPITAL

Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios; quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

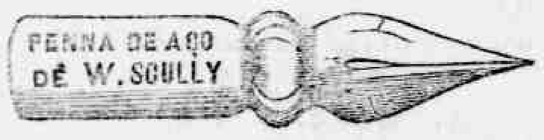

Estas pennas de differentes qualidades, são fabricadas de aço de prata refinada de primeira tempera, e são applicaveis a todo o tamanho de lettra. Preço 1$500 cada caixa e pennas de ouro pelo mesmo autor com ponta de diamante, que teem a grande vantagem de não estar sujeitas a crear ferrugem e conservando-se bem limpas são de duração infinita, deposito em casa dos Srs. Guedes & Gonçalves rua da Cadeia n. 7.

— Deseja-se saber de parentes ou familia de Joaquim José Pereira de Terres, casado com Josepha Maria Rodrigues, que residiam em Olinda, pelos annos de 1820 a 1822, tiveram tres filhos, um foi para Portugal e os outros ficaram aqui ; chamam-se Filippe um, e o outro Vicente, e formaram-se ambos em direito : a pessoa que souber fará favor dirigir-se á rua do Queimado n. 18, loja de M. R. de Carvalho.

— Aluga-se uma criada portugueza propria par o serviço interno de uma casa de familia, por saber cozinhar, lavar e engommar ; a tratar na rua do Queimado n. 44, loja.

Hotel Trovador.

44—Rua larga do Rosario—44

Aluga-se um quarto no hotel Trovador, muito bom, bastante arejado, é alumiado a gaz, da-se tambem comida para fora e recebe-se assignantes, tudo por um modico preço e em qualquer hora acha-se comida prompta ; no mesmo hotel precisa se de dous moleques para conduzir taboleiros.

— O juiz de direito *aposentado* !...., e abaixo assignado, propõe-se (como ultimo recurso !.... dentro da esphera de suas habitações) á exercer a nobre e sublime profissão de advogado ; ou seja especialmente no fôro e tribunaes desta capital, ou seja no de qualquer dos termos e comarcas da provincia. As pessoas que se quizerem utilisar de seus fracos prestimos, o poderão procurar em todos os dias que não forem santos ou feriados, desde as 9 horas da manhãa até as 3 da tarde, na casa de sua actual residencia, na rua outr'ora do Collegio e hoje denominada do Imperador n.42, e, extraordinariamente, em outro qualquer dia e hora : assegurando a todos quantos se dignarem assim honra-lo e favorecer, não só toda diligencia e desvélo no desempenho de tão importantes deveres, senão tambem uma illimitada gratidão. Outro sim, (permitta-se-lhe declarar mui explicitamente) que patrocinará *gratis* a quem quer que não esteja nas circumstancias de remunerar seus serviços.

José Francisco Arruda da Camara.

— O Dr. João Ferreira da Silva mudou-se da rua do Rangel para a do Livramento n. 26, sobrado do Sr. Manoel Buarque de Macedo, defronte de sua antiga habitação. A grande pratica de auscultação reconhecida por quasi todos os seus collegas desta cidade torna-o recommendado no diagnostico das molestias dos pulmões e do coração ; assim como para verificar o estado de saude dos escravos que se desejam comprar. Pelo crescido numero e variedades de operações que ha feito com bom resultado em o exercicio de mais de 20 annos, se julga habilitado para praticar toda e qualquer operação cirurgica por mais delicada e difficultosa que seja.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

O corretor Tupinambá

offerece-se ao respeitavel publico para tirar passaportes para os escravos que forem transportados para fora da provincia, declara que os referidos escravos ficarão desembaraçados de qualquer circumstancia que possa apparecer visto se achar habilitado : quem de seu prestimo precisar, procure na praça da Independencia n. 40.

Aviso.

Joaquim Antunes da Silva, inventariante dos bens do casal do finado Antonio José Maciel, avisa a todos os credores do dito casal, para tratar do seu direito no juizo de orphãos. Recife 2 de agosto de 1860.

— Offerece-se uma mulher para ama de casa de pouca familia ou de homem solteiro : a tratar na rua do Pharol n. 6.

Precisão.

Precisa-se alugar duas escravas de bons costumes, que saibam lavar, engommar e cozinhar para casa de pouca familia : a tratar na rua da Cruz do Recife, armazem n. 63, junto aos fundos da matriz do Corpo Santo.

— O abaixo assignado tem justo e contratado com o Sr. João da Costa Campos, a compra de seu estabelecimento sito na rua das Cruzes n. 24, por isso qualquer pessoa que tenha reclamação a fazer seja no prazo de 3 dias, a contar da data deste. Recife 31 de julho de 1860.—João Gonçalves.

— João da Costa Campos tem justo e contratado com o Sr. João Gonçalves a venda do seu estabelecimento sito na rua das Cruzes n. 24.

Frontispicio DO CARMO.

No dia 5 do corrente mez terá lugar a fasta de Nossa Adorada Mãi Santissima Senhora do Carmo do Frontispicio, pela maneira seguinte :

As 5 horas da tarde do dia 3 benzer-se-ha a imagem, e neste mesmo dia as 7 horas da noite se levantará a bandeira.

Na vespera ao meio dia duas bandas de musicas tocarão diversas peças, compostas pelos habeis professores e mestres das mesmas.

Haverá vesperas, festa e Te-Deum, sendo os oradores o pregador da capella imperial o Illm. Rvm. padre mestre Lino do Monte Carmello, e o actual prior do convento o Rvm. Sr. Fr. Manoel de Sant'Anna. Finalisando o acto com um lindo e variado fogo de vista. Roga-se a todos os senhores juizes, thesoureiro, e a quem competir, que para tornar mais solemne o acto, queiram mandar repicar as igrejas em que exercerem estes cargos por occasião da benção da imagem no dia 3, a qual será annunciada por uma girandola de fogo ; e aos moradores do pateo do Carmo que illuminem a frente de suas casas nas noites de 4 e 5, ornando as suas janellas com colchas no domingo.

PRAÇA.

Não tendo havido audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, no dia 26 do corrente, fica transferida para a de 2 do proximo mez de agosto, a venda da casa terrea com sotão sita na rua da Palma n. 27, avaliada por 2:800$, penhorada pela fazenda a José Hygino de Miranda, como fiador do ex-collector da Boa-Vista Antonio Geraldo de Carvalho. Recife 27 de julho de 1850. —O solicitador, F. X. P. de Brito.

- Na rua Velha n. 105 aluga-se um bom cozinheiro e copeiro.

— Os Srs. Julio Gomes Villar e José Leonardo Radiche, dirijam-se a loja n. 20 B, da rua do Crespo, para o fim que não iguora.

— Claudio Dubeaux, proprietario da empreza de omnibus, scientifica ao publico que sabbado 4 do corrente, continúa para Jaboatão a carreira do respectivo omnibus, ás horas do costume.

— Antonio Francisco Dornellas declara que, tendo fallecido o deão Dr. Francisco Joaquim das Chagas, de quem o annunciante e seus dous irmãos Eleuterio Francisco Dornellas e Marianna Francisca da Conceição, são os unicos e legitimos herdeiros, e pretendendo Francisca Rosa Augusta Carneiro da Cunha ser a herdeira do mesmo deão, por instituição em testamento nuncupativo, para o que trata de habilitar-se no juizo municipal de Olinda ; a isto se tem opposto e continúa a oppor-se, protestando pelo presente contra qualquer acto da mesma pretendida herdeira em tal qualidade, ou como testamenteira, o que faz para que ninguem contrate com ella ou com qualquer outro sobre os bens do mesmo finado deão, tanto mais quanto lhe consta que muitos bens moveis, e entre estes a maior parte da grande livraria que o mesmo deão tinha, tem sido extraviados. O annunciante e seus irmãos jámais consentem no esbulho de seus direitos hereditarios, cuja defesa livrará até ultima instancia, e sendo nullo qualquer contrato em taes circumstancias feito sobre os mencionados bens ; o mesmo annunciante protesta assim faze-lo julgar, e ir busca los onde quer que elles se acharem.

— Precisa-se de uma ama : no pateo de S. Pedro, segundo andar, por cima da loja de marcineiro.

— A pessoa que annunciou precisar de 800$ a juros sob hypotheca em uma casa, dirija-se a esta typographia que se dirá quem deseja fazer este negocio.

— Em um dos dias da semana proxima passada, um preto entregou uma porção de louça na rua de Hortas n. 34, dizendo que era mandada por um outro preto escravo dessa casa, e sabendo-se na chegada do referido escravo que não tinha sido elle, esperou-se alguns dias afim de ver se a vinham buscar, e como até o presente ninguem a tenha exigido, por isso se faz o presente annuncio, para quem for seu dono, dirigir-se a referida casa, tomar conta da mesma louça.

— Offerece-se um rapaz para caixeiro, dando fiador a sua conducta : a tratar na rua da Moeda n. 23, ou na rua da Imperatriz n. 53, loja.

— Aluga-se uma loja no principio da rua de Hortas : a tratar na rua do Imperador n. 67.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna, que tenha bastante pratica e dê fiador a sua conducta : na loja de cera da praça da Boa-Vista se dirá quem precisa.

— Aluga-se uma escrava para cozinhar e comprar para casa de pouca familia : a tratar na rua Direita n. 82, primeiro andar.

— Precisa-se de um segundo andar, preferindo-se que seja no bairro do Recife : quem tiver para alugar, querendo, dirija-se para tratar á rua do Trapiche Novo n. 6.

— O abaixo assignado declara ao publico que desde o dia 15 do corrente deixou de ser professor de latim do collegio do Sr. Jeronymo Pereira Villar.

Recife, 17 de Julho 1860.

Manoel Francisco Coêlho.

— A. Beranger, subdito francez, vai com a sua familia ao sul do imperio, a tratar de sua saude.

JOIAS.

Seraphim & Irmão, com lojas de ourives na rua do Cabugá ns. 9 e 11, sortidas das mais bellas e delicadas obras de ouro, prata e pedras preciosas ; vendem barato, trocam e recebem para fazer-se quaesquer joias com presteza, a vontade dos pretendentes, e se responsabilisam pelas qualidades.

— Na rua da Saudade, casa de sotão de duas janellas, ha para alugar um moleque cosinheiro.

— Aluga-se um sitio grande com excellente casa de vivenda, com todas as commodidades para familia, no lugar da Casa Forte : a tratar com os proprietarios, N.O. Bieber & C.

Muita attenção.

Os Srs. academicos e mais pessoas que teem contas na taberna que foi do Sr. Paulo Francisco Rezende sita na rua da Imperatriz n. 54, o arrematante da dita taberna faz ver pela segunda vez aos Srs. devedores da mesma que se não vierem saldar as suas contas até o dia 4 do corrente que serão publicados os seus nomes por este jornal e recebida judicialmente.

Lições

de primeiras lettras. portuguez, latim, francez e inglez, em casas particulares : na rua da matriz da Boa-Vista n. 34.

— No primeiro andar do sobrado da rua das Cruzes n. 39, das 6 ás 8 horas da manhãa, achar-se-ha o bom prato de cuscus de milho para comprar, assim camo tambem das 11 horas até o meio dia o bom prato de aletria ; vende-se tambem banha muito fina para o cabello.

— Na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. alferes Thomé Gomes Vieira Lima.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico que se acham á venda todos os dias no escriptorio das mesmas loterias na rua do Imperador n. 36, e na casa commissionada pelo mesmo Sr. thesoureiro na praça da Indepencia ns. 14 e 16 os bilhetes e meios da quinta parte da quarta loteria do Gymnasio Pernambucano, cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia sabbado 11 de agosto proximo futuro

Thesouraria das loterias 25 de julho de 1860.— O escrivão, *J. M. da Cruz.*

Consultorio central homeopathico DE PERNAMBUCO.

Continua sob a mesma direcção do Manoel de Mattos Teixeira Lima, professor em homeopathia. As consultas como d'antes.

Botica central homeopathica Do DR. SABINO O. L. PINHO.

Novos medicamentos homeopathicos enviados da Europa pelo Dr. Sabino.

Estes medicamentos preparados especialmente segundo as necessidades da homeopathia no Brasil, vende-se pelos preços conhecidos na botica central homeopathica, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

— Aluga-se uma boa casa terrea em S. José do Manguinho, quasi defronte da igreja : trata-se na rua do Brum n. 16, armazem de Manoel José de Sá Araujo.

Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, medico operador e parteiro pode ser procurado na casa de sua residencia na rua do Rangel n. 16.

— Quem precisar de uma ama que saiba cozinhar e coser de portas á dentro, dirija-se a rua da Cruz n. 18, segundo andar.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua do caes que segue da casa de detenção ao gazometro : a tratar no mesmo sobrado.

V. Grandin,

RELOJOEIRO

agraciado com a medalha de bronze, na exposição universal de Paris de 1855,

concerta relogios de todas as qualidades, principalmente os chronometros francezes, suissos, inglezes, por preços mui rozoaveis ; tambem vende relogios de ouro e prata, assim como obras de ouro ; no seu estabelecimento da rua da Cadeia do Recife n. 10, onde pode ser procurado.

Alerta !!!

Fugio do quartel de cavallaria no dia 21 do corrente mez, um cavallo alazão, pequeno, de crinas grandes e marcado no quarto esquerdo com o n. 25 : quem o tiver retido em seu poder e quizer ter a bondade de remette-lo aquelle lugar, será gratificado conscienciosamente.

— Engomma-se e lava-se com perfeição : na rua das Agoas Verdes n. 96.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser em casa de Samuel P. Johnston & rua da Senzala Nova n. 52

O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora em seu consultorio homeopathico em Pernambuco

30—RUA DAS CRUZES—30

No mesmo consultorio acha-se sempre grande sortimento de medicamentos em tinturas e globulos, os mais novos e bem preparados, os elementos de homeopathia

— O juiz de paz do 2.º districto da freguezia de Santo Antonio da cidade do Recife faz ver ao publico, que elle mudou os dias das audiencias do mesmo juizo para as segundas e quintas-feiras a 1 hora da tarde, visto que o Dr. juiz de direito do commercio transferio as suas audiencias para as quartas-feiras.

Aviso aos thesoureiros e chefes de irmandade.

Achando-se proximo o tempo de algumas igrejas festejarem os seus padroeiros, José Paulino da Silva com fabrica de fogos em um terreno da rua Imperial, avisa a todas as irmandades e confrarias religiosas, e a quem possa mais interessar, que tem effectivamente prompto um grande sortimento de fogos do ar, tanto com bombas miudas como de bombas reaes, foguetões para salvas com bombas extraordinarias, os quaes vendem-se em gyrandolas ou soltos, conforme o gosto do comprador, mandando-os conduzir e queimar como costuma, por preço mais barato do que o que se costuma comprar. Este estabelecimento offerece ao comprador muito maior vantagem, nem só pela superioridade do fogo que é hoje geralmente conhecido, tanto na capital como no centro, completa commodidade do preço e promptidão, obrigando-se o annunciante por qualquer avaria que possa haver, fazendo um abate no preço, quando por acaso não saia como o afiança, declarando áquelles que os quizer comprar em gyrandolas ou em broqueis, deverão avisar tres dias antes, se for em quantidade, para se preparar e armar, e sendo em pequena porção, avisará do vespera ; e para mais facilitar ao comprador, no caso de não querer ir á casa de sua residencia, poderá entender-se no largo do Paraizo com o Sr. José Pinto de Magalhães, e na rua Direita, loja de cera confronte a sachristia do Terço do Sr. Dionizio Hylario Lopes.

CASA LUSO-BRASILEIRA,

2, Golden Square, Londres.

J. G. OLIVEIRA—tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos Srs. viajantes que visitem esta capital; continua a prestar-lhes seus serviços e bons officios guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc. ; além do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para uma pessoa na rua estreita do Rosario n. 21, primeiro andar.

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

= O Sr. Francisco Aranha de Souza tem uma carta no escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva, na rua da Cadeia do Recife.

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO DA ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA

CHAPAS MEDICINAES

ELECTRO-MAGNETICAS EPISPATICAS

De Ricardo Kirk

Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo.

AS CHAPAS MEDICINAES são muito conhecidas no Rio de Janeiro e em todas as provincias deste imperio ha mais de 22 annos, e são afamadas, pelas boas curas que se tem obtido nas enfermidades abaixo escriptas, o que se prova com innumeros attestados que existem de pessoas capazes e de distincções.

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICA-EPISPATICAS obtem-se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas, como do figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipelas, rheumatismo, paralysia e todas as affecções, nervosas, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lobinhos, escrofulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza, por meio da suppuração serão radicalmente extirpados, sendo o seu uso aconselhado por habeis e distinctos facultativos

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a molestia em que parte do corpo existe, se na cabeça, pescoço, braço, coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a circumferencia : e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas possam ser bem applicadas no seu lugar.

Póde-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accessorios para a collocação dellas.

Consultas a todas as pessoas que a dignarem honrar com a sua confiança, em seu escriptorio, que se achará aberto todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

119 RUA DO PARTO 119

PERTO DO LARGO DA CARIOCA.

RIO DE JANEIRO.

Centro commercial.

DEPOSITO DE PIANOS FORTES

DOS

Mais afamados fabricantes da Europa.

ESTABELECIMENTO DE

I. P. VOGELEI

Rua Nova n. 25, esquina da Cambôa do Carmo.

Neste estabelecimento acha-se um completo sortimento dos melhores, mais elegantes e mais bem construidos pianos de que ha noticia.

No mesmo estabelecimento existem, chegados ha pouco da Europa, alguns pianos de machinismo do melhor gosto e de maior perfeição do que quaesquer outros, os quaes não sómente se prestam pelo seu machinismo a toda as pessoas que sabem musica, mais ainda áquelles que ignoram esta arte.

Além destes pianos existem tambem no mesmo estabelecimento, harmonicos ou Seraphina, os quaes fazem uma bella ligação sendo tocado em sala com acompanhamento de piano, e tambem produzem excellentes effeitos harmoniozos em igreja ou capella, tambem ha methodo e musicas adquadas ao dito instrumento. Espera-se que o respeitavel publico e os amantes de musica não se demorem em munirem-se de tão excellentes instrumentos, cujo preço aliás é razoavel, e de cuja perfeição é incontestavel.

Na mesma casa afinam-se e concertam-se pianos com a maior perfeição possivel. Na mesma casa existem chegados ha pouco da Europa lindas musicas do melhor gosto possivel e do melhor compositor da Europa

CHARUTOS SUISSOS.

200,000.

Charutos suissos grandson a 4$ o cento e 35$ o milheiro, ditos veveysans a 4$ o cento e 35$ o milheiro, ditos vevey-fins a 4$ o cento e 32$ o milheiro, ditos suissos a 4$ o cento e 34$ o milheiro, ditos figaros cá, figaros lá a 5$ o cento e 45$ o milheiro : na rua da Cadeia do Recife numero 15, loja do

Sirop du Dr FORGET

JARABE DO FORGET.

Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipações, tosse convulsa e outras, affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

40 RUA DO QUEIMADO 40

Grande e novo sortimento de fazendas de todas as qualidades por baratissimos preços.

Dão-se amostras com penhor.

Lindos cortes de vestidos de seda pretos de 2 saias	$
Ditos ditos de ditos de seda de cores com babados	$
Ditos ditos de ditos de gaze phantazia de cores	$
Romeiras de filó de seda preta bordadas	$
Visitas de grosdenaples preto bordadas com froco	$
Grosdenaples de cores com quadrinhos covado	1$200
Dito liso preto e de cores, covado	$
Seda lavrada preta e branca, covado 1$ e	3$000
Dita lisa preta e de cores, com 4 palmos de largura, propria para forros	1$500
Cortes de vestido de seda de gaze transparentes	10$000
Ditos de ditos de cambraia e seda, corte	16$000
Cambraias orlandys de cores, lindos padrões, vara	1$000
Manguitos de cambraia lisos e bordados	$
Tiras e entremeios bordados	$
Mantas de blonde brancas e pretas	$
Ditas de filó de linho pretas	$
Chales de seda de todas as cores	$
Lenços de cambraia de linho bordados	$
Ditos de dita de algodão bordados	$900
Panno preto e de cores de todas as qualidades, covado	$
Casemiras idem idem idem	$
Gollinhas de cambraia a	$640
Chales de touquim brancos	$
Ditos de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$
Enfeites de vidrilho francezes pretos e de cores	3$500
Aberturas para camisa de linho e algodão, brancas e de cores	$
Saias balão de varias qualidades	6$000
Tafetá rôxo, covado	$500
Chitas francezas claras e escuras, covado	$280
Cassas francezas de cores, vara	$500
Collarinhos de esguião de linho modernos	$800
Um completo sortimento de roupa feita sendo casacas, sobrecasacas, paletots, colletes, calças de muitas qualidades de fazendas	$
Chapeos francezes finos, fôrma moderna	8$500
Um sortimento completo de gravatas de seda de todas as qualidades	$
Camisas francezas, peitos de linho e de algodão brancas e de cores	$
Ditas de fustão brancas e de cores	$
Ceroulas de linho e de algodão	$
Capellas brancas para noivas muito finas	$
Um completo sortimento de fazendas para vestido, sedas, lãa e seda, cambraia e seda tapadas e transparentes, covado	
Meias cruas brancas e de cores para meninos	$
Ditas de seda para menina, par	1$600
Luvas de fio de Escocia, pardas, para menino	$320
Velludilho de cores, covado	1$200
Velbutina de cores, covado	$700
Pulseiras de velludo pretas e de cores, o par	2$000
Ditas de seda idem idem	1$000
Um sortimento completo de luvas de seda bordadas, lisas, para senhoras, homens e meninos, de todas as qualidades	$
Cortes de collete de gorgurão de seda de cores	$
Ditos de velludo muito finos	$
Lenços de seda rôxos para senhora	2$50
Marquezitas ou sombrinhas de seda com molas para senhora	$
Sapatinhos de merinó bordados proprios para baptisados, o par	2$000
Casinetas de cores de duas larguras muito superiores, covado	1$000
Setim preto, encarnado e azul, proprio para forros, com 4 palmos de largura, fazenda nova covado	1$600
Setim liso de todas as cores, covado	$
Lenços de gorgurão de seda pretos	$
Relogios e obras de ouro	$
Cortes de casemira de cores a	5$000

EAU MINERALE

NATURALLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22.

PREÇOS REDUZIDOS

CASA DE BANHOS

NO

PATEO DO CARMO.

Assignatura de banhos frios, mornos, de choque ou chuviscos (para uma pessoa) tomados em 30 dias consecutivos.	10$000
30 cartões para os ditos banhos tomados em qualquer tempo	15$000
15 Ditos dito dito dito	8$000
7 » » » »	4$000

Banhos avulsos, aromaticos, salgados e sulphurosos aos preços annunciados.

Esta redueção de preços facilitará ao respeitavel publico o gozo das vantagens que resultam da frequencia de um estabelecimento de uma utilidade incontestavel, mas que infelizmente não estando em nossos habitos, é ainda pouco conhecida e apreciada.

FUNDIÇÃO DO ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.

Rua do Brum (passando o chafariz.)

No depozito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para os engenhos de assucar a saber :

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel, e de facillimo assento ;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira largas, leves, fortes, e bem balançadas ;
Cannos de ferro, e portas d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira ;
Moendas inteiras com virgens muito fortes, e convenientes ;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas em aguilhões deazás ;
Taixas de ferro fundido e batido, e de cobre ;
Parões e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas ;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha ;
Rodetas dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois ;
Aguilhões, bronzes e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, fôrmas galvanizadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de mandar construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, para onde elle faz viagem annual para o dito fim, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

AVISO.

Francisca Solano Ferreira de Carvalho, participa ao publico, que ninguem faça negocio com a meia-agua no principio do aterro dos Afogados, que annunciaram para vender e a tratar no Passeio publico n. 7, sem se entender com a annunciante, pois pertence-lhe a metade da dita meia-agua, por deixa de sua tia.

— Lava-se e engomma-se com promptidão e aceio, quem precisar procure por baixo do convento de S. Francisco, loja da esquina que vira para o Campo das Princezas, que achará com quem tratar.

— Jeremias de Carvalho Brandão, subdito portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro.

— Offerece-se uma mulher portugueza para ama de casa de pouca familia : a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 27, sobrado.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para uma casa de pouca familia : no armazem de Luiz Annes defronte da porta da alfandega.

— Estando em litigio a propriedade do engenho These, sita no termo do Bonito, e constando que alguns moradores tratam de fazer plantações de café em terras da mesma propriedade, para que em tempo algum não possam allegar em seu favor a ignorancia, o abaixo assignado protesta por este annuncio contra tal procedimento.

Manoel Antonio Soares da Fonseca.

Agencia de passaporte e folha corrida.

Claudino do Rego Lima tira passado para dentro e fóra do imperio por commodo preço e presteza ; na rua da Praia, primeiro andar n. 47.

— O abaixo assignado, encarregado da desinfecção como deve constar aos senhores inspectores de quarteirão, pela circular do Illm. Sr. Dr. chefe de policia aos senhores subdelegados, a qual é datada de 10 de maio corrente, faz sciente aos senhores inspectores, que logo que se derem casos de angina, escarlatina e outras molestias que grassam epidemicamente, avisem ao mesmo abaixo assignado para mandar proceder á desinfecção como por ordem superior foi determinado.—José da Rocha Paranhos.

Compras.

— Compram-se quaesquer numero do Diario de Pernambuco de 1825 a 1855, estejam ou não certas as collecções ou faltem numeros : na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Compra-se um escravo de meia idade que não tenha vicios e achaque, e que sirva para o serviço externo de uma casa de familia : a tratar na rua do caes que segue da casa de detenção ao gazometro, na casa assobradada á margem do rio.

— Compra-se um sobrado de um andar e sotão á dous andares e sotão, sendo em boa rua da freguezia de Santo Antonio, e tendo sufficientes commodos e quintal : trata-se na rua do Livramento n. 29, segundo andar.

— Compra-se um moleque peça, prefere-se que saiba cozinhar : na rua da Praia n. 5.

Vendas.

VENDE-

se fazendas por todo preço.

No rua do Queimado n. 51.

Cassas finas a 240 rs. o covado, ditas muito finas a 440 rs., chaly de cores fino e lavrado a 600 rs. o covado, lenço com bico fino a 1$, dito mais abaixo a 500 rs., dito a 180 rs.. casemira enfestada de 2 larguras a 800 o covado, corte de cambraia branca de duas saias e 3 babados a 5$, dito de tarlatana bordado de branco a 5$500, dito de duas saias finos a 8$, chita franceza fina a 240 e 220 rs. o covado, casemira para calça a 4$. ditas finas a 5$200, cortes de brim a 1$700, manguitos com punhos e gollinhas a 2$, tarlatana de cores a 800 rs., calças brancas de brim de linho a 5$500, ditas a 5$ e mais que o comprador procurar ha de achar por muito diminuto preço.

CORTES

de chita larga para vestido, com 11 covados cada corte, riquissimos padrões,

2$500 :

vendem-se na rua do Queimado, loja n. 18 A. esquina que volta para a rua estreita do Rosario.

— Vende-se um piano em conta ; na rua do Imperador n. 67

— Vende-se uma escrava com 16 annos de idade : na rua nova do Pires n. 1, em frente do hospital militar.

— Na rua da Guia, taberna n. 9, vende-se um moleque com officio de calafate, sem vicios nem achaques.

116—Rua Direita—116.

Palitos do gaz,

em massos ; vende-se muito barato, tanto em porções como a retalho.

Approveitem a occasião.

É chegado á loja da diligencia, na rua do Queimado n. 65, um grande sortimento de balaios, bonitos, fortes e barato para compras, para costura e para guardar roupa ; assim como muito lindas cestinhas para meninas trazerem no braço, ditas para se mandar presentes, ditas para se terem com fructas em mesa, ditas para talheres, e outras muitas obras que com a vista os compradores verão ; na rua do Queimado, loja da diligencia n. 65.

— Vende-se gesso crú e preparado, de todas as qualidades: em Santo Amaro das Salinas, junto ao sobrado do Sr. Cardoso

— Vende-se um escravo perito cozinheiro, moço, de bonita figura e boa conducta, dá-se a contento ; na rua larga do Rosario n. 24, segundo andar.

Loja de marmore, Rua Nova.

Faria & C. avisam aos seus numerosos freguezes e ao publico em geral, que recebendo por todos os paquetes fazendas de modas, acabam de receber entre muitos artigos o seguinte :

Vestidos ricos de blond para casamento.
Ditos de gorgurão de cores, tecidos com velludo em alto relevo=a duqueza de Comberland.
Ditos brancos bordados para soirée.
Ditos ditos de cambraia.
Ditos de cores de phantasia.
Ditos de cores de moirantique.
Manteletes, chales rondós e peregrinas de velludo e grosdenaple pretos.
Bournus de cachemira de cores e de seda de cores.
Bedouines para sahida de theatro.
Chapelinas de palha de Italia e seda.
Calçado para senhora do afamado fabricante Jolly.
Dito para meninos.
Casaveque de lã para meninos de ambos os sexos.

Aos amantes da boa fumaça.

Na rua do Cabugá n. 2 B, ha um grande e variado sortimento de charutos, sendo os afamados lanceiros, suspiros, saudades, havaneiros, guanabara etc., pelo diminuto preço de 2$500 por cada caixinha contendo 50 charutos.

Sapatos de marroquim.

Ha um grande e variado sortimento desta fazenda que se vende por diminuto preço, por serem um pouco antigos.

Na taberna sita na rua da Imperatriz n. 2,

vende-se fumo novo de Gararhuns, em rolos ou a retalho, bem como toda a qualidade de generos, tudo por preços mais baratos que em outra qualquer parte.

— Vende-se um escravo de meia idade, robusto, de boa conducta, bom para qualquer serviço de casa ou campo ; na praça da Boa-Vista, botica n. 22.

Camisas inglezas de algodão riscado.

Na rua da Madre de Deos, loja n. 36 A, vendem-se camisas inglezas de algodão riscado trançado, muito grandes e de superior fazenda, proprias para escravos a 1$500 cada uma.

— Vende-se um moleque moço de bonita figura, optimo serrador e canoeiro : a tratar na serraria da rua da Praia n. 59.

— Vende-se um violão com um methodo de Carulle ; na rua da Imperatriz n. 60, loja.

Novo gosto.

Francisco Pereira da Silva na rua do Queimado n. 9, loja em frente ao Preguiça, recebeu cobertas de novos padrões e vende a 2$ cada uma.

Coral.

Vende-se verdadeiro coral de raiz, na rua larga do Rosario, passando a botica, a segunda loja de miudezas n 38, rapé de Lisboa, e muitas mais qualidades de rapé ; assim como muitas miudezas muito em conta ; e só á vista do comprador se dirá o preço de tudo.

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura infestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambraia organdy de muito bom gosto a 480 rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estampado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito finos a 8$500, ditos lizos com franjas de seda a 5$, lenços de cassa com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 a peça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 a vara. brilhantina azul a 400, rs. o covado, alpacas de differentes côres a 360 rs. o covado, cesemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 o covado, cambria preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penhôr.

— Vende-se uma negra fula, bonita figura, moça, cozinha, engomma soffrivelmente e costura, e é lavadeira, e quem a comprar se dirá o motivo por que se vende : na rua do Brum n. 16, armazem de Manoel José de Sá Araujo.

Tachas para engenho

Fundição de ferro e bronze

DE

Francisco Antonio Correia Cardozo, tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

NA NOVA

Loja de miudezas na rua *Direita N. 85,*

vendem-se lãas para bordar da mais fina que ha a 7$500 a libra, luvas de seda enfeitadas para senhora a 2$, ditas de algodão para homem a 320, bonecas de choro a 440, 500, 640 e 800 rs., botões de osso a 240 a groza, ditos brancos de louça a 140, ditos de cores a 160, bolsas para meninas de escola a 5$500 e 6$, tesouras finas a 1$ e 2$800, facas oitavadas a 2$800, ditas cravadas a 3$, ditas de cabo de balanço, dous botões, a 6$500, a duzia, canivetes finos a 1$600, ditos a 2$800, grozas de penna de aço de lança a 1$200, ditas de mãozinha a 1$400, tinteiros proprios para viagem a 320, obreias de cola a 100 rs., resmas de papel de quadrinbos a 4$300, caixinhas de papel sortidas em cores a 1$, ditas de quadrinhos a 800 rs., folhas de papel arrendado e anvelopes a 240, ditas com flores a 160, pentes de alisar de baleia a 240 e 280, ditos de borracha para bichos a 440, ditos travessos para meninas a 640, ditos de massa para atar cabello a 900 rs., ditos virados a imitação de tartaruga a 1$600, ditos dourados a 1$800, ditos de alisar de borracha a 600 rs., ditos de bufalo branco para bichos a 280, ditos para alisar a 500 rs., linha do gaz branca a 800 e 1$, dita preta a 900 rs., miada de linha de peso a 120, linha para marca a 20 rs., fitas com colchetes a 500 rs. a vara, peça de galão de linho com 10 varas a 1$500, dita de bico com 10 varas a 600, 800, 1$ e 1$400, ditas de renda a 600, 800, 900 e 1$300, babados do Porto a 120, 140 e 180 a vara, peças de trança de lãa de carocó a 60 rs., fitas de seda lavrada de largura de 5 dedos com pinta de mofo a 320, ditas finas a 640 a vara, caixinha com grampas a 60 rs., toucadores de jacarandá a 2$600, ditos a 3$200 e 4$. visporas a 900 rs., cartas finas portuguezas a 2$700, ditas finas francezas a 2$800 e 3$800 a duzia, anvelope sortido em cores a 1$280, lamparinas para tres mezes a 60 rs., ditas para seis mezes a 100 rs., sapatinhos de merinó proprios para baptisados a 1$200, borzeguins de lãa a 800 e 900 rs., atacadores chatos de algodão a 60 rs., ditos roliços a 100 rs , gravatinhas a Pinaud a 1$400.

Chitas

largas, francezas, riquissimos padrões, a 240 rs. o covado,

tendo entre ellas miudinhas, e de quadros, de mui lindo gosto ; na rua do Queimado, loja n. 18 A, esquina que volta para a rua estreita do Rosario.

Botinas de Milié.

A 13$000

o par do botinas para homem, sendo de pellica, cordavãe, bezerro, e de pellica gaspiado de couro de lustre : na rua do Crespo, loja amarella numero 8.

Grande pechincha.

Para acabar.

Covado a 200, e 200 rs.

No armazem da rua do Queimado n. 19, vende-se chita franceza fina, cores fixas, a 200 rs. o covado, cambraia miudinha a 200 rs. o covado ; por a fazenda ser muito barata não se dão amostras ; venham antes que se acabem.

— Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos doafamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Novas sementes de hortalice,

vindas no vapor «Portugal» chegado este mez : vende-sa na loja de ferragens na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, de Vidal & Bastos.

BARATO SÓ NO PROGRESSO

DE

DUARTE IRMÃOS

8--Largo da Penha--8

Neste armazem de molhados con-

tinua-se a vender os seguintes generos abaixo mencianados de superiores qualidades e mais barato do que em outra qualquer parte, por serem a maior parte delles recebidos em direitura por conta dos proprietarios.

Manteiga ingleza e franceza

perfeitamente flor a mais nova que tem vindo ao mercado de 640 a 800 rs. a libra e em barril se fará algum abatimento.

Queijos flamengos

muito novos recentemente chegados no ultimo vapor da Europa de 1$700 a 3$ e a vista do gasto que o freguez fizer se fará mais algum abatimento.

Queijo prato

os mais novos que existem no mercado a 1$ a libra, em porção se fará abatimento.

Ameixas francezas

em latas de 1 1/2 libra por 1$500 rs., e em campoteiras de vidro contendo cada uma 3 libra por 3$000.

Mustarda ingleza e franceza

em frascos a 640 rs. e em potes franceza a 800 rs cada um.

Verdadeiros figos de comadre

m caixinhas de 8 libras elegantemente enfeitadas proprias para mimo a 1$600 rs.

Bolachinha ingleza

a mais nova que ha no mercado a 240 rs. a libra e em barrica com 1 arroba por 4$.

Potes vidrados

de 1 a 8 libras proprias para manteiga ou outro qualquer liquido de 400 a 1$000 rs. cada um.

Amendoas confeitadas proprias para sortes de S João

a 1$ a libra e em frasquinhos, contendo 1 1/2 libra por 2$.

Chá preto, hyson e perola

os melhores que ha neste mercado de 1$600, 2$ e 2$500 a libra.

Maças em caixinhas de 8 libras

contendo cada uma differentes qualidades a 4$500.

Palitos de dentes lichados

em molhos com 20 macinhos cada um por 200 rs.

Tijolo francez

proprios para limpar faca a 200 rs.

Conservas inglezas e francezas

em latas e em frascos de differentes qualidades.

Presuntos, chouriças e paios

o mais novo que ha neste genero a 480, 640 e 720 rs. a libra.

Latas de bolachinha de soda

de differentes qualidades a 1$600 em porção se fará algum abatimento.

Tambem vendem-se os seguintes generos tudo recentemente chegado e de superiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muito nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeites, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux, proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinada e outros muito generos que encontrarão tendentes a molhados, por isso promettem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer, prometem mais tambem servirem áquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como e viessem pessoalmente ; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood &Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

Pechincha sem igual.

Vendem-se superiores camisas de fustão e ditas de madapolão muito fino a 2$, cortes de casemira ingleza de quadrinhos de superior qualidade a 4$500 e 5$, colletes feitos de gorgurão de seda e ditos de fustão a 3$500 e 4$, calças de brim de cor a 4$, cortes de superior barege de seda a 20$ e as modernas victorias de alpaca de seda para vestidos de senhora a 700 rs. o covado, tambem se vende saias balão muito boas de musselina e ditas de madapolão a 4$500 e 5$, gollinhas de linho a 640 rs., de todas estas fazendas existe uma pequena porção que se vende por este preço para acabar : na loja de Augusto & Perdigão rua da Cadeia do Recife n. 23

— Arados americanos e machinas para lavar roupa : em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Alcatifa.

Campos & Lima, na rua do Crespo n. 16, tem para vender alcatifa com 4 palmos de largura de muito boa qualidade e propria para alcatifar, salas e igrejas a 800 rs. o covado, dinheiro a vista.

Potassa da Russia

E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de uperior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra : tudo por preços muito razoaveis

GRANDE SORTIMENTO

DE

Fazendas e obras feitas.

NA

Loja e armazem

DE

Góes & Basto.

Na rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Grande e variado sortimento de sobrecasacas e casacas de pannos finos pretos e de cores a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos pretos e de cores a 28$, 20$ 22$ e 25$, ditos de casemira mesclados de superior gosto a 16$ e 18$, ditos das mesmas casemiras saccos modelo inglez 10$, 12$, 14$ e 15$, ditos de alpaca preta fina saccos a 4$, ditos sobrecasa tambem de alpaca a 7$, 8$ e 9$, ditos de merinó setim a 10$, ditos de merinó de cordão a 9$, calças pretas das mesmas fazendas a 5$ e 6$, colletes para luto da mesma fazenda, paletots de brim trançado a 5$, ditos pardos e de fustão a 4$ e 5$, calças de casemira de cor e pretas a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditos das mesmas casemiras para menino a 6$, 7$ e 8$, ditos de brim para homem a 3$, 3$500, 4$ e 5$, ditos brancos finos a 5$, 6$ e 7$, ditos de meia casemira a 4$ e 5$, colletes de casemiras preta e de cores a 5$, e 6$, ditos de gorgurão de seda brancos e de cores a 5$ e 6$, ditos de velludo preto e de cores a 9$ e 10$, ditos de brim branco e de cor a 3$, 3$500 e 4$, palitots de panno fino para menino a 15$, 16$ e 18$, ditos de casemira de cor a 7$, 8$ e 9$, ditos de alpaca a 3$ e 3$500, sobrecasacas de alpaca tambem para menino a 5$ e 6$, camisas para os mesmos de cores e brancas a duzia 15$, 16$ e 20$, meias cruas e pintadas para menino de todos os tamanhos, calças de brim para os mesmos a 2$500 e 3$, colarinho de linho a 6$000 a duzia, toalhas de linho para mãos a 900 rs. cada uma, casaveques de cambraia muito fina e modernos pelo diminuto preço de 12$, chapéos com abas de lustre a 5$, camisas para homem de todas as qualidades, seroulas para homem a 16$, 20$ e 25$ a duzia, vestimentas para menino de 3 a 8 annos, sendo calça, jaqueta e coletes tudo por 10$. cobertas de fustão a 6$, toalhas de linho para mesa grande a 7$ e 8$. camisas inglezas novamente chegada a 36$ a duzia.

— Na fabrica de caldeireiro da rua Imperial, junto a fabrica de sabão, e na rua Nova, loja de ferragens n. 37, ha uma grande porção de folhas de zinco, já preparada para telhados, e pelo diminuto preço de 140 rs. a libra.

Sabão do deposito do Rio de Janeiro.

Vendem por preço modico, Almeida Gomes, Alves & C., na rua da Cruz n. 27.

Grande pechincha

Cassas muito finas francezas, covado a 240 rs., assim como chitas francezas a 200, 240 e 260 rs. : na rua do Queimado n. 44 ; a ellas, que se acabam.

— Vendem-se essencias para tirar nodoas de gordura, cera, etc., etc., em panos de lãa, sedas, sem alterar a cór nem o tecido : na loja de cabos, no largo do Corpo Santo n 21, esquina da rua do Encantamento.

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas.
Biscoutos.
Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

Vendem-se

Relogios de ouro. }
Sellins inglezes.. } **Patente.**

No escriptorio do agente Oliveira.

Uma casa terrea com sotão.

Vende-se uma casa terrea em chãos proprios, sita em Fóra de Portas, lado da maré grande, rua do Pilar n 53 : a tratar na rua do Brum n. 16, armazem do Manoel José de Sá Araujo.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pesoa poder-se-ha convencer dessas cura maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos ; e a maior parte della são tão sor prendentes que admiram os medico mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde de viam soffrer a amputação ! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam es te resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estsdo de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria prova rincontestavelmente Que tudo cura.

O unguento e util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga.
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
ance res.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções e escorbuticas.	Sarna
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengiva escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações	—do figado.
Inflammação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Crun. 22, em Pernambuco.

Champanha

Campos & Lima, na rua do Crespo n. 16, tem para vender uma porção de gigos com champanha de superior qualidade a 20$ o gigo.

Venda de uma casa em Olinda.

Vende-se a casa terrea da rua do Amparo n. 42, bem construida de pedra e cal, assobradada para traz, tem 2 salas e 2 quartos, e quintal : vende-se muito barata : a tratar na rua de Santa Rita n. 64.

Aos 20:000$.

Bilhetes inteiros, meios e quartos da segunda loteria que vai ser extrahida no Rio de Janeiro para as obras da matriz de S. José de Pernambuco, chegados pelo vapor francez : vendem-se na loja de fazendas de Leite & Irmão, rua da Cadeia do Recife n. 48.

Attenção a pechincha para acabar.

Carne salgada ingleza e americana a 160 rs a libra, e toucinho americano primeira qualidade a 200 rs. a libra e affiança-se a qualidade tanto de uma como de outra e se pode procurar desde as 6 horas da manhãa até as 8 horas da noite, deve durar pouco pelo barato preço que se vende : no armazem de André de Abreu Porto, na rua do Trapiche Novo n. 14.

Contra a gonorrhea.

Injecção Brou.

Em 6 dias de tratamento, as vezes mais tarde, muitas mais cedo, se obtem uma cura segura sem haver necessidade de recorrer ao emprego de todas essas preparações monstruosas de que a copahiba e as cobebas formam a base, as quaes são muitas vezes perigasas e sempre nojentas ; vende-se a 5$ o frasco : na praça da Independencia n. 22.

— Amendoas confeitadas para sortes de S. Antonio, S. João e S. Pedro e tambem pora presentes a 2$ o frasco, vende-se na loja de Leite & Irmão, rua da Cadeia do Recife n. 48.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool ; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 gráos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas na rua larga do Rosario n. 36

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins esilhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos. e relogios d'ouro patente inglezes

Vasos, figuras, pinhas e globos de louça para jardim e portões.

Vendem-se por preço commodo, na rua do Amorim n. 41.

Para liquidar.

Na loja que foi de Claudiano Oliveira na rua da Cadeia do Recife n. 55, vende-se fazendas de muito bom gosto e por menos de seu custo para liquidar-se, os freguezes encontrarão um bello sortimento do que é bom e barato.

CALÇADO

45---Rua Direita---45

Este estabelecimento offerece ao publico um bello e rico sortimento por preços convenientes, a saber :

Homem.

Borzeguins imperiaes.	10$000
Ditos aristocraticos.	9$000
Ditos burguezes.	7$000
Ditos democraticos.	6$000
Meio borzeguins patente.	6$500
Sapatões nobreza.	6$000
Ditos infantes.	5$000
Ditos de linha (3 1/2 baterias).	6$000
Ditos fragata (sola dupla).	5$000
Sapatos de salto (do tom).	6$000
Ditos de petimetre.	5$000
Ditos bailarinos.	5$500
Ditos impermeaveis.	2$500

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar).	5$000
Ditos de segunda classe (quebra cambada).	4$800
Ditos todos de merinó (salto dengoso).	4$500

Meninos e meninas.

Sapatões de força.	4$000
Ditos de arranca.	3$500
Borzeguins resistencia 4$ e	3$800

LOJA DO VAPOR.

Grande e variado sortimento de calçado francez, roupa feita, miudezas finas e perfumarias, tudo por menos do que em outras partes : na loja do vapor na rua Nova n. 7.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta ; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso : conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação ; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades :

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre
—nos rins.	Phtysica ou constipação pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas	Venereo (mal).
Febret intermitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetidhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende os seguinte medicamentos :

Rob L'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de boca larga com rolhas, de 2 onças a 12 libras.

Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala. o qual vende a modico Preço

— Vendem-se libras sterlinas, em casa de N. O. Bieber & C. : rua da Cruz n. 4.

Seguro contra Fogo

COMPANHIA

NORTHERN

LONDRES

AGENTES

C J. Astley & Companhia.

Vende-se

Formas de ferro para purgar assucar.
Enchadas de ferro.
Ferro sueco.
Aço de Trieste.
Estanho em barra.
Pregos de composição.
Brim de vela.
Aguardente de França,
Palhinha para marcineiro:
no armazem de C. J. Astley & C.

— Vendem-se carneiros gordos e baratos ; na rua do Cotovello, padaria do leão do norte.

FABRICA

DE

CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.

Sita na rua Imperial n 118 e 120 junto a fabrica de sabão.

DE

Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções (de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 grãos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeiras, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lençóes e arroellas de cobre, lençóes de ferro a latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acha-se na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n. 65 moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

Fazendas por baixos preços

Rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fazendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por diminuto preço, sendo entre outras as seguintes:

Chitas de cores escuras e claras, o covado a 160 rs.
Ditas largas, francezas, finas, a 240 e 260.
Riscados francezes de cores fixas a 200 rs.
Cassas de cores, bons padrões, a 240.
Brim de linho de quadros, covado, a 160 rs.
Brim trançado branco de linho muito bom, vara, a 1$000.
Cortes de calça de meia casemira a 2$.
Ditos de dita de casemira de cores a 5$.
Panno preto fino a 3$ e 4$.
Meias de cores, finas, para homem, duzia a 1$800.
Gravatas de seda de cores e pretas a 1$.
Meias brancas finas para senhora a 3$.
Ditas ditas muito finas a 4$.
Ditas cruas finas para homem a 4$.
Cortes de colletes de gorgurão de seda a 2$.
Cambraia lisa fina transparente, peça, a 4$.
Seda preta lavrada para vestido a 1$600 e 2$.
Cortes de vestido de seda preta lavrada a 16$.
Lenços de chita a 100 rs.
Lãa de quadros para vestido, covado, a 560.
Peitos para camisa, um, 320.
Chita franceza moderna, fingindo seda, covada 100 rs.
Entremeios bordados a 200 rs.
Camisetas para senhora a 640 rs.
Ditas bordadas finas a 2$500.
Toalhas de linho para mesa a 2$ e 4$.
Camisas de meia, uma 640 rs.
Lenços de seda para pescoço de senhora o 560 rs.
Vestidos brancos bordados para baptisar crianças a 5$000.
Cortes de calça de casemira preta a 6$.
Chales de merinó com franja de seda a 5$.
Cortes de calça de riscado de quadros a 800 rs.
Merinó veras para vestido de montaria, covado, 1$280.
Lenços brancos de cambraia, a duzia, 2$.

CAL DE LISBOA,
nova e muito bem acondicionada: na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

DELICIOSAS E INFALLIVEIS.

Pastilhas vegetaes de Kemp contra as lombrigas

approvadas pela Exm.ª inspecção de estudo de Habana e por muitas outras junctas de hygiene publica dos Estados Unidos e mais paizes da America.

Garantidas como puramente vegetaes, agradaveis á vista, doces ao paladar, são o remedio infallivel contra as lombrigas. Não causam nauseas, nem sensações debilitantes.

Testemunho expontaneo em abono das pastilhas de Kemp.

« Srs. D. T. Lanman e Kemp.—Port Byron 12 de abril de 1859. —Senhores. As pastilhas que Vmcs. fazem, curaram meu filho; o pobre rapaz padecia de lombrigas, exhalava um cheiro fedito, tinha o estomago inchado e continua comichão no nariz, tão magro se poz, que eu temia perde-lo. Nestas circumstancias um visinho meu disse que as pastilhas de Kemp tinham curado sua filha Logo que soube disso comprei 2 vidros de pastilhas e com ellas salvei a vida de meu filho.

Sou de Vmcs. seu amo agradecido.

W. T. Floyr. »

Preparadas no seu laboratorio n. 36 Gold Street pelos unicos proprietarios D. Lanman e Kemp, droguistas por atacado em New York.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS

Rio de Janeiro na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Suum & Companhia rua do Cruz n. 22.

— Vendem-se duas escravas com habilidades, bonitas figuras e muito moças: na rua Nova n. 52.

Parahyba.

Vende-se o engenho Torrinha distante d sta cidade duas leguas por terra, tem terreno para dous mil pães nor anno e boa casa de vivenda assobradada e boas obras, tem embarque no porto distante do engenho 1½ quarto de legua do rio Parahyba e em menos de 3 horas se vem a cidade: quem o pretender dirija-se a João José de Medeiros Correia & C, que dira' quem o vende.

Graixa em bechigas e sebo

em pães e em rama, em porções e a retalho: na rua do Brum n. 16, armazem.

Ferros de engommar economicos a 5$000.

Estes magnificos ferros acham-se a venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10.

As melhores machinas de coser dos mais afamados autores de New-York, I. M. Singer & C. e Wheeler & Wilson.

Neste estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores, mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite, e responsabilisamo-nos por sua boa qualidade e segurança: no armazem de fazendas do Raymundo Carlos Leite & Irmãos rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

AGENCIA DA FUNDIÇÃO LOW-MOW.

Rua da Senzala Nova n.º 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado. de todos os tamanhos para 21

Gutta-percha.

Recebeu-se novo sortimento de capas, perneiras e sapatos de gutta-percha (vulgarmente borracha.

Loja de marmore.

PILULAS VEGETAES ASSUCARADAS DE KEMP.

NEW-YORK

O MELHOR REMEDIO CONHECIDO

Contra constipações, ictericia, affecções do figado, febres biliosas, colicas, indigestões enxaquecas.

Hemorrhoidas, diarrhea, doenças da pelle, irupções, e todas as enfermidades, PROVENIENTES DO ESTADO IMPURO DO SANGUE.

75,000 caixas deste remedio consommem-se annualmente!'

Remedio da natureza.

Approvado pela falcudade de medicina, e recommendado como o mais valioso *catartico vegetal* de todos os conhecidos. Sendo estas pilulas puramente vegetaes, não contem ellas nenhum veneno *mercurial* nem algum outro *mineral*; estão bem acondicionadas em caixas de folha para resguardar-se da humidade.

São agradaveis ao paladar, seguras e efficazes em sua operação, é um remedio poderoso para a juventude, puberdade e velhice.

Lea-se o folheto que acompanha cada caixa, pelo qual se ficará conhecendo as muitas curas milagrosas que tem effectuado. D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado em New York, são os unicos fabricantes e proprietarios.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS.

Rio de Janeiro, na rua Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Soum & C., rua da Cruz n. 22.

Pechincha sem igual.

Superiores cortes ee chita larga franceza com muito lindos padrões, havendo entre ellas miudinhas e outras de quadros muito modernas de 11 covados cada corte pelo baratissimo preço de 2$500: na loja do sobrado amarello nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29 de José Moreira Lopes.

Trapiche de depositos, alfandegado n. 19.

Largo da assembléa.

Ha continuamente para vender neste trapiche saccos de feijão mulatinho muito novo com 6 alqueires, farinha de mandioca de diversas qualidades, milho, farelo superior em saccos muito grandes, arroz do Maranhão, cera de carnauba, courinhos curtidos, sola e palha de carnauba, tudo por preços commodos e em grandes porções ou a retalho, conforme a vontade dos compradores.

UNICA VERDADEIRA E LEGITIMA.

SALSA BARRILHA DE BRISTOL.

Remedio sem igual, sendo reconhecidos pelos medicos, os mais iminentes como remedio infallivel para curar escrophulas, cancros, rheumatismo, enfermidades do figado, dyspepsia, debilidade geral, febre biliosa e intermittente, enfermidades resultantes do emprego de mercurio, ulceras e erupções que resultam da impureza do sangue.

CAUTELA.

D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado New York, acgam-se obrigados a prevenir o resdeitavel publico para desconfiar de algumas tenues imitações da Salsa Parrilha de Bristol, que hoje se vende neste imperio, declarando a todos que saõ elles os unicos proprietarios da receita do Dr. Bristol, tendo-lhe comprado no anno de 1856.

Casa nenhuma mais ou pessoa alguma tem direito de fabricar a salsa parrilha de Bristol, porque o segredo de sua preparaçaõ acha-se somente em poder dos referidos Lanman & Kemp.

Para evitar enganos com desapreciaveis combinações de drogas perniciosas, as pessoas que quizerem comprar o verdadeiro devem bem observar os seguintes signaes, sem os quaes qualquer outra preparaçaõ é falsa;

1º O envoltorio de fora está gravado de um lado sob uma chapa de aço, trazendo ao pé as seguintes palavras:

D. T. LANMAM & KEMP
SOLE AGENTS
N. 69 WATER STREET.
New-York.

2º O mesmo do outro lado têm um rotulo em papel azul claro cem a firma e rubrica dos proprietarios.

3º Sobre a rolha acha-se o retrato e firma do inventor C. C. Bristol em papel cor de rosa.

4º Que as direcções juntas á cada garrafa tem uma phenix semelhante a que vai ácima do presente annuncio.

DEPOSITOS.

Rio de Janeiro rua da Alfandega n. 89.
Bahia Germano & C. rua Julião n. 2.
Pernambuco no armazem de drogas de J. Soum, C., rua da Cruz n 22.

GRANDE SORTIMENTO DE Fazendas e roupa feita

NA LOJA E ARMAZEM DE

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello

RUA DO QUEIMADO N. 39

EM SUA LOJA DE QUATRO PORTAS.

Tem um completo sortimento de roupa feita, e convida a todos os seus freguezes e todas as pessoas que desejarem ter um sobrecasaco bem feito, ou uma calça ou collete, de dirigirem se a este estabelecimento que encontrarão um habil artista, chegado ultimamente de Lisboa, para desempenhar as obras a vontade dos freguezes. Já tem um grande sortimento de palitots de casemira cor de rapé e outros escuros, que se vendem a 12$, outros de casemira de quadrinhos da mais fina que ha no mercado a 16$, ditos de merinó setim a 12$, ditos de alpaka muito fina a 6$, ditos francezes sobrecasacados a 12$, ditos de panno fino a 20$, 25$, e 30$, sobrecasacas francezas muito bem feitas a 35$, calças feitas da mais fina casemira a 10$, ditas de brim e de fustão por preço commodo, um grande sortimento de colletes de casemira a 5$, ditos de outras fazendas por preço commodo, um grande sortimento de sapatos de tapete de gosto muito apurado a 2$, ditos de borracha a 2$500, chapéos de castor muito superiores a 16$, ditos de seda, dos melhores que tem vindo ao mercado a 10$, ditos de sol. inglezes a 10$, ditos muitos bons a 12$, ditos francezes a 8$, ditos grandes de panno a 4$, um completo sortimento de gollinhas e manguitos, tiras bordadas, e entre meios muito proprio para collerinhos de meninos e travesseiros por preço commodo, camisas bordadas que servem para batisado de crianças e para passeio a 8$, 10$ e 12$, ricos lenços de cambraia de linho bordados para senhoras, ditos lisos para homem por preço commodo, saias bordadas a 3$500, ditas muito finas a 5$. Ainda tem um restinho de chales de toquim a 30$, cortes de vestido de seda de cores muito lindas e superiores qualidades a 100$, que já se venderam a 150$, capotinhos pretos e manteletes pretos de ricos gostos a 20$, 25$ e 30$, os mais superiores chales de casemira estampados, muito finos, a 8$ e a 10$, toalhas de linho de vara e tres quartas. adamascadas, muito superiores a 5$, ditas para rosto de linho a 1$, chitas francezas de superior qualidade, tanto escuras como claras a 260, 280, 320, 400 e 440 rs. c covado, ricas casemiras para calça, colletes e palitots a 4$ o covado, e um completo sortimento de outras fazendas, e tudo se vende por preço barato, e que não é possivel aqui se poder mencionar nem a quarta parte dellas, no entanto os freguezes chegando e querendo comprar não irão sem fazenda.

GRANDE ARMAZEM DE ROUPA FEITA

Rua Nova n. 47, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Acha-se na direcção da officina deste acreditado armazem o habil artista Francisco de Assis Avellar, antigo contra-mestre do fallecido Manoel José Ferreira. O respeitavel publico continuara' a encontrar em dito armazem um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam: casacas, sobrecasacas, fraques, paletots de panno fino, ditos de casemira de côres, de merinó, bombazina, alpaca preta e de côres, ditos de brim de linho branco, pardo e de côres, calças de casemira preta e de côres, ditas de merinó, de princeza, de brins pardo, branco e de côres, colletes de veludo preto e de côres, ditos de gorgurão, ditos de setim preto e branco, ditos de merinó para luto ditos de fustão branco e de cores, paletots, casacas, jaquetas, calças e colhetes para meninos de 6 a 12 annos, camisas, seroulas, chapéos e gravatas pretas e de cores, librés para criados, fardamentos para a guarda nacional da capital e do interior.

Aprompotam-se becas para desembargadores, lentes, juizes de direito, municipaes e promotores, e vestidos para montaria. Não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se aprompotarão outras a seu gosto, quér com fazenda sua ou do armazem para o que tem escolhidos e habeis officiaes, dando-se toda e qualquer roupa no dia convencionado.

Progresso na cidade da Victoria

DE

Francisco Xaxier de Salles Cavalcante de Almeida

NO

Pateo da Feira.

O proprietario deste estabelecimento, como se acha com um grande o completo sortimento, tendente a molhados, ferragens e miudezas convida portanto a todos os moradores desta cidade da Victoria, senhores de engenho e lavradores queiram mandar suas encommendas no Progresso do pateo da Feira, pois só ahi encontrarão o bom e barato, visto o proprietario estar resolvido a vender, tanto em grosso, como a retalho, por menos do que em outra qualquer parte como sejam:

Latas de marmelada de 1 á 2 libras a 1400, frascos com differentes qualidades de doce por 2$000, latas de soda contendo nove qualidades a 2$000, azeitonas muito novas. passas de ditas, vinho de todas as qualidades de 500 a 2$000 rs. a garrafa, licores francezes de todas as qualidades, champanhe, conhaque de ditas, louça fina, azul, pintada, e branca de todos os padrões, ameixas em compateiras e em latas a 1$000 rs. a libra, latas de peixe de posto por 2$000 rs., banha de porco refinada, araruta, fatias, bolachinha ingleza, biscoitinho, e outras mais qualidades de massas finas, massa de tomate em latas e a retalho, letria, macarrão, talharim a 800 a libra, verdadeira gomma de araruta, insenso de todas as qualidades, espiritov de cravo, canella, e alfazema, verdadeiros pentes a imperatris, e de tartaruga de 9$000 a 10$000 cada um, trança e franja de seda, fechadoras de broca, pregos em quantidade de todos os tamanhos e qualidades e outros muitos objectos que por se tornar enfadonho deixa de os mencionar,

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n 4.

— Em casa de N. O. Bieer & C., successores, rua da Cruz n. 4, vende-se Vinho Xerez em barris.
Champanha em caixas de 1 duzia da acreditada marca Farre & C., vinho de superior qualidade.
Conhac em caixas de 1 duzia.
Vermouth em ditas de ditas.
Ferro da Succia.
Aço de Milão
Brilhantes de todos os tamanhos.

— Vendem-se barricas com bolachinha ingleza a 2$ a barrica; no armazem de Luiz Antonio Annes Jacome, defronte da porta da alfandega.

— Vendem-se duas cabras de leite, que costumam criar meninos; em Santo Amaro das Salinas, casa junto ao sobrado do Sr. Cardoso.

— Vende-se uma casa terrea de pedra e cal, de porta e janella, na rua dos Possos n. 21, freguezia dos Afogados, tendo commodos para uma pequena familia, e com porta e janella no oitão do lado do nascente, que olha para um terreno pertencente a mesma casa, que pode dar uma casinha, tendo o quintal perto de 300 palmos de fundo, pagando um fôro diminuto, livre e desembaraçada, tanto em fôro e decimas, como em hypotheca: quem a pretender, dirija-se aos Afogados, na rua de S. Miguel n. 86, que achará com quem tratar.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10. encontra-se o deposito das bem conhecidas marca dos Srs. Brandenburg Fréres. e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.

St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.

St. Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender:

Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris qualidade fina.
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveja branca.

Potassa nacional.

Na rua do Vigario n. 9, primeiro andar, vende se muito superior potassa, chegada ha poucos dias do Rio de Janeiro, em barris de 4 arrobas, e a preço muito commodo.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

— Vende-se uma casa terrea construida de tijolo, chãos proprios, que rende 12$ por mez, no lugar da Baixa Verde na Capunga; quem quizer, appareça na rua Nova, loja de selleiro n. 41, que se dirá quem vende.

— Vende-se uma excellente canoa aberta, que pega em 1$500 tijolos de alvenaria grossa, em muito bom estado: quem a pretender, dirija-se a rua larga do Rosario, padaria n. 18, que se lhe dirá quem é o dono.

Farinha de mandioca.

Vende-se farinha de mandioca, superior qualidade, vinda do Maranhão, pelo hiate «Rosa» e brigue escuna «Graciosa»: nos armazens de Machado & Dantas e Antunes Guimarães & C., no Forte do Mattos, largo da Assembléa.

Relogios Suissos.

Em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meios chronometros, de ouro, prata dourada e folheados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

Almanak de Castilho para 1861.

Acabam de chegar de Lisboa estes interessantes almanaks, e vendem-se na livraria economica ao pé do arco de Santo Antonio; tambem se vendem collecções completas dos mesmos, a preços commodos, na mesma livraria.

— Vende-se um terreno na rua Imperial com 110 palmos de frente, proprio e prompto a edificar-se, com todos os fundos ou parte como convenha ao comprador, proprio para qualquer estabelecimento ou fabrica, com porto atraz, muito boa vista: a fallar com Victorino Francisco dos Santos, na mesma, casa envidraçada com frente azul ao pé do portão de ferro.

— Vendem se saccos com farinha de mandioca, ditos com farelo de Lisboa e milho, por menos preço que se vende em outra parte: na rua do Rangel n. 62, armazem.

PIERRE POLIS

MARCINEIRO E MOLDEDOR.

Rua dos Guararapes n. 60,

tem optimas mobilias para vender a preço commodo, e encarrega-se de qualquer encommenda de objectos de seus officios, a qual será executada com delicadeza e promptidão.

Queijos novos muito frescaes desembarcados agora.

No armazem de Manoel Joaquim de Oliveira & C., em frente a travessa da Madre de Deos rua do Cordoniz n. 18.

— Vende-se uma escrava crioula de 16 annos de idade, cose, engomma, lava e cozinha, é sadia e de boa figura, garantindo-se a boa conducta e advertindo-se estar gravida; a tratar na rua do caes que segue da casa de detenção ao gazometro, na casa assobradada que existe á margem do rio.

— Vende-se uma preta crioula, de idade 23 a 24 annos, com uma cria de 4 ½ a 5 annos, parda clara; na rua da Cadeia do Recife n. 56, loja de ferragens.

Ricos colares de brilhantes

Dreyfus & Souchois, joalheiros de Paris.

19—Rua do Imperador—19.

Primeiro andar.

Teem a honra de participar ao respeitavel publico desta cidade, que chegaram com um rico e variado sortimento de joias modernas. Collares de brilhantes, adereços, pulseiras, alfinetes, argolas, cruzes com fios de perolas, anneis, etc., etc, brilhantes, coraes, perolas, rubins, esmeraldas, etc, etc.

Correntes sultanas, modernas, para senhoras.

Relogios

de todas as qualidades, ouro e dourados para homens e senhoras, tudo por preços muito razoaveis.

Grammatica ingleza de Ollendorff.

Novo methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicos e particulares. Vende-se na praça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 37, segundo andar.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.ª

Admiraveis remedios americanos.

Todas as casas de familia, senhores de engenho, fazendeiros, etc., devem estar prevenidos com estes remedios. São tres medicamentos com os quaes se cura efficazmente as principaes molestias.

Prompto alivio de Radway.

Instantaneamente alivia as mais acerbas dores e cura os peiores casos de rheumatismo, dor de cabeça, nevralgia, diarrhéa, camaras, colicas, bilis, indigestão, crup, dores nos ossos, contusões, queimadura, erupções cutaneas, angina, retenção de ourina, etc., etc.

Solutivo renovador.

Cura todas as enfermidades escrophulosas, chronicas esyphiliticas; resolve os depositos de máos humores, purifica o sangue, renova o systema, prompto e radicalmente cura, escrophulas, venereo, tumores glandulares, ictericia, dores de ossos, tumores brancos, afecções do figado e rins, erysipelas, abcessos e ulceras de todas as classes. molestias d'olhos, difficuldade das regras das mulheres, hipocondria, venereo, etc.

Pilulas reguladoras de Radway

para regularisar o systema, equilibrar a circulação do sangue, inteiramente vegetaes favoraveis em todos os casos nunca occasiona nauzeas ne dores de ventre, dóses de 1 a 3 regularisam, de 4 a 8 purgam. Estas pilulas são efficazes nas affecções do figado, bilis, dor de cabeça, ictericia, indigestão, e em todas as enfermidades das mulheres, a saber: irregularidades, fluxo, retenções, flores brancas, obstrucções, histerismo, etc., são do mais prompto effeito na escarlatina, febre biliosa, febre amarella, e em todas as febres malignas.

Estes tres importantes medicamentos vem acompanhados de instrucções impressas que mostram com a maior minuciosidade a maneira de applica los em qualquer enfermidade. Estão garantidos de falsificação por só haver á venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, na rua da Imperatriz n. 10, unicos agentes em Pernambuco.

Livros.

76 — Rua Direita — 76.

Vendem-se livros em branco com todos os riscos necessarios para escripturação por partidas dobradas e simples, encardenação franceza, hamburgueza e nacional.

Diario e razão.
Borrador.
Caixa.
Registro de letras.
Abecedario.
Copiador de cartas.

E um grande sortimento de livros avulso, em diversos tamanhos, cadernetas para lembranças, tinta de todas as cores, lapis, pennas finas, tinteiros, papel branco e azul de todas as qualidades, ditos de cores, dito de mata-borrão, lacre, obreias de todas as qualidades, letras em branco, contas lithographadas, cartas funebres, envelopes de todas as qualidades, e outros muitos objectos, o que tudo se vende por preços commodos.

Sandalo.

Recebeu-se novo sortimento de bonitos leques e braceletes de sandalo
LOJA DE MARMORE.

Publicação litteraria.

A monarchia constitucional e os libelos pelo Dr. A. David Vasconcellos Canavarro, vende-se na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, a 1$000 cada exemplar.

Sinceridade.

Um moleque peça, boleeiro e alfaiate, de idade 28 annos, 1 dito de 13 annos, 1 escravo peça de 27 annos, cozinheiro e bem marinheiro, 2 ditos para engenho, de idade de 25 a 30 annos, ambos por 1:600$, 1 escrava boa cozinheira por 900$, 3 ditas, sendo uma por 650$; na rua das Agoas Verdes n. 46.

— Na loja do Arantes vendem-se borzeguins de lustre a 6$.

— Batatas a 80 rs. a libra, e arroba a 1$920 na taberna da estrella no largo do Paraizo n. 1.

Escravos fugidos.

— Fugio da padaria do Giquiá um escravo de nome Severino, conhecido por corda de couro, de 40 annos de idade, pouco mais ou menos, é crioulo, e levou vestido calça e camisa de algodão azul e chapéo de palha; pertenceu ao engenho S. Caetano, de propriedade do Sr. Manoel Olympio Carneiro Leão; roga-se as autoridades policiaes ou capitães de campo o apprehendam e levem á dita padaria, que serão bem gratificados.

— Fugio hontem 15 do corrente, pelas 8 horas da noite, do sobrado defronte do viveiro do Muniz, a escrava parda de nome Raimunda, pertencente a Sr.ª D. Isabel Raimunda dos Santos Pinheiro, com idade de 20 annos, estatura regular, levando vestido novo de riscado encarnado, rosetas nas orelhas, sapatos de marroquim verde e uma trouxa com a sua roupa do uso. Esta escrava viera do sertão e fôra comprada pela mesma senhora no corrente anno ao corretor Tupinambá: pede-se, pois, a policia ou a qualquer outra pessoa que della tiver noticia, hajam de a apprender e leva-la ao sobrado da rua do Imperador (antiga do Collegio) n. 81, no primeiro andar, que será recompensado o aprehensor.

— Fugio no dia 19 de junho proximo passado, do engenho Bom Successo do termo de Serinhãem, o escravo Daniel, preto fula, crioulo, de idade 20 annos, pouco mais ou menos, alto, secco, bem espigado, cabeça pequena, feições regulares, bem feito de corpo, pés e mãos seccas e bem feitas. Este escravo procurou ao Sr. P. V. Buletrou, rendeiro do engenho S. João do Cabo, para o comprar, e não querendo o dono vende-lo, mandou busca-lo, e na chegada dos portadores, e escravo desappareceu: julga-se que andará o dito escravo nas visinhanças da villa do Cabo, ou do mesmo engenho S. João, ou do engenho Barbalho, onde tem muitos conhecidos, pois que frequentava esses lugares quando foi de Sr. José Xavier da Rocha Wanderley, hoje morador no engenho Serraria: Pede-se as autoridades de policia do termo do Cabo a captura deste escravo, e aos capitães de campo ou qualquer pessoa que o conheça, de pega-lo e levar ao engenho Serrinha de Serinhãem a seu senhor Francisco Manoel Wanderley Lins, ou nesta cidade ao Sr. Manoel Alves Ferreira, na rua da Moeda n. 3, segundo andar.

Agricultura.

Arroz.

Noticia ácerca das sementes de arroz que a sociedade fez distribuir ha pouco tempo. — Considerações sobre a cultura do arroz commum ou dos terrenos humidos, e a do arroz dos terrenos seccos ou arroz de montanha.

A seguinte noticia ácerca da cultura e da quantidade do arroz, cujas sementes tem sido distribuidas, tem muita importancia, não sómente pelo interesse que offerece o proprio vegetal, vegetal que nutre talvez os dous terços do genero humano, como pela sua especie particular.

Não é mui commum encontrar terrenos apropriados á cultura do arroz vulgar, entretanto que as terras seccas, principalmente as das collinas e montanhas, são muito menos raras. Comprehende-se por tanto a conveniencia de poder-se cultivar em terras seccas e arenosas um grão que serve de alimentação geral, não fallando na insalubridade bem conhecida dos arrosaes das terras pantanosas.

Para esgotarmos o que diz respeito á cultura do arroz, julgamos dever acrescentar á esta noticia algumas considerações sobre a plantação de ambas as especies.

Cultura do arroz dos terrenos seccos.
(Oryza Mutica.)

Tem-se estendido tanto a cultura deste arroz nos districtos do Friul, que alli já se não encontram mais arrosaes do arroz commum.

O arroz mutica não está sujeito á molestia de outras plantas, como está muitas vezes o outro arroz principalmente em terreno muito fertil.

De ordinario chega a amadurecer completamente em fins do mez de agosto, ou ao mais tardar em principios de setembro: quando pelo contrario o arroz commum não amadurece senão em principios de outubro, sendo semeado na primeira metade de maio depois de metter-se agua no terreno.

Essa sua preciosa qualidade de amadurecer tão depressa, o livra de ser arrasado pela geada, pelas innundações e borrascas, que muitas vezes apparecem no mez de setembro, e que destruem o arroz commum.

Além disto o tempo em fins de agosto é de ordinario menos chuvoso no que em fins de setembro, e por isso se póde debulhar em tempo enchuto, de maneira que mais facilmente póde guardar-se a palha, que serve então para os animaes comerem, em lugar de servir de cama para os mesmos.

O arroz mutica excede muito ao arroz commum em fecundidade, de maneira que de dous campos egualmente productivos um de arroz commum e o outro de arroz mutica, o primeiro dará dez alqueires, e o segundo quinze; havendo ainda uma notavel differença de peso entre o alqueire de um e de outro, e que é em vantagem do mutica. Um alqueire deste ultimo pesa cerca de 128 libras, quando o do commum pesa cerca de cem.

Uma tão notavel differença no peso entre as duas especies de arroz provêm de não serem os grãos egualmente conformados. Os do arroz commum tem na ponta de uma de suas extremidades um pellozinho, e os do mutica não o tem, pelo que este occupa na medida menos espaço. O que acabamos de dizer não admitte duvida, pois tem-se conhecido por experiencias feitas ha muitos annos entre as duas especies de arroz.

O arroz mutica verdadeiro tem uma côr mais escura que a commum, e por isso no mesmo mercado tem um preço inferior á este ultimo; mas a tão pequena differença de valor para menos é incalculavel quando se confrontam todas as outras vantagens que concorrem no primeiro, porque essa differença de valor desapparecerá quando os consumidores se convencerem que o arroz mutica não cede nada no sabor ao arroz commum, e que sendo cosido tem elle a vantagem de crescer mais em volume do que o outro, e por isso é mais economico para o uso das familias do que o arroz commum.

O arroz mutica póde cultivar-se na mesma quantidade de terreno que o commum, e precisa da mesma agua que o outro.

Quando depois de quatro a seis annos, o arrozal já não produz tanto é preciso deixar-se o terreno em repouso por tres ou mais annos, e poderá semear-se entretanto nesse terreno milho, trigo, aveia e outras hervas para o alimento de animaes.

1° anno.—Colhido o arroz do ultimo anno no mez de novembro, faz-se estender com a enchada o barro de dentro dos canteiros do arrozal, e logo depois (se o tempo permittir ou durante o inverno) revolve-se a terra com o arado, e nos lugares mais baixos formam-se as vallas para esgoto das aguas chuvosas. Nos principios de maio de novo se grada, semea-se o milho e faz-se arar.

2° anno.—No outomno que se segue colhe-se o milho, tirando-se as hastes, remeche-se, semeia-se o trigo e faz-se arar, e no mez de abril seguinte faz-se semear no trigo o trevo commum.

No mez de julho colhe-se o trigo, e fica no arrozal o trevo que converte-se n'um prado artificial.

3° anno.—Prado artificial.

4° anno.—Prado artificial.

5.° anno.— No inverno tornam-se a fazer os canteiros, enche-se de novo as valas, e na primavera se faz lavrar a terra com a enchado o prado artificial, derrubando-se por este modo o trevo que deve ter nessa época crescido mais de um palmo; terminada essa operação da enchada, tornam-se a fazer os canteiros para sustentar a agua que se introduz no arrozal, e na primeira metade de maio se semeia o arroz.

Este methodo fertilisa de novo o terreno, que pela primeira cultura de arroz tinha ficado por cançado esteril, e por trez quatro e mesmo cinco annos dá elle boas colheitas como houve na primeira vez que o arroz foi semeado em terra virgem.

Finalmente, esta especie de arroz produz um bello grão nas eminencias arenosas estereis, e não vegeta nos terrenos baixos e humidos. A' primeira vista pouca differença faz do arroz commum (oryza sativa), senão em que a sua altura pouco excede de um palmo ou palmo e meio. Semea-se geralmente em pequenos buracos, separados 18 pollegadas uns dos outros, que se cobrem logo á enchada ou com pá.

Nas Antilhas o semeiam durante o mez de maio e dá soca e ressoca de ordinario; para isso basta corta-lo, na occasião da colheita, raso com a terra. Alguns preferem semea-lo á mão e ao acaso, cobri-lo com terra, e depois recobri-lo com a palha velha do mesmo arroz, até á altura de duas pollegadas, porque assim se evita o crescimento das más hervas, e se nutre ao mesmo tempo o grão, que se fertilisa pela sua propria palha. A setima parte de um sacco é sufficiente para semear-se uma geira de terra; e nas terras altas elle produz 1,000 libras por geira.

Cultura do arroz das terras baixas e humidas, ou arroz commum.
(Oryza sativa.)

Os melhores terrenos para a cultura desta especie de arroz são, em primeiro lugar os terrenos alagados das margens dos rios perto da sua embocadura com o mar, sobretudo nos lugares onde a maré repreza as aguas do rio e produz innundações; o segundo as margens dos rios innundadas na occasião das enchentes; terceiro, os terrenos encharcados. Nos outros terrenos, não naturalmente humidos, é necessario ter sempre agua em abundancia para innundar os arrozaes; para isso preferem-se as planicies junto ás montanhas e procura-se por meio de diques e parapeitos reunir as aguas que vem de suas vertentes. Quando estes diques estão cheios, abrem-se as portas, que se construem de distancia em distancia e rega-se o arrozal.

Nas Antilhas prepara-se o terreno depois das grandes chuvas de junho á setembro, abrem-se valetas separadas entre si, de 14 a 16 pollegadas, em cujo fundo se deposita com cuidado a semente, que depois se cobre com duas pollegadas de terra.

As tres quartas partes de um sacco basta para semear uma geira. Terminada esta operação, abrem-se as portas dos diques, e derrama-se a agua, de sorte que cubra o terreno Logo que percebe a germinação do arroz, fecham-se as portas dos diques e não se rega senão no fim de 4 ou 8 dias. Logo que a planta se eleva, suprime-se a regra até que ella chega até a altura de algumas pollegadas; então limpa-se a terra das hervas inuteis, e revolve-se ligeiramente os espaços intermedios, deixando os sulcos seccos durante dous ou tres dias, para que essas hervas morram pela força do sol. Depois disto faz-se correr a agua pela terceira vez, e deixa-se o terreno innundado por uma semana ou 10 dias, porém de sorte que a cultura da agua não exceda de 3 a 4 pollegadas, isto é, que deixe ver a extremidade das plantas. No fim deste tempo torna-se a deixar sahir a agua, e depois que a terra tiver seccado bem, cave-se de novo nos intervallos das valetas, limpando bem as hervas. Limpo deste modo o terreno, receberá agua pela quarta vez, e a conterá, se fôr possivel, até 4 ou cinco dias antes da colheita, a qual se fará no momento em que se notar que os grãos mais baixos da espiga começam a vourar-se.

Na China e em algumas partes da Italia para regar os arrozaes esperam que os rios transbordem, ou guardam agua em grandes tanques ou depositos, que reservam para quando for necessario. Na Italia aram e gradam a terra, e embebem em pouca agua e seiam á mão, sem deixar sahir a agua até que o arroz esteja em estado de ser colhido; por conseguinte todas as operações de cavar, etc., se fazem, tendo o lavrador os pés mettidos n'agua até aos tornozellos, modo mui encommodo e insalubre. Na China, durante o o desenvolvimento do arroz, que primeiramente se semeia em viveiros e depois se transplanta para valetas ou sulcos separados de 10 a 12 pollegadas entre si, os arrozaes conservam sempre molhados quando é possivel ter sempre agua em quantidade sufficiente. Os terraplenos ao pé dos do declive das montanhas se abastecem com a agua que vem das mesmas montanhas, ou dos terrenos cujo nivel é mais alto do que os dos rios ou dos canaes, e se regam por meio da *noria*, geralmente empregada em todos os pontos do paiz onde não se póde obter agua de outro modo. Deste modo os arrozaes estão sempre innundados, até que o grão se ache quasi maduro e não precise mais d'agua. No verão é necessario capinar uma ou duas vezes os arrozaes.

O conhecimento dos trabalhos e cuidados, a necessidade indispensavel de muita agua, que exige a cultura do arroz vulgar, fará melhor appreciar as vantagens da cultura da oryza mutica, cujas sementes se acabam de destribuir.

Saneamento de um paiz pela plantação de arvores.

Destinos da grande vegetação nos phenomenos meteorologicos —Os que tem estudado a physiologia vegetal sabem que as arvores absorvem a agua por meio de suas raizes e a expellem pelas folhas. Destas duas qualidades de absorpção e evaporação, resulta, que possuem vegetaes, que em todos os lugares onde existem muitas arvores não existem pantanos, e vice-versa. Concebe-se bem isto reflectindo-se no duplo modo de funccionar das arvores, que absorvem pelas suas raizes a humidade contida na terra e a restituem á atmosphera por uma especie de transpiração insensivel de suas folhas: essa agua, incessantemente dissolvida na atmosphera, é levada depois pelos ventos.

Comprehende-se, portanto, facilmente que o melhor meio de dessecar um terreno é planta-lo com arvores; porém não de maneira que elle fique completamente e sempre ao abrigo dos raios solares porque neste ultimo caso a agua evaporada na superficie das folhas dos ramos inferiores, não achando sahida para a camada atmospherica superior ás arvores, se precipita de novo para a terra, e gera essa humidade permanente na floresta, cujas arvores estão mui juntas, a ponto de interceptarem os raios do sol e o ar das camadas superiores da atmosphera.

Regularisação das chuvas.—Durante a estação chuvosa, e em intervallos mais ou menos proximos, as chuvas torrenciaes cahem sobre a terra, a deluem demasiadamente e fazem muitas vezes apodrecer as cementes; essas chuvas fazem egualmente engrossar as torrentes que descem das montanhas, innundam as planicies e dão lugar a formação de pantanos, que seccando mais tarde pela acção do calor solar, deixam escapar esses influvios tão perigosos, que resultam das materias vegetaes subjacentes. Um outro inconveniente que resulta dessas chuvas é a interrupção forçada das communicações, interrupção que traz comsigo as mais deploraveis consequencias.

Durante a estação secca, os campos ficam seccos e as culturas soffrem muito, se não existem meios de fazer irrigações artificiaes permanentes, ou por meio de reservatorios subterraneos, taes como os poços, etc.

Em uma região de florestas a humidade atmospherica se condensa em torno das arvores, e fórma nuvens, donde cahe a agua em chuvas doces e beneficas. Em lugar de correrem impetuosamente em fórma de torrente, essas chuvas serão em grande parte absorvidas pelas arvores fornecidas lentamente as planicies, para onde levarão pouco a pouco todos os detritus fertilisadores, que resultam das proprias arvores.

Os bosques diminuem a violencia dos ventos —As arvores tem ainda a grande utilidade de amortecerem a violencia dos ventos, e nunca em um paiz plantado de arvores reinarão, esses ventos impetuosos que produzem muitas vezes desastrosos effeitos.

Resumo.—Deixando de parte a mui importante questão da producção das madeiras de construcção e da lenha, a plantação das arvores, ou a não destruição dos bosques e floresta, ao menos no cimo das montanhas e collinas, é da mais notoria utilidade; porque ellas saneam a terra e a perservam de ficar arruinada pelas torrentes, diminuem a violencia dos ventos, e, finalmente, tornam mais salubre o ar de todo o paiz, decompondo os gazes carbonados paludeanos (hydrogeneo carbonado, acido carbonico, etc), que misturados com o ar constituem uma poderosa causa de insalubridade.

O agronomo Lavergne é de parecer que a destruição das florestas tem inconvenientes pouco graves nos paizes frios, mas que é extremamente nociva nos paizes quentes; que faz menos mal nas planicies do que nas montanhas. Em toda parte, diz elle, quer o clima seja frio, quer quente, são desastrosos os effeitos que resultam em desguarnecer de arvores as montanhas, e mesmo as collinas e as inclinações escarpadas. Os lugares onde outr'ora floresceram muitas nações estão hoje reduzidos a desertos inhospitos pelo simples facto do derrubamento das florestas. A falta de madeiras tem obrigado a formar florestas artificiaes, e pode-se dizer que a Europa se replanta de arvores: e essa cultura, que fórma hoje um ramo particular da agricultura, começou pelos paizes os mais frios do norte da Europa, que actualmente fazem um activissimo commercio com as florestas artificiaes, plantadas e replantadas, e cuidadosamente tratadas.

(*Agricultor Paulistano*).

Variedades.

Carta do visconde de Kikiriki

A' SUA ESPOSA

A viscondessa do mesmo titulo.

I
Agora sim, viscondessa,
Que estou mettido n'um sino;
Não julguei que era tão fino,
Bem dizia o tio Leite,
Meu sobrinho bebe azeite.

II
Tanto dei aos calcanhares,
Tanto fiz e tanto andei,
Que afinal descortinei
O fio da tal tratada,
Da moeda adulterada.

III
Mas deu-me agua pela barba,
Andei a passo de cão,
E fazendo de furão,
Consegui na sexta-feira
Penetrar na coelheira.

IV
No ventre d'um muro velho,
Achei tres mil documentos:
Carregavam dous jumentos,
Já se sabe de muleiro,
Quo valem pouco dinheiro.

V
Fique sabendo a priminha,
Que estes documentos são,
Em papel mata-borrão,
E com lettra contrafeita,
O que induz maior suspeita.

VI
Suei para soletrar
Os nomes dos taes ratões,
Que julgo são figurões,
Pois pela lettra se via
Não sabiam orthographia.

VII
Ha certos nomes em off
Que julgo são russianos:
Ha-os tambem Castelhanos,
O que se conhece bem,
Pelo dom que todos tem.

VIII
Esta lèbre está corrida,
Pelo que me diz respeito;
Espero que este meu feito
Ha-de ficar em memoria,
Nos annaes da luza historia.

IX
Veremos como o governo
Comigo agora se porta:
Se elle dá carreira torta,
Cerrando os ouvidos seus
Aos grandes serviços meus.

X
Se me despacha, que espere
Assim como por demais,
Pelas medidas geraes,
Então atiro-me aos mares,
E vai tudo pelos ares.

XI
Aparo a penna, e verá
Como em lettras garrafaes,
Hão-de estourar nos jornaes,
Nos quaes de certo eu encaixo,
Artigos de bota abaixo.

XII
Destes artigos, que prenhes
D'estrondosos palavrões,
Nos botequins, nos salões,
Fazem écho assustador
E são lidos com furor.

XIII
Verá, priminha, que toza,
Que grande toza lhe dou:
Por bem, uma ovelha sou,
Mas por mal, vou ás do cabo,
E sou o vivo diabo.

XIV
Eu não quero a recompensa
Das camizas que suei,
E dos butes que estraguei,
Que precisam desta vez
De meias solas talvez.

XV
Eu não lhe quero fallar
Da doença que apanhei:
Por tres vezes constipei,
Tusso muito, ando rouco,
Com fastio e como pouco.

XVI
Eu só quero que se lembre
Do serviço sem egual,
Que prestei a Portugal,
Que já póde erguer a frente
Sem vergonha cá da gente.

XVII
E dizer ao novo mundo
Metta a viola no sacco;
Fazemos falso tabaco,
Isso sim, isso é d'embirra
Porém, notas falsas, irra.

XVIII
Mas se o governo deixar
Qu'eu metta de noite e dia
O meu focinho na pia,
Neste caso, creatura,
Muda a cousa de figura.

XIX
Porei nos cornos da lua
Os actos ministeriaes;
Sobre interesses materiaes,
Escreverei á mão cheia
Artigos de legua e meia.

XX
Hei de arrumar á um canto
A Dom Gustavo Badanas,
Que entre as nossas ratazanas,
Carolas ministeriaes,
E' quem brilha e escreve mais.

XXI
Os invejosos dirão
Qu'eu a casaca virei,
Quando á mesa me assentei
Do orçamento: priminha,
Historias da carochinha.

XXII
Hoje a moda, o grande tom,
Entre a social caterva,
E' ter caras de reserva:
E' caturra e mette dó
Quem tem uma cara só.

XXIII
Hoje a pança é quem dirije
A consciencia, o pudor;
Quem veste d'uma só côr,
E que não diz—que m'importa?
Não passa de cepa torta.

XXIV
Hoje, prima, os cataventos
Andam de sege ou coupé;
Só calca as ruas a pé,
O que vive no seu posto
Pelo suor do seu rosto.

XXV
Assim como assim, senhora,
Desenganemo-nos disto:
Por tudo que tenho visto,
E que hei de vêr, Portugal
Soffre molestia mortal.

XXVI
E morre, louvado Deus,
Com fumaças de janota,
Quando sempre teve a nota
De ser um velho sizudo,
E mui rico sobre tudo.

XXVII
Como não sou curandeiro,
Nem sou ministro d'estado,
Nem sou rei, nem deputado,
Deixo-me ir, e não me importa
Quem afinal fecha á porta.

XXVIII
E a priminha faça o mesmo,
Se lhe appetece ir vivendo,
Vá-lhe comendo e bebendo,
Bons petiscos, bom maduro,
E não lhe importe o futuro.

XXIX
Não se assuste, viscondessa,
Com certa galga mui má,
Que corre agora por cá;
Ha quem diz que D. Hespanha
Qualquer dia nos apanha.

XXX
E nos annexa ás Castilhas,
Já se sabe por appenso!
Quando seriamente penso
Neste arranjinho francez,
Julgo ser um entremez.

XXXI
Que a nação *fuziladora*
Traga isto no toutiço,
Não me espanta nada disso,
Pois segundo um litterato,
O gato namora o rato.

XXXII
Mas que entre nós haja quem
Achincalhe Portugal
Com união tão fatal,
Tal idéa só teria
Em Rilhafolles valia.

XXXIII
Se nos meus dias tal vejo
Ponho-me logo a andar,
Dou ás trancas sem parar,
Proclamando á lua, ao sol,
—Antes Mouro que Hespanhol.

XXXIV
Visto que neste paiz
O meu pai me fabricou,
Visto que Portuguez sou,
Quero morrer Portuguez,
E adeus até outra vez.

(*Braz Tisana.*)

CARLOS HERRMANN.

Noticia biographica.
(Conclusão)

Em Lisboa, uma noite, appareceu Herrmann no Passeio Publico, acompanhado por alguns individuos com quem travára conhecimento. Passeou alguns minutos. Todos queriam vê-lo. Ali vai o *bruxo*—E' o verdadeiro Hume, é elle em pessoa.—O *magico* é um perfeito moço. Era o que se ouvia por todos os lados; e com effeito, Mr. Herrmann reune á uma physionomia intelligente e sympathica, uma figura elegante.

Sentou-se o prestigiador a uma mesa do café-concerto, mandou vir *cognac* para si e para as pessoas que estavam com elle, e começou uma alegre palestra, contando varias anecdotas da sua vida. De repente volta-se para um dos que estavam e diz: « Vou extrahir-lhe alguns ovos de gallinha. » Um sorriso de incredulidade voou pelos labios de todos. Passado um segundo, a admiração substituio o escarneo; Herrmann, com espantosa ligeireza, arregaçára as mangas da sobre-casaca, e *extrahira*, ao que se afigurou, alguns ovos de gallinha, das pernas de um individuo que lhe ficava proximo.

E' grande o talento de Carlos Herrmann como prestigiador, assim no-lo confirma o que se acaba de ler, e é tambem um magnetisador distincto.

Na vespera de dar uma sessão no palacio real de Madrid, foi ali afim de começar os seus preparativos, e um dos salões encontrou o augusto esposo da rainha D. Isabel. Dirigio-lhe a palavra S. M., e depois d'outras cousas, disse:

— No que eu não creio é no magnetismo.

— Pois se V. M. m'o permittisse, eu o convenceria agora mesmo de que existe.

— De que modo?

— Magnetisando V. M.

— Pois bem, permitto-o. Comecemos.

— Antes, é preciso que V. M. me diga de que lado quer cahir neste sophá.

— Não quero cahir de nenhum.

Poucos momentos depois, el-rei completamente magnetisado, cahio de costas sobre o sophá.

Em Cintra, tambem uma donzella, de nome illustre, e de não vulgar belleza, se deixou completamente magnetisar pelo feliz Herrmann, na presença de uma selecta reunião da melhor sociedade lisbonense.

Herrmann é d'uma liberalidade sem limites e d'uma generosidade excepcional para com os desvalidos. Todos os asylos de beneficencia das terras por onde elle passa, recordam o seu nome como uma doce lembrança. E' o unico artista célebre, que se faz amar tanto pelos dotes da alma como admirar pelos da intelligencia.

Mr. Herrmann casou-se duas vezes: a primeira com uma célebre cantora allemãa: a segunda, ha apenas 4 mezes, em Gibraltar, com uma joven pianista franceza, mademoiselle Rosalie Levy.

Os pais do illustre professor ainda vivem em Paris; o prestigiador é o mais velho de seus 17 irmãos.

Depois de percorrer triumphantemente a Hespanha, e a ilha de Cuba, Carlos Herrmann voltará a Portugal.

Abril, 1860.

Pasquino.
(*Commercio do Porto*).

Um congresso singular.

Um congresso, como nunca d'antes fôra visto, um congresso de testas coroadas reunio-se no 1° de abril em um salão do hotel do Louvre, em Paris.

As cartas de convite tinham sido mandadas pelo sultão Abdul-Medjid, chefe dos crentes. Quasi todos os soberanos das grandes potencias responderam de proprio punho, sem dizer nada a seus ministros e deixaram as respectivas capitaes no maior segredo.

Compareceram S. M. o imperador dos Francezes. que parece destinado a presidir todas as assembléas geraes da Europa; S. M. a rainha, nossa graciosa alliada todas as vezes que tem medo ou necessidade de nós; S. M. o imperador da Russia, S. M. o imperador da Austria, S. A. o principe regente da Prussia, S. M. o rei da Sardenha, S. M. o rei de Napoles, Sua Santidade o Papa Pio IX, rei de algumas provincias italianas, S. M. o sultão Abdul-Medjid.

Nenhum stenographo, nenhum secretario assistia ás deliberações. Os pormenores, que temos a ventura de transmittir ao publico, foram-nos fornecidos por um criado do hotel, surdo-mudo de nascença, que preparava os copos de agua com assucar.

S. M. o sultão, depois de ter bocejado tres vezes, tomou a palavra com um tom firme e brando.

Declarou «que o estado de suas finanças não lhe permittia mais pagar um exercito, que seus soldados sem pão e sem sapatos, recusavam-se a defendê-lo contra seus inimigos internos e externos; que os Gregos em grande numero do imperio ottomano e em maioria em muitas provincias, revoltam-se de todos os lados; que a maior parte das raças conquistadas por Mahomet II e seus successores reclamavam imperiosamente o direito de se governar, que um inimigo poderoso, repellido com grande custo, ha alguns annos pelas forças da França, da Inglaterra e do Piemonte, dispunha-se a recomeçar a guerra e impellia com actividade as linhas de seus caminhos de ferro para a direcção da Turquia; que em presença daquelles embaraços e d'aquelles perigos, convinha reconhecer com submissão uma irresistivel fatalidade. Por conseguinte, o chefe dos crentes, chefe espiritual e temporal de tantos milhões de homens, tinha resolvido abdicar o temporal e retirar-se para a cidade santa da Mecca, com uma centena de mulheres, e outros tantos criados, para lá exercer em paz a autoridade religiosa, deixando o mais á disposição da Europa.»

Levantou-se por sua vez o Santo Padre e fez ver á assembléa thesouros de brandura e paciencia, que ha muito tempo economisava « Meus charos filhos, disse elle, o exemplo daquelle infiel tocou-me até o fundo do coração. Não se diga que um Turco mostrou-se mais razoavel e mais humano que um Papa. A razão fez-me comprehender apezar do aviso em contrario do cardeal Antonelli, que os dous poderes reunidos em minhas mãos destruiam-se mutuamente. A experiencia provou-me por tres milhões de homens, submissos a meu poder, obedeciam pelo constrangimento. A necessidade das restaurações violentas e das occupações estrangeiras fez-me sentir que um Papa não podia mais reinar por suas proprias forças.

« A humanidade exproba-me duas vezes por dia o sangue que se tem derramado para se me restituir e conservar a corôa. Por isso, charissimos filhos, quero voltar á augusta simplicidade do apostolo Pedro e reinar modestamente sobre 139 milhões de almas, sem mandar estrangular ninguem. Construi-me uma cabana em Jerusalém, com um quarto para o meu querido Antonelli. Quanto menor fôr a casa, como dizia o primeiro jornalista de nossa época, maior será o pontifice. Alli, livre dos cuidados da terra, dar-nos-hemos em paz aos interesses dos cuidados espirituaes, que tem soffrido seu tanto por nossa culpa. O Sr. Dupanloup virá ver-nos de tempos em tempos para fortificar-se na pratica da brandura e da modestia. No entanto, a Italia, entregue á si mesma, consolar-se-ha pouco a pouco do mal, que lhe temos feito, e o nosso filho bem amado, o rei da Sardenha, curado do raio que lancei contra elle, proverá, como d'antes, em suas funcções naturaes. Amen!»

O auditorio, quasi a chorar, admirava aquelle grande acto de rénuncia evangelica e inesperada. Mas o joven imperador da Austria levantou-se da cadeira com uma vivacidade bem natural á sua edade. « Acceito, diz, a herança do Santo Padre na Italia. Acceito tambem a successão do sultão! » Elle vio que o imperador Napoleão sorria maliciosamente, torcendo os bigodes, e com um tom mais reservado: « Se todavia a Europa desejasse impedi-lo, eu não acceitaria nada absolutamente, porque meus negocios estão em tal estado, que não posso mais pela força impôr minhas vontades.

— *My dear child*, lhe disse sua graciosa magestade a rainha de Inglaterra, consenti que uma mãi de familia vos dê um sabio conselho. Meu povo não vos quer bem, nem mal, e provou-o assás abstendo-se de atacar-vos ou de defender-vos. A Inglaterra deixou-vos com os Francezes e os Italianos: era um acto de boa politica. Com esta condição, ficamos alliados da França, protectores da liberdade italiana e vossos amigos: sem que nos tivesse custado um só homem, um só schilling. O bom conselho, que vos dou, nem compromette meu *budget*, nem minha neutralidade.... Crede-me, *my dear child*, não procureis engrandecer-vos. O furor das annexações perdeu a casa da Austria; como a mania da propriedade arruinou o nosso grande e excellente Lamartine. Lamartine e vós estaes embaraçados em vossos negocios, apezar ou antes por causa da extensão de vossas possessões territoriaes. Que faz Lamartine? adjudica suas terras para pagar suas dividas como homem honrado. Aproveite-vos este exemplo Se não tomardes um grande partido, cedo ou tarde reinareis proximo de Clichy: a *Revue des Deux Mondes* provou-o em seu numero de 15 de março. Apressai-vos, pois, em vender alguns bons pedaços de terreno, para levantar as hypothecas que pesam sobre o resto dos vossos estados. Vendei Veneza aos Italianos, a Hungria aos Hungaros, a Gallisa aos Polonezes. É melhor vender amigavelmente, do que por meio de expropriação. Pagas todas vossas dividas, ficar-vos-hão alguns lindos milhões em prata: emprega-lo-heis, se fordes sabio, no melhoramento do pequeno dominio que vos ficar.

O joven imperador nem respondeu sim nem não, segundo o uso da dipiomacia austriaca. Agradeceu á bella e generosa conselheira, que tinha fallado tão bem, e perguntou timidamente se a Valachia e a Moldavia não lhe seriam dadas em premio de sua sabedoria. Estas duas provincias iam achar-se sem dono.

— Já o tem, respondeu S. M. o imperador dos Francezes: é o povo moldo-valachio. Já lá se foi o tempo em que as nações deviam pertencer á alguem, sob pena de serem presas como vagabundas. Já não é mais peccar contra o direito das gentes pertencer-se a si mesmo. Assim raciocinam o povo francez e a nação ingleza, e a mais nobre metade da Italia e o pequeno povo moldo-valachio. Talvez que um dia este principio seja reconhecido em toda a Europa, como o é em toda a America do norte. Não desespero de ver todos os povos civilisados proclamar a soberania do povo e escolher livremente seus magistrados supremos, como a França me escolheu.

— Emquanto se espera, proseguio S. M. o imperador da Russia, os estados do sultão estão privados de seu soberano. Longe de mim o pensamento de humilhar os subditos de nosso irmão circumciso! mas todo o mundo convirá que elles não tem ainda a edade de se governarem. É um trabalho de que me encarrego de boa vontade, se a Europa acha-o em regra....

Este pensamento, ainda que não fosse inesperado, sublevou um debate ruidoso. Algumas pessoas fallaram com violencia. Chegaram até a dizer que a Russia, como a Hespanha de Philippe II e a França de Luiz XIV. aspirava á monarchia universal. Com tudo, como se tinham reunido com principios de justiça e moderação e tinham deposto as armas no vestibulo, concordaram em reconhecer que todos os soberanos da Russia, desde Pedro o Grande, tinham servido mui utilmente á causa do progresso. Tinham creado junto a si e propagado, por meio de conquista, uma ordem de cousas entre a barbaria e a civilisação. Era servir os interesses da humanidade arrastar os selvagens do Caucaso e do rio Amour para a corrente da vida europea. A Russia tinha vindo buscar nossas artes e sciencias para introduzi-las, assim, a tiros de peças nas povoações mais obstinadas. Seria injusto querer-lhe mal por isso. S. M. o imperador Alexandre expoz, com uma eloquente simplicidade, a historia das conquistas da Russia. Não lhe foi difficil provar que o colosso do norte não marchava sobre a Europa, mas pela Europa, que o alvo de sua ambição, tantas vezes calumniada, era a conquista do oriente barbaro; que abria a nossas idéas e á nossos generás caminhos desconhecidos, e que podiam considera-lo como quartel-mestre de cavallaria da civilisação.

(*Continuar-se-ha*).

FOLHETIM (*)

CERISETTE.

POR

PAULO DE KOCK.

XXII

Uma casa infame.

(Continuação.)

— Pois vocês não querem ver o Trinca-dentes, tem faro o tratante! Olhem como está se fazendo engraçapo ao pé da moça!

— Está enroscando a cauda! disse uma á rir. Está se vendo que fui eu o mestre deste maganão, disse Minos levantando-se para ir afagar o cão; tem todo o geito de um animal distincto.

— Tu devias agora fazer-te professor de cães, Minos!

— Dar-se-ha caso que esta menina seja muda? replicou Minos chegando-se para Cerisette. Ainda não ouvi o seu timbre.... espero que na ceia seja mais loquaz.

— Senhora, eu não ceio, disse a moça perturbadissima pelas palavras do dandy esfarrapado, que quasi encostou o vermelho nariz no seu rosto e que exclamou então:

— Como! pois não ceia? Com a breca! isso havia de ter sua graça! Saiba que em qualquer circumstancia da vida sempre se ceia... Aqui onde me vê, tenho tido vinte duelos, tenho talvez morto trinta insolentes na minha vida...

— Um e meio por duelo? murmurou elle.

— Cala a bocca, tagarella! Pois nunca ceiei tão bem como na vespera de um desses negocios. E que o diga a senhora Tancredo, sua estimavel hospedeira, que já vio para quanto presto.

— Oh! sim, lá quanto a comer, atiras soffrivelmente... Engoles qualquer galinha com quaro dentadas e bebes como uma esponja... Ora vamos, Trinca-dentes, não encommodes a senhora, tu sabes que ella não gosta da tua raça.

— Gosto de todos os animaes, disse Cerisette animando o animalzinho.

— Isso faz o seu elogio, disse Minos fazendo piruêtas pelo quarto, mas, pela alma de minha avó! tenho uma vontade desesperada de mastigar qualquer cousa.

— O quarto da moça está preparado! gritou a criada da porta da sala.

— Está bom, la Juanisse, vai leva-la.

Cerisette levantou-se logo e dispoz-se a seguir a criada; mais Minos deteve-a pegando a pela cintura.

— Ora qual! vamos ceiar! Esta pequena não póde dormir de estomago vasio! Senta-la-hei a meu lado e tratarei della.

— Basta de conversas! gritou a senhora Tancredo.

E com um pescoção vigoroso atirou com o illustre Minos sobre algumas das suas pensionistas.

— Está se vendo que a menina precisa de descanço, não a demoremos mais.. Boa noite, menina, durma até as horas que quizer... e se desejar almoçar na cama o almoço lá irá.

— Agradeço muito, minha senhora.

Cerisette fez um profundo cumprimento á companhia, e seguio a horrivel criada que foi trepando pela escada acima com um castiçal na mão.

Apenas Cerisette sahio da sala, o senhor Minos dirigindo-se a senhora Tancredo, disse-lhe pegando-lhe no queixo.

— Pode-se ganhar muito com esta pequena, é nova, bonitinha, elegante. E papa-fina! Se deixares o passarinho voar, retiro-te a minha estima...

— Olha o parvo! pois pensas que eu preciso lá dos teus conselhos... Queres ensinar o padre nosso ao vigario .. olha: estás vendo isto?

E a corpulenta matrona mostrou ao seu digno socio um bilhete de visita que cahira da algibeira de Cerisette quando esta tirou os cinco francos.

— O que é isso? algum bilhete de visita?

— Sim, é o endereço do seductor della, do sujeito que a trouxe a Paris e a quem conta ir procurar amanhãa; mas historias, perdido o endereço, ser-lhe-ha impossivel dar com o seu amante; e com mêdo que alguem dê com a lingua nos dentes, nem quero mesmo lê-lo...

Dizendo isto a respeitavel matrona chegou-se a uma vella e queimou o bilhete de visita dizendo:

— Prompto! O resto fica por minha conta. Ora vamos sigam-me á ceia.

— Vamos ceiar! gritaram as raparigas com vozes discordantes.

Trinca-dentos sahio rompendo a marcha. Seguio-lhe Minos dando o braço á senhora Tancredo, que era tão gorda, que arrastava as pernas em vez de andar. As raparigas vão por ultimo.

XXIII

Um quarto máo e um máo vizinho.

A criada Jaenisse só parou no quarto andar; introduzio Cerisette em um quartinho semelhante aos que ha nas peiores estalagens e que só são occupados nos dias extraordinarios. Havia ali uma cama com cortinados de fazenda ordinaria, os moveis indispensaveis e nada mais. Mas isso bastava á viajante; estava cançadissima e douda por deitar-se.

A criada poz a luz sobre uma chaminé, dizendo com tom brusco:

— Aqui está o seu quarto. Puz lençóes e fiz a cama. Espero que me dê alguma cousa pelo meu trabalho...

— Sim, deixe estar, amanhãa antes de partir não me esquecerei; respondeu a moça preparando-se para despir-se.

— Amanhãa, antes de partir, murmurou a Jaunise, abanando a cabeça... Heim, resta saber se amanhãa... Em fim isso não é comigo...

— O que quer dizer?

— Nada, nada. Quer amanhãa almoçar café com leite...

— Sim...

— Aqui tem uma campanhia que corresponde ao patamal de baixo: toque quando precisar.

— Obrigada.

— Boa noite.

E a criada retirou-se. Cerisette despindo-se, foi examinando o quarto que achou sujo e a mobilia que lhe pareceu mesquinha.

— Julgava que as estalagens eram melhores em Paris, disse comsigo a rapariga, deitando um olhar timido em torno de si. Em casa de Chatouille os quartos são mais bem tratados e todavia essa mulher pedio-me cinco francos por me dar cama por hoje! Como tudo é caro em Paris! Não sei porque desagrada-me essa casa!... Todas essas mulheres que vi lá em baixo tinham um ar singular quando olhavam para mim... Sem duvida, estavam me chamando ridicula, mal vestida... É certo que não tenho roupa como a dellas.... Emfim, ainda fui muito feliz em encontrar este hotel, porque poderia dormir na rua, e quem sabe se não teria mais encontro... Uma noite depressa se passa e amanhãa, apenas fôr meio dia, irei procurar Gastão. Aquelle mancebo parecia amar-me de veras. Meu Deus! quando penso em tudo quanto me tem succedido hoje; parece-me um sonho, não posso acreditar!

Cerisette deitou-se, e a fadiga não tardou a fechar-lhe as palpebras. Mas seu somno foi penoso, e agitado; sonhos terriveis a atormentaram; muitas vezes accordou perguntando onde estava, e quando readquiria mais um pouco de calma, tornava a adormecer, mas sempre com os mesmos sonhos penosos.

Será o somno uma segunda vista, ou teremos dormindo presentimentos, como quando gozamos de todas as nossas faculdades!..

Cerisette ficou contentissima ao ver raiar o dia. Não ouvia bulha nenhuma na casa e por isso não se atreveu a chamar ninguem; emfim ouvindo passos na escada tocou a campanhia. A Jaunisse appareceu com a cara aborrecida e enfarruscada que lhe era habitual e disse:

— Oh! já acordada! como é madrugadeira! Pois todas as outras ainda estão dormindo á somno solto. Aqui não se levantam cedo, por que trabalham até tarde.

— Tem a bondade de me trazer o almoço?

— Almoço! Se eu ainda não fui ver leite, ainda não são oito horas.

— Então em Paris é costume almoçar-se tarde?

— E' conforme... Espere um bocadinho. Aqui só se almoça quando a patrôa dá as suas ordens.

— Que estalagem exquisita! disse comsigo Cerisette quando a Jaunisse sahio. Parece que aqui os viajantes não teem o direito de fazer o que querem, ao passo que lá no *Veado sem chifrês*, nós é que estavamos ás ordens delles.

Cerisette esperou com paciencia algum tempo ainda; depois levantou-se, vestio-se, abrio uma janella que dava para a rua. Mas como ficava sobre o telhado só se via bem para as janellas de defronte. Não havia muito tempo que Cerisette olhava, quando um homem maduro appareceu na sacada de uma casa que ficava em frente, no desalinho de um empregado que ainda não tomou a casaca.

Esse sujeito examinou primeiro o céo que tempo haveria e com que panno cobriria as suas tibias; depois deitando os olhos para a rua deu com Cerisette. Immediatamente poz-se a fazer-lhe gestos, mandando-lhe beijos, dansando o cancan e no fogo da dansa desarranjou completamente o seu trajar.

Cerisette fechou vivamente a janella inquerindo de si se era assim que os visinhos se diziam os bons dias em Paris. Essa maneira de comprimentar pareceu-lhe tão ousada, que ainda não tornára a si quando a criada lhe trouxe almoço dizendo-lhe:

— Aqui está o que pedio. A patrôa pede-lhe que desça depois que tiver almoçado porque lhe quer fallar. Ella ainda está deitada, mas isso não importa.

— Basta. Não me irei embora sem ir comprimenta-la.

A Jaunisse retirou-se murmurando entre dentes phrases que Cerisette não comprehendeu bem, e ás quaes aliás não julgou necessario ligar importancia. Almoçou á pressa; quizera que já fosse hora de partir para ir procurar o seu novo protector; mas não havia relogio no quarto e ella tambem não o tinha. Para enganar o tempo, poz-se a procurar na algibeira na qual estava o seu dinheiro dizendo comsigo:

— Ora vamos a ver o indereço que elle me deu, porque elle tem outro nome além de Gastão, que disse-me, mas não me lembro.

Cerisette achou suas moedas de cinco francos mas debalde procurou toda a algibeira; não achou mais o bilhete de visita de Gastão.

A moça correu ao lugar em que se despira; examinou, procurou, catou tudo, até a cama em que dormira; não estava lá o precioso bilhete de visita.

— Oh! meus Deus! onde o teria eu perdido! disse Cerisette comsigo, prevendo já que essa perda seria para ella origem de grandes males. Ah! no carro contei o meu dinheiro. Teria cahido lá. Mas parece-me que o senti na algibeira. Não seria hontem quando dei os cem soldos á dona da casa? Oh! sim, deve ter sido. Mas então deve estar lá embaixo na sala. Vamos depressa procura-lo.

Cerisette abrio a porta e desceu a escada rapidamente; encontrou em caminho algumas das raparigas que vira na vespera, a conversar nas portas no mesmo traje do visinho que dansava o cancan; mas a moça estava muito preoccupada para prestar attenção desse detalhe, e chegou ao primeiro andar. A porta estava fechada, bateu não lhe abriram; mas duas raparigas que estavam no andar superior inclinaram-se no corrimão dizendo:

— Que barulho é esse?

— O que quer, pequena? Para que está batendo ahi?

— Perdão, minhas senhoras, eu...

— Olha a pilheria—*minhas senhoras!* recebe a minha benção, filhinha!

— Perdi um bilhete de visita na sala em que entrei hontem a noite. Queria ir lá para ver se achava o que perdi.

As duas raparigas trocaram um olhar e uma dellas respondeu:

— Amorzinho, bata na outra porta defronte, no quarto da senhora e ella lhe responderá!

— Mas, mademoisellê, hontem eu não entrei alli, entrei do lado de cá, e por tanto é aqui que devo procurar o bilhete de visita que me cahio da algibeira.

— Pois bata no quarto da senhora. Como é bronca esta provinciana!

Cerisette decidio-se a fazer o que lhe diziam. Bateu na outra porta. Ao cabo de alguns instantes veio o Sr. Minos abrir, de ceroulas e chambre. Endireitou-se todo ao ver que era Cerisette e disse:

— Olá, é a nossa joven pensionista; a nossa viajantezinha! Ora muitos bons dias, meu anginho!

Em quanto esta procurava ver-se livre desse figurão que queria por força dar-lhe um abraço, ouvio-se de um quarto visinho a voz da Sra. Tancredo, mugindo estas palavras:

— Olá, o que é que estão fazendo? Minos, se não tomares juizo, supprimo-te o biffsteck agora de manhãa. E você pequena, entre por aqui.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide o *Diario* n. 178.

PERN. —TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1860